



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 02 de janeiro de 2019 | SÉRIE 3 | ANO XI Nº001 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 17,04

PODER EXECUTIVO

LEI Nº16.776, 27 de dezembro de 2018.
(Autoria: Anderson Palácio)

ALTERA A LEI Nº14.663, DE 14 DE ABRIL DE 2010, QUE INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DA MOBILIZAÇÃO DA JUVENTUDE, NO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Semana Estadual da Mobilização da Juventude, como Semana Estadual da Juventude a ser realizada, anualmente, de 11 a 17 de agosto, passando a integrar o Calendário de Eventos Oficiais do Estado do Ceará.

Art. 2º A Semana Estadual da Juventude terá por objetivos:

I - contribuir com o debate sobre políticas públicas para a juventude;

II - envolver a juventude em encontros, reuniões e palestras com questões relacionadas à cultura, ao esporte, ao lazer, à sexualidade, às drogas, ao trabalho e à educação;

III - envolver amplamente as organizações e movimentos juvenis, seja ele estudantil, cultural, comunitário ou esportivo;

IV - estimular a participação dos jovens em espaços gerais de decisão política;

V - fortalecer a construção da cultura de paz, promovendo os direitos humanos e as igualdades fundamentais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº16.777, 27 de dezembro de 2018.
(Autoria: Heitor Férrer)

INSTITUI O DIA DA CULTURA CEARENSE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia da Cultura Cearense, a ser comemorado no dia 8 de agosto.

Art. 2º O Dia da Cultura Cearense tem por objetivo homenagear todos os produtores das Artes e das Letras no Estado do Ceará, bem como fixar a memória da instalação do Colégio de Presidentes de Academias de Letras e Institutos Culturais do Ceará.

Art. 3º A data fixada nesta Lei enseja o debate, a pesquisa e o estímulo à produção das Artes e da Cultura geral no Estado, com normas a serem estabelecidas pelo Colégio de Presidentes de Academias de Letras e Institutos Culturais do Ceará.

Art. 4º A data alusiva ao Dia da Cultura Cearense passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº16.778, 27 de dezembro de 2018.
(Autoria: Dedé Teixeira)

DENOMINA LÚCIA BALTAZAR COSTA A ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Lúcia Baltazar Costa a Escola Profissionalizante no Município de Limoeiro do Norte, no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº16.779, 27 de dezembro de 2018.
(Autoria: Aderlânia Noronha)

INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO CEARÁ, O MÊS DA LUTA PELOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DENOMINADO SETEMBRO VERDE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará, o mês da Luta pelos Direitos da Pessoa com Deficiência, denominado Setembro Verde.

Art. 2º No referido mês, poderão ser promovidos seminários, palestras e fóruns de debates com o objetivo de levar ao conhecimento da população em geral boas práticas de inclusão social da pessoa com deficiência.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº16.780, 27 de dezembro de 2018.
(Autoria: Leonardo Araújo)

INCLUI O SANA NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído, no Calendário Oficial de Eventos do Ceará, o Sana, a ser realizado, anualmente, nos meses de julho e dezembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº16.781, 27 de dezembro de 2018.
(Autoria: Evandro Leitão)

DENOMINA PROFESSORA RAQUEL CASTRO E SILVA DE MIRANDA O CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CEJA, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Professora Raquel Castro e Silva de Miranda o Centro de Educação de Jovens e Adultos - CEJA, localizado no Município de Caucaia, no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº16.782, 27 de dezembro de 2018.
(Autoria: Audic Mota)

INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DA DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS GRATUITOS À POPULAÇÃO PELA REDE ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As unidades de dispensação de medicamentos da rede estadual de saúde do Ceará ficam obrigadas a disponibilizar, em local visível e nos sítios eletrônicos, lista dos medicamentos em estoque distribuídos, gratuitamente, pelo Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **



Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice - Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Casa Civil

JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ANTÔNIO MARCONI LEMOS DA SILVA (RESPONDENDO)

Secretaria da Administração Penitenciária

Secretaria das Cidades

PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA (RESPONDENDO)

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO DE ASSIS DINIZ

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte e Juventude

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA

Secretaria da Infraestrutura

LÚCIO FERREIRA GOMES

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO

Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA (RESPONDENDO)

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ANDRÉ SANTOS COSTA

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

RODRIGO BONA CARNEIRO (RESPONDENDO)**LEI Nº16.783**, 27 de dezembro de 2018.

(Autoria: Audic Mota)

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE ECONOMIA DE ÁGUA PELAS EMPRESAS PRIVADAS INSTALADAS NO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os projetos de novas edificações sob a responsabilidade das empresas privadas no Ceará devem adotar todas as providências para economizar e evitar o desperdício de água nas instalações hidráulicas e sanitárias de suas edificações.

Parágrafo único. As providências de que trata o caput deste artigo se referem à implantação ou adequação de:

I – torneiras para pias, registros para chuveiros e válvulas para mictórios acionados manualmente e com ciclo de fechamento automático por sensor de proximidade ou por pressão;

II – torneiras com arejadores;

III – torneiras com acionamento restrito para áreas externas e de serviços; e

IV – bacias sanitárias com volume de fluxo não excedendo a 6 (seis) litros.

Art. 2º Serão certificadas através de Selo Azul as empresas que adotarem as medidas previstas no art. 1º.

§ 1º A outorga do Selo Azul será realizada após avaliação pelo comitê formado por um representante da Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará (Cagece), da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos (Cogerh), da Secretaria de Recursos Hídricos (SRH), do Comitê de Bacias e da Secretaria do Meio Ambiente (Sema).

§ 2º A entrega do Selo será feita pela Cagece e consistirá em certificado entregue em cerimônia pública realizada anualmente.

§ 3º As empresas contempladas com o Selo Azul terão ampla divulgação do resultado através dos meios de comunicação do Estado e o reconhecimento como “amigo da natureza”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** ** *

LEI Nº16.784, 27 de dezembro de 2018

(Autoria: David Durand)

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO VALOR DOS IMPOSTOS EMBUTIDOS NO PREÇO DE PRODUTOS EM SERVIÇOS COMERCIALIZADOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É direito de o consumidor saber, antes, durante a negociação e depois da compra, o valor aproximado dos impostos embutidos no preço do produto ou do serviço.

§ 1º A divulgação dos preços deve ser feita de forma destacada e acessível, permitindo que o consumidor diferencie, imediatamente, o valor do produto do valor dos impostos embutidos no preço final.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se a toda e qualquer exposição pública para a venda, inclusive em vitrines e similares.

§ 3º O disposto neste artigo é inaplicável à propaganda comercial, que deve observar a legislação federal pertinente.

Art. 2º Qualquer cidadão tem legitimidade para representar ao Ministério Público ou aos órgãos de defesa do consumidor informando sobre o descumprimento desta Lei.

Art. 3º A infração do disposto nesta Lei acarretará ao estabelecimento comercial a retirada imediata da exposição dos produtos em desacordo com esta Lei, sem prejuízo da aplicação das penas de:

I – advertência;

II – multa de 30 (trinta) UFIRCEs (Unidades Fiscais do Estado do Ceará), por produto em desacordo com esta Lei.

Art. 4º Na forma do art. 31 da Lei Complementar n.º 30, de 26 de julho de 2002, a multa de que trata o inciso II do art. 3º desta Lei, reverterá para o Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, na forma e termos da Constituição Estadual.

Art. 5º Os estabelecimentos dos quais trata a presente Lei terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de sua entrada em vigor, para se adequarem ao seu cumprimento.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** ** *



LEI Nº16.785, 27 de dezembro de 2018.
(Autoria: José Albuquerque)

DENOMINA JOSÉ WELINGTON LANDIM O CINTURÃO DAS ÁGUAS NO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado José Wellington Landim o Cinturão das Águas no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº16.786, 27 de dezembro de 2018.
(Autoria: Dedé Teixeira)

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO CEARÁ, O DIA DA FESTA RELIGIOSA DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE, PADROEIRA DE OLHO D'ÁGUA DA BICA, NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica incluído, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará, O Dia da Festa Religiosa de Nossa Senhora da Saúde, Padroeira do Distrito de Olho D'água da Bica, no município de Tabuleiro do Norte, comemorada anualmente, no dia 15 de agosto.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº16.787, 27 de dezembro de 2018.
(Autoria: José Albuquerque)

FICA DENOMINADA URBANO DA SILVA FERREIRA A ARENINHA DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Urbano da Silva Ferreira a Areninha no Município de Senador Sá, no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº16.788, 27 de dezembro de 2018.
(Autoria: Yuri Guerra)

INSTITUI O DIA ESTADUAL DO PROMOTOR DE EVENTOS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará, o Dia Estadual do Promotor de Eventos, a ser comemorado, anualmente, no dia 22 do mês de dezembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº16.789, 27 de dezembro de 2018.
(Autoria: Audic Mota)

DENOMINA PEDRO BELO NOBRE A ARENINHA NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Pedro Belo Nobre a Areninha no Município de Ibicuitinga, no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº16.790, 27 de dezembro de 2018.
(Autoria: David Durand)

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO SERVIÇO DE DISQUE-DENÚNCIA NACIONAL DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica obrigatória a divulgação do serviço Disque-Denúncia Nacional de Violência contra a Mulher, no Disque 180, no âmbito do Estado do Ceará, nos seguintes estabelecimentos:

I - hotéis, motéis, pensões, pousadas e outros que prestem serviços de hospedagem;

II - agências de viagens e locais de transportes de massa;

III - salões de beleza, academias de dança, de fisiculturismo, de ginástica e atividades correlatas.

Art. 2º Os estabelecimentos especificados nesta Lei deverão afixar cartazes contendo o seguinte texto: "Violência contra a mulher: denuncie! Disque 180".

Art. 3º Os estabelecimentos especificados no inciso II do art. 1º devem incluir nos cartazes, os contatos telefônicos do Disque-Denúncia no exterior, como segue:

I - Espanha, ligue para 900 990 055, discar opção 1 e, em seguida, informar (em Português) o número 61-3799.0180;

II - Portugal, ligar para 800 800 550, discar 1 e informar o número 61-3799.0180;

III - Itália, ligar para 800 172 211, discar 1 e, depois, informar (em Português) o número 61-3799.0180.

Art. 4º Os cartazes de que trata o art. 2º deverão ser afixados em locais que permitam aos usuários dos estabelecimentos a sua fácil visualização e deverão ser confeccionados no formato A3 (297 mm de largura e 420 mm de altura), com texto impresso com letras proporcionais às dimensões do cartaz.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº16.791, 27 de dezembro de 2018.
(Autoria: David Durand)

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 3º, INCISO VI, DA LEI Nº16.142, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a redação do art. 3º, inciso VI, da Lei nº 16.142, de 6 de dezembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art.3º ...

...

VI – ações realizadas pelo próprio patrocinador". (NR)

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº16.792, 27 de dezembro de 2018.
(Autoria: Joaquim Noronha)

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE AO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DO ESTADO DO PIAUÍ E PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DAS ASSEMBLEIAS LEGISLATIVAS DO NORDESTE, DEPUTADO THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cearense ao Presidente da Assembleia do Estado do Piauí e Presidente do Colégio de Presidentes das Assembleias Legislativas do Nordeste, Deputado Themístocles de Sampaio Pereira Filho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **



LEI Nº16.793, 27 de dezembro de 2018.
(Autoria: Audic Mota)

DENOMINA ANTÔNIO PEDROSA MONTEIRO A ARENINHA CONTRUÍDA NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléa Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Antônio Pedrosa Monteiro a Areninha, contruída pelo Governador do Estado do Ceará, no Município de Arneiroz, no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº16.794, 27 de dezembro de 2018.
(Autoria: Audic Mota)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE AO DOUTOR CLÁUDIO PACHECO PRATES LAMACHIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléa Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o concedido Título de Cidadão Cearense ao Doutor Cláudio Pacheco Prates Lamachia, brasileiro, natural de Porto Alegre no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI COMPLEMENTAR Nº189, 26 de dezembro de 2018.

ALTERA DISPOSITIVOS DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº58, DE 31 DE MARÇO DE 2006; Nº70, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008; E Nº134, DE 7 DE ABRIL DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os incisos I e II do art. 2º da Lei Complementar nº 70, de 10 de novembro de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º ...

I - adaptação, reforma, restauração, manutenção e ampliação de suas instalações, inclusive no que for pertinente à sua sede, outros prédios de seu acervo, bem como do centro administrativo em que possa estar localizada;

II - aquisição e manutenção de equipamentos e sistemas de informática;” (NR)

Art. 2º O inciso IX do art. 2º da Lei Complementar nº 70, de 10 de novembro de 2008 passa a vigorar com nova redação, renumerando-se o atual inciso IX para X, na forma seguinte:

“Art. 2º ...

IX - aquisição de bens móveis úteis ao desempenho das atividades da Procuradoria-Geral do Estado;

X - despesas de custeio relacionadas às atividades do Fundo.” (NR)

Art. 3º A Subseção II, o art. 9º, art. 10, art. 10 -A, o caput do art. 21-E, o inciso VII do art. 24-A, o §2º do art. 47 e o §1º do art. 92, todos da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, passam a vigorar com nova redação, acrescentando-lhe também os arts. 10-B e 10 - C, nos seguintes termos:

Subseção II

Dos Procuradores Executivos

Art. 9º Os Procuradores Executivos são de livre nomeação pelo Governador do Estado dentre Procuradores do Estado com pelo menos 10 (dez) anos na respectiva carreira.

Parágrafo único. Nos casos de vacância do cargo, ausência, impedimento ou suspeição, o substituto será designado pelo Procurador-Geral do Estado dentre os demais Procuradores Executivos.

Art. 10. Compete ao Procurador Executivo de Consultoria e Contencioso Tributário:

I - coordenar as atividades da Procuradoria Fiscal e da Procuradoria da Dívida Ativa;

II - assessorar o Procurador-Geral do Estado em assuntos técnico-jurídicos referentes aos assuntos de ordem tributária;

III - assessorar o Procurador-Geral e emitir pareceres em matéria de relevante interesse, ainda que não delimitada a aspectos tributários, facultando-se a remessa dos processos respectivos diretamente ao Gabinete do Procurador-Geral para análise, mediante ato do Procurador-Geral do Estado;

IV - receber as citações dirigidas ao Estado e exercer outras atribuições que lhe sejam delegadas pelo Procurador-Geral do Estado;

V - atuar, por delegação do Procurador-Geral do Estado, no planejamento e na gestão interna da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 10-A. Compete ao Procurador Executivo de Contencioso Geral, Administração Indireta, Políticas Públicas, Patrimônio e Meio

Ambiente, Processo Disciplinar, Licitações, Contratos Administrativos e Controle Externo:

I - coordenar as atividades da Procuradoria Judicial, da Procuradoria da Administração Indireta e de Políticas Públicas, da Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar, da Procuradoria do Meio Ambiente e Patrimônio e da Procuradoria de Licitações, Contratos Administrativos e Controle Externo;

II - assessorar o Procurador-Geral do Estado em assuntos técnico-jurídicos não referentes aos assuntos de sua atribuição;

III - assessorar o Procurador-Geral do Estado e emitir pareceres em matéria de relevante interesse, facultando-se a remessa dos processos respectivos diretamente ao Gabinete do Procurador-Geral para análise, mediante ato do Procurador-Geral do Estado;

IV - receber as citações dirigidas ao Estado e exercer outras atribuições que lhe sejam delegadas pelo Procurador-Geral do Estado;

V - atuar, por delegação do Procurador-Geral do Estado, no planejamento e na gestão interna da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 10 - B. Compete ao Procurador Executivo Assistente:

I - coordenar as atividades da Consultoria-Geral;

II - elaborar pareceres, minutas de atos, leis e decretos, bem como realizar estudos, pesquisas e outras atividades de interesse da Procuradoria-Geral do Estado, conforme designação do Procurador-Geral do Estado;

III - assessorar o Procurador-Geral do Estado em assuntos técnico-jurídicos referentes à sua esfera de atribuição;

IV - assessorar o Procurador-Geral do Estado e emitir pareceres em matéria de relevante interesse, facultando-se a remessa dos processos respectivos diretamente ao Gabinete do Procurador-Geral para análise, mediante ato do Procurador-Geral do Estado;

V - receber as citações dirigidas ao Estado e exercer outras atribuições que lhe sejam delegadas pelo Procurador-Geral do Estado;

VI - atuar, por delegação do Procurador-Geral do Estado, no planejamento e na gestão interna da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 10 - C. Ato interno do Procurador-Geral do Estado poderá alterar a atribuição dos Procuradores Executivos de que trata esta Subseção no que diz respeito à distribuição dos órgãos de execução programática da Procuradoria-Geral cujas atividades compete a cada um coordenar, desde que conveniente ao interesse público e à otimização do desempenho institucional.

...

Art. 21-E. Os Procuradores do Estado que estiverem, por ato do Chefe do Poder Executivo, exercendo funções nos órgãos de Direção Superior ou de Gerência Superior da Procuradoria-Geral do Estado deverão, ao fim do período de exercício da respectiva função, retornar ao setor em que se encontravam lotados no período imediatamente anterior, salvo se houverem ocupado as funções referidas neste artigo por prazo pelo menos igual a 2(dois) anos, hipótese na qual serão lotados em um dos órgãos de execução programática, a critério do Procurador-Geral do Estado, na forma determinada pelo art. 8º, inciso XIV, respeitados os limites fixados no art. 21-C.

...

Art. 24-A. ...

...

VII - promover a cobrança judicial ou extrajudicial da dívida ativa do Estado, de qualquer natureza, tributária ou não;

...

Art. 47 ...

...

§2º O ato de remoção dos Procuradores em exercício na Capital Federal deverá ser motivado e obedecer ao disposto no art. 21-D desta Lei Complementar.”

...

Art. 92 ...

§1º As licenças de que tratam os incisos I e II deste artigo, quando por tempo superior a 30 (trinta) dias, devem ser concedidas pelo órgão ou entidade competente, nos termos da legislação respectiva.” (NR)

Art. 4º O parágrafo único do art. 12 da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, fica renumerado como §1º, acrescentando-se o §2º, na forma seguinte:

“Art. 12 ...

§1º. As pretensões recursais dirigidas ao Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado deverão ser protocoladas em até 10 (dez) dias da ciência do ato recorrido.

§2º. O Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado atuará como Comitê Gestor do Fundo Estadual de Fortalecimento ao Controle Administrativo de que cuida a Lei nº 16.192, de 28 de dezembro de 2016.” (NR)

Art. 5º O §2º do art. 44 da Lei Complementar nº134, de 7 de abril de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 44 ...

...

§ 2º Os honorários de que trata este artigo serão depositados em conta específica para tal finalidade, mantida pela Associação dos Procuradores do Estado do Ceará-APECE, onde permanecerão até a ocasião do rateio na forma definida no caput deste artigo.” (NR)

Art. 6º O inciso XXIII do art. 8º da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, passa a vigorar com nova redação, renumerando-se o atual inciso XXIII para XXIV, na forma seguinte:

“Art. 8º ...

...



XXIII – designar preposto para comparecimento nas audiências de reclamações trabalhistas em que o Estado do Ceará seja parte ou terceiro interessado, o qual, na eventual ausência do Procurador do Estado, prestará as informações sobre os fatos objeto da reclamação.

XXIV – exercer outras atribuições inerentes às funções de seu cargo.” (NR)

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o art. 95 e o inciso I do art. 24 da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI COMPLEMENTAR Nº190, 26 de dezembro de 2018.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº98, DE 13 DE JUNHO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, nos seguintes dispositivos:

“Art. 5º ...

...

XVI - editar e praticar os atos normativos inerentes às suas atribuições, bem como exercer outras atribuições correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas, ou as delegadas pelo Governador do Estado, além das atribuições previstas em legislação específica dos Secretários de Estado;

...

Art. 6º Fica criado o Cargo de Secretário Executivo da Controladoria-Geral de Disciplina, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Governador do Estado, escolhido dentre Bacharéis em Direito, de reputação ilibada, sendo o substituto do Controlador-Geral de Disciplina em suas ausências e impedimentos, com atribuições previstas em legislação específica dos Secretários Executivos das áreas programáticas.

Art. 7º Fica criado o Cargo de Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Controladoria-Geral de Disciplina, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Governador do Estado.

...

Art. 9º O Controlador-Geral de Disciplina, atendendo solicitação do Secretário Executivo da Controladoria-Geral de Disciplina e/ou dos Coordenadores de Disciplina, poderá, em caráter especial, designar integrantes das Comissões Permanentes Cíveis ou Militares, para comporem Comissão de Processos Administrativos, Conselhos de Disciplina e/ou Justificação.

...

Art. 18. ...

...

§ 1º O afastamento de que trata o caput deste artigo é ato discricionário, atendendo à sugestão fundamentada do Secretário da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social e do Secretário da Secretaria da Administração Penitenciária, do Secretário Executivo da Controladoria-Geral de Disciplina, dos Coordenadores de Disciplina Militar e Civil e dos Presidentes de Comissão.” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o art. 31 da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

DECRETO Nº32.924, de 28 de dezembro de 2018.

DISPENSA PREGOEIRO, PRESIDENTE DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO, MEMBRO DE APOIO E MEMBRO DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO, NA FORMA DA LEI COMPLEMENTAR Nº65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art. 88, inciso VI, da Constituição do Estado do Ceará, CONSIDERANDO a instituição do Sistema de licitações do Estado do Ceará, na forma da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, DECRETA:

Art. 1º Ficam dispensados do exercício da função de Pregoeiro, Presidente de Comissão de Licitação, Membro de Apoio e Membro de Comissão de Licitação, conforme art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, a partir de 1º de janeiro de 2019, os servidores relacionados no Anexo Único, deste Decreto, ficando cessado, por conseguinte, o pagamento da Gratificação por Encargo de Licitação de que trata o art. 5º, incisos I e II, da referida Lei Complementar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de dezembro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º, DO DECRETO Nº32.924, DE 28, DE DEZEMBRO DE 2018

Departamento de Arquitetura e Engenharia do Estado do Ceará - DAE

MATRÍCULA	NOME
0130891-2	MARIA DE FATIMA BRAGA VIEIRA GADELHA
0140391-5	PAULO BARRETO XENOFONTE
3001171-6	NARAH RAKEL DIOGENES HOLANDA
3001211-9	LYA DE ARAUJO BRAGA SCIPIAO

Polícia Militar - PMCE

MATRÍCULA	NOME
0922531-5	FRANCISCO SALES AMBROSIO PEIXOTO
0986731-7	MARCIO REGIS MARQUES ANDRADE

Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA

MATRÍCULA	NOME
0004771-6	SILVIO ROBERTO ANDRADE SIQUEIRA
0029811-5	SONIA MARIA LEANDRO DA SILVA

Secretaria da Cultura do Estado do Ceará - SECULT

MATRÍCULA	NOME
3000461-2	WALQUIRIA MARIA MOREIRA SANTIAGO

Secretaria da Educação - SEDUC

MATRÍCULA	NOME
1608301-1	SERGIO AUGUSTO CHAGAS DE CARVALHO



MATRÍCULA	NOME
3056341-7	NAYANNE ARAUJO RIOS DA LUZ
9783131-9	VINICIUS ANDRADE DE SALES

Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS

MATRÍCULA	NOME
4307431-8	JOAO TADEU LUSTOSA DE BRITO JUNIOR
4308261-2	SANDRA MENDES CARNEIRO LIMA SOARES
4308681-2	ERICK LUIZ RASTELLI

Secretaria da Saúde – SESA

MATRÍCULA	NOME
4001421-7	MARIA DE FATIMA NEPOMUCENO NOGUEIRA
4049811-7	LILIAN ALVES AMORIM BELTRAO
4936001-0	ANGELA ROCHA MAPURUNGA
9999361-8	DANIELLE MONTENEGRO MELO FREITAS
9999431-2	HILMA ALVES DA SILVA
9999441-X	ISMAEL SOUSA MAIA

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS

MATRÍCULA	NOME
3004011-2	ALYNE ARRUDA ALENCAR COIMBRA
3004602-1	UBIRATAN AUGUSTO BORGES JUNIOR
3004627-7	KLENIO SAVYO NASCIMENTO DE SOUSA
3004628-5	ALEXANDRE AUGUSTO FERNANDES MOREIRA

Vice Governadoria - VICEGOV

MATRÍCULA	NOME
3000071-4	ERICA LINHARES MESQUITA
3000101-X	GABRIELA PAULINO DA SILVA
3000131-1	ANTONIA ESTEFANIA ALVES MACIEL

Casa Civil - CC

MATRÍCULA	NOME
3000411-6	MOEMA ALMEIDA CORDEIRO

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura - SEAPA

MATRÍCULA	NOME
3000481-7	RICARDO ALBUQUERQUE REBOUCAS
3000491-4	PAULA ANDRADE RATTACASO
3000511-2	TIAGO CESAR LIMA COELHO
3000621-6	DEMOCRITO ROCHA CRISOSTOMO
3000981-9	TAYLINE ROSENDO DA SILVA

Superintendência do Sistema de Atendimento Socioeducativo - SEAS

MATRÍCULA	NOME
3000151-6	ROBERTO BASSAN PEIXOTO
3000201-6	ANALUISA MACEDO TRINDADE

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE

MATRÍCULA	NOME
3000861-8	RONALDO LIMA MOREIRA BORGES

Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA

MATRÍCULA	NOME
3000421-3	ALINE SALDANHA DE LIMA FERREIRA

Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG

MATRÍCULA	NOME
2005361-5	LUCIDIO FERNANDES MAIA
3003081-8	FRANKLIN VIANA MOREIRA
3003341-8	LUIZ GONZAGA COSTA EVANGELISTA
3003501-1	JOSE ZELIZIO DE ALENCAR LIBORIO
6003811-2	HELOYSA HELENA DE MENESES FREIRE ROCHA
6007371-6	FABIO DA SILVA MIRANDA

Secretaria de Recursos Hídricos - SRH

MATRÍCULA	NOME
1248191-8	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA SETUBAL

*** ** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos do art. 41 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **ANTÔNIO MARCONI LEMOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, para responder cumulativamente pelo cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a partir de 01 de janeiro de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** ** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos do art. 41 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Vigilância e Regulação de Saúde da Secretaria da Saúde, para responder cumulativamente pelo cargo de SECRETÁRIO DA SAÚDE, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de janeiro de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** ** *



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art. 41 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RICARDO ANTÔNIO MACEDO LIMA**, ocupante do cargo de Perito Criminal G239, matrícula 013002-1-0, para **responder cumulativamente** pelo cargo de PERITO-GERAL, integrante da estrutura organizacional da Perícia Forense do Estado do Ceará, a partir de 01 de janeiro de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art. 41 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Saneamento da secretaria das Cidades, para responder cumulativamente pelo cargo de SECRETÁRIO DAS CIDADES, integrante da estrutura organizacional da Secretaria das Cidades, a partir de 01 de janeiro de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art. 41 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RODRIGO BONA CARNEIRO**, ocupante do cargo de Secretário Executivo da Controladoria-Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, para responder cumulativamente pelo cargo de CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, integrante da estrutura organizacional da Controladoria-Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, a partir de 01 de janeiro de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** os **SERVIDORES**, constantes no anexo único deste Ato, pelos relevantes serviços prestados ao Governo do Estado no Projeto de Auditoria da Folha de Pagamento, o qual contribuiu significativamente para legalidade, segurança, confiabilidade e economicidade das despesas de pessoal, trabalhando com dedicação, revelando elevado grau de conhecimento e acendrado espírito público. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

ÓRGÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
SEPLAG	RENATA FIRMEZA SOARES	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	6002071X
SEPLAG	MIRTELENES DE CÁSSIA ALVES DE CASTRO BEZERRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	00221228
SEPLAG	FÁBIO DA SILVA MIRANDA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	60073716
CGE	EMILIANA LEITE FILGUEIRAS	AUDITOR DO CONTROLE INTERNO	30001516
CGE	WLADIS PINHEIRO	AUDITOR DO CONTROLE INTERNO	16344710
PGE	RAFAEL MACHADO DE MORAES	PROCURADOR DO ESTADO	4054710

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RICARDO ANTÔNIO MACEDO LIMA**, do cargo de provimento em comissão de PERITO-GERAL, integrante da estrutura organizacional da Perícia Forense do Estado do Ceará, a partir de 01 de janeiro de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, Ten. Cel. **JUAREZ GOMES NUNES**, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, integrante da estrutura organizacional da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, a partir de 01 de janeiro de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e com a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE **NOMEAR ARIALDO DE MELLO PINHO**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DO TURISMO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Turismo, a partir de 01 de janeiro de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e com a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE **NOMEAR FRANCISCO DE ASSIS DINIZ**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a partir de 01 de janeiro de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e com a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE **NOMEAR FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, integrante da estrutura organizacional da Secretaria dos Recursos Hídricos, a partir de 01 de janeiro de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e com a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, **RESOLVE NOMEAR LÚCIO FERREIRA GOMES**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Infraestrutura, a partir de 01 de janeiro de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e com a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, **RESOLVE NOMEAR JOSÉ ÉLCIO BATISTA**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, integrante da estrutura organizacional da Casa Civil, a partir de 01 de janeiro de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e com a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, **RESOLVE NOMEAR JANAÍNA CARLA FÁRIAS**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DO GOVERNADOR, integrante da estrutura organizacional da Casa Civil, a partir de 01 de janeiro de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e com a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, **RESOLVE NOMEAR CÉSAR AUGUSTO RIBEIRO**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARA ASSUNTOS INTERNACIONAIS, integrante da estrutura organizacional da Casa Civil, a partir de 01 de janeiro de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e com a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, **RESOLVE NOMEAR MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos, a partir de 01 de janeiro de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e com a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, **RESOLVE NOMEAR FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PROTEÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos, a partir de 01 de janeiro de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e com a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, **RESOLVE NOMEAR CASSIO SILVEIRA FRANCO**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, integrante da estrutura organizacional da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, a partir de 01 de janeiro de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e com a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, **RESOLVE NOMEAR CARLA MELO DA ESCÓSSIA**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL I, integrante da estrutura organizacional da Casa Civil, a partir de 01 de janeiro de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e com a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, **RESOLVE NOMEAR JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 01 de janeiro de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e com a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, **RESOLVE NOMEAR ANTÔNIO MARCONI LEMOS DA SILVA**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a partir de 01 de janeiro de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e com a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, **RESOLVE NOMEAR JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, integrante da estrutura organizacional da Casa Civil, a partir de 01 de janeiro de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e com a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, **RESOLVE NOMEAR FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO, integrante da estrutura organizacional da Casa Civil, a partir de 02 de janeiro de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e com a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, **RESOLVE NOMEAR Cel. PM JESUS ANDRADE MENDONÇA**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de CHEFE DA CASA MILITAR, integrante da estrutura organizacional da Casa Civil, a partir de 01 de janeiro de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e com a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, **RESOLVE NOMEAR MARCUS VINICIUS SABÓIA RATTACASO**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, integrante da estrutura organizacional da Superintendência da Polícia Civil, a partir de 01 de janeiro de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e com a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, **RESOLVE NOMEAR PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SANEAMENTO DA SECRETARIA DAS CIDADES, integrante da estrutura organizacional da Secretaria das Cidades, a partir de 01 de janeiro de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e com a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, **RESOLVE NOMEAR FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, a partir de 01 de janeiro de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e com a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, **RESOLVE NOMEAR ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Meio Ambiente, a partir de 01 de janeiro de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e com a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, **RESOLVE NOMEAR Cel. PM FERNANDO ROCHA ALBANO**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR EXECUTIVO DA CASA MILITAR, integrante da estrutura organizacional da Casa Civil, a partir de 01 de janeiro de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e com a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, **RESOLVE NOMEAR GILVANA PONTE LINHARES DA SILVA**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ESPECIAL, integrante da estrutura organizacional da Casa Civil, a partir de 01 de janeiro de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e com a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, **RESOLVE NOMEAR FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DA FAZENDA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, a partir de 01 de janeiro de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e com a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, **RESOLVE NOMEAR CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Planejamento e Gestão, a partir de 01 de janeiro de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e com a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, **RESOLVE NOMEAR ELIANA NUNES ESTRELA**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de janeiro de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e com a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, **RESOLVE NOMEAR MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA E REGULAÇÃO DE SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de janeiro de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e com a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, **RESOLVE NOMEAR INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, a partir de 01 de janeiro de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e com a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE **NOMEAR FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO VICE-GOVERNADOR**, integrante da estrutura organizacional da Casa Civil, a partir de 01 de janeiro de 2019 **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e com a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE **NOMEAR RODRIGO BONA CARNEIRO**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**, integrante da estrutura organizacional da Controladoria-Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, a partir de 01 de janeiro de 2019. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e com a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE **NOMEAR ANDRÉ SANTOS COSTA**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, a partir de 01 de janeiro de 2019 **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e com a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE **NOMEAR ADRIANO DE ASSIS SALES**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, a partir de 01 de janeiro de 2019. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e com a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE **NOMEAR** Ten. Cel. **JUAREZ GOMES NUNES**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ**, integrante da estrutura organizacional da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, a partir de 01 de janeiro de 2019 **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e com a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE **NOMEAR FABIANO DOS SANTOS**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DA CULTURA**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Cultura, a partir de 01 de janeiro de 2019 **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e com a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE **NOMEAR ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do esporte e Juventude, a partir de 01 de janeiro de 2019. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 42, § 1º, da Constituição Federal, Art. 88, II e IX, da Constituição Estadual e Art. 21, da Lei nº 15.797/2015, RESOLVE **PROMOVER** ao cargo militar de Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, o Coronel PM **ALEXANDRE ÁVILA DE VASCONCELOS**, matrícula nº 0905507-1-X, a contar de 01 de janeiro de 2019. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 42, § 1º, da Constituição Federal, Art. 88, II e IX, da Constituição Estadual e Art. 21, da Lei nº 15.797/2015, RESOLVE **PROMOVER** ao cargo militar de Coronel Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, o Coronel BM **LUIS EDUARDO SOARES DE HOLANDA**, matrícula nº 099436-1-7, a contar de 01 de janeiro de 2019. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ



GOVERNADORIA

CASA CIVIL

TERMO ADITIVO AO FOMENTO Nº38/2018

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 38/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL, E O SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS NO ESTADO DO CEARÁ (SINDJORCE), PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. OBJETO: O presente aditivo objetiva **alterar o período de realização das atividades** de 15/07/2018 a 30/11/2018, para 15/07/2018 a 09/12/2018, sem alteração no período de execução, bem como alterar o cronograma físico, alterando a rubrica número 1.1.16, substituindo a despesa “cobertura fotográfica do seminário (diária – até 08 horas)” por “Diárias de hospedagem (single) – palestrante do Seminário final”. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Fomento nº 38/2018. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e Samira de Castro Cunha, Presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Ceará – SINDJORCE. CASA CIVIL, em Fortaleza - CE, 04 de dezembro de 2018.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

*** **

TERMO ADITIVO AO FOMENTO Nº50/2018

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 50/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL, E ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E INFÂNCIA DE LAGOA REDONDA – APALMIR, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. OBJETO: O presente aditivo objetiva **alterar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 50/2018**, alterando a programação das ações do projeto, alterando o final período de realização das atividades de 10/10/2018 para 22/12/2018, consequentemente alterando o final do período de execução, que passará de 10/10/2018 para 22/12/2018, sem necessidade de acréscimo ou alteração do valor global do Fomento. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Fomento nº 50/2018. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e Tânia Noemia Rodrigues Braga, Presidente da Associação de Proteção e Assistência a Maternidade e Infância de Lagoa Redonda. CASA CIVIL, em Fortaleza - CE, 04 de dezembro de 2018.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

*** **

PORTARIA GG Nº975/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 865/2018, de 26 de setembro de 2018, publicada no D.O.E, em 01 de outubro de 2018, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DEMITRI NÓBREGA CRUZ**, ocupante do cargo de Coordenador Especial, matrícula nº 300101.1-6, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte - CE, no dia 20 de novembro do ano em curso, com a finalidade de tratar de assuntos relacionados a conflitos fundiários, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo o valor total de R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 20 de novembro de 2018.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº1029/2018 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARISTIDES DE MESQUITA ALENCAR**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº 300205.1-0, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Saboeiro - CE, no período de 09 a 12 de dezembro do ano em curso, com a finalidade de montagem e realização de Evento de Inauguração da Brinquedo Praça, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo o valor total de R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2018.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº1030/2018 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DEMITRI NÓBREGA CRUZ**, ocupante do cargo de Coordenador Especial, matrícula nº 300101.1-6, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Sobral - CE, no dia 10 de dezembro do ano em curso, com a finalidade de participar do II Seminário em Direitos Humanos de Sobral, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), perfazendo o valor total de R\$ 46,26 (quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2018.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº1048/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº 865/2018, de 26 de setembro de 2018, publicada no D.O.E de 01 de outubro de 2018 e fundamentada na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 31.769/2015, DESIGNA, em atendimento aos interesses da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, conforme Processo nº 10007272/2018, e Ofício GAB Nº 6677/18 de 03 de dezembro de 2018, a Senhora **ANTÔNIA ALMIRA VENÂNCIO DO VALE**, para, na qualidade de colaboradora eventual, participar do Encontro Pedagógico para os Tutores da Educação Especial. O deslocamento obedecerá ao trecho: Crateús-CE/ Fortaleza-CE/Crateús-CE, no período de 04 a 06 de dezembro do ano em curso, por via TERRESTRE. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 03 de dezembro de 2018.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº193/2018 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº 58, de 31/03/2006, tendo em vista o disposto nos arts. 4º, 9º, incisos I, II e III, 10, §1º, inciso I do art. 11 do Decreto nº 29.718, de 20/04/2009, e a aprovação na Seleção para Estagiários da Procuradoria Geral do Estado, através do Resultado Final do Processo Seletivo de Estagiários - Edital 001/2018, DOE 14/09/2018, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE **BOLSA DE ESTÁGIO**, no valor mensal de R\$ 919,37 (novecentos e dezenove reais e trinta e sete centavos), bem como do **AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, provenientes da dotação orçamentária deste Órgão, aos **ESTAGIÁRIOS** abaixo relacionados, estudantes, do curso de Direito:

NOME	A PARTIR DE	ATÉ
KARINE HELENA NOGUEIRA DE BRITO	10/12/2018	09/12/2019
ERIC IAN NORONHA JUNQUEIRA	27/11/2018	26/11/2019

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2018 .

Juvêncio Vasconcelos Viana

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180007
IG Nº980612000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180007 de interesse da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, cujo OBJETO é: **Serviços de organização de eventos** com o fornecimento de infraestrutura, buffet, apoio logístico, locação de espaços físicos com equipamentos e profissionais e material promocional, a serem executados no município de Fortaleza e Canindé durante o ano de 2019, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 13642018, até o dia 17/01/2019, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2018.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180025

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180025 de interesse da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Expediente (Utensílios Metálicos)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 16692018, até o dia 17/01/2019, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2018.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180027

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180027 de interesse da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gás liquefeito de petróleo – GLP**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 17222018, até o dia 16/01/2019, às 10h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2018.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180046

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180046 de interesse da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, cujo OBJETO é: **Aquisição de materiais para fabricação de peças em fibra de vidro dos VLT's (Veículo Leve sobre Trilhos)** pertencentes a Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – Metrofor, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 16672018, até o dia 16/01/2019, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2018.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181449
IG Nº981066000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20181449, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de Reagentes para testes de Coagulação – com cessão de equipamento em regime de comodato**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14492018, até o dia 17/01/2019, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2018.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181454
IG Nº983075000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20181454, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição com instalação/montagem de Equipamentos de Oftalmologia, Colposcopia, Urologia, Eletromédicos ECG, Eletroen-**

cefalografia e Eletro cirúrgicos para a Secretaria da Saúde – SESA, para complementar a implantação dos serviços programados para atender unidades de saúde do Estado. MOTIVO: Esclarecimento não respondido em tempo hábil. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14542018, até o dia 16/01/2019, às 16h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2018.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181634
IG Nº984706000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20181634 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de Pães cachorro quente e forma fatiado integral**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 16342018, até o dia 16/01/2019, às 11h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2018.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180004

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 14302018 Comprasnet, de interesse do DER, cujo OBJETO é **Serviço de Concessão de uso de ÁREAS AEROPORTUÁRIAS INTERNAS a título oneroso**, destinadas à exploração de serviços de restaurante, casas bancárias, quiosques e lojas comerciais, no terminal de passageiros do AEROPORTO DE JIJOCA DE JERICOACOARA – SBJE, tendo sido concluído, estando todas as informações disponíveis na íntegra da ata do certame, que poderá ser consultada no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2018.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180008

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão nº 14962018 – Comprasnet, de interesse do DETRAN, cujo OBJETO é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS AUDIOVISUAIS (CÂMERA DSLR, GIMBAL P/ CELULAR, FILMADORA, TRIPES, MICROFONE E ILUMINADOR DE LED)**, para atender as necessidades do DETRAN/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, as licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando FRACASSADA a licitação. A íntegra da ata do certame poderá ser consultada no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2018.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180010

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 13302018 Comprasnet, de interesse da STDS, cujo OBJETO é, **Aquisição de equipamentos e utensílios**, para atender a Estruturação da Rede de Proteção Social Especial, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído, estando todas as informações disponíveis na íntegra da ata do certame, que poderá ser consultada no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2018.

Antônio Maria Saraiva Correia
PROGEOIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180023

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 12712018 no sistema Comprasnet, de interesse da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, cujo Objeto é **Aquisição de Material de Consumo** para atender às necessidades do Restaurante Universitário da FAFIDAM/FUNECE, em Limoeiro do Norte – Ce, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído, estando todas as informações disponíveis na íntegra da ata do certame, que poderá ser consultada nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br e www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2018.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180029**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 743611 Banco do Brasil, de interesse da SESA, cujo OBJETO é, **Serviço gráfico de confecção de placas de identificação**, por um período de 12(doze) meses, para (identificação no atendimento de pacientes e usuários do HSM/Prof. Frota Pinto), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído, estando todas as informações disponíveis na íntegra da ata do certame, que poderá ser consultada no(s) sítio(s) www.portalcompras.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2018.

Antônio Maria Saraiva Correia
PROGEOIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180030**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 15732018 Comprasnet, de interesse da SEMA, cujo objeto é **Serviço de instalação de internet na modalidade “BANDA LARGA”, com 01(UM) “IP FIXO”, e outro na modalidade “BANDA LARGA”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, não acudiram interessados, resultando DESERTA a licitação.** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2018.

Valda Farias Magalhães
PROGEOIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180052**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 1079/2018 - Comprasnet, de interesse do(a) SEDUC, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de confecção de Fardamento Escolar** para atender aos alunos das 135 (cento e trinta e cinco) Escolas Estaduais de Educação Profissional - EEEP, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I- Termo de Referência do Edital, tendo sido concluído, estando todas as informações disponíveis na íntegra da ata do certame, que poderá ser consultada no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2018.

Murilo Lobo de Queiroz
PROGEOIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181445**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 14452018 Comprasnet, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo Objeto é **Aquisição de Material Hidráulico e Elétrico** para o Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia – CDERM, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído, estando todas as informações disponíveis na íntegra da ata do certame, que poderá ser consultada no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2018.

Janes Valter Nobre Rabelo
PROGEOIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181515**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o RESULTADO da Licitação nº 1515/2018 - Comprasnet de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS**, para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído, estando todas as informações disponíveis na íntegra da ata do certame, que poderá ser consultada no sítio, <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2018.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PROGEOIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181554**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 15542018 - Comprasnet, da Secretaria da Saúde, SESA, cujo OBJETO é a **Aquisição de Material de Enfermagem** para proteção profissional, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído, estando todas as informações disponíveis na íntegra da ata do certame, que poderá ser consultada nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br e www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2018.

Raimundo Lima de Souza
PROGEOIRO

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20180010

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nº 20180010, originária do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN cujo objeto é a EXECUÇÃO DA OBRA DESTINADA A CONSTRUÇÃO DA REGIONAL DO DETRAN NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE, comunicando a **prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias**, até 12/03/2019 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 11/01/2019. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 11/01/2019. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2018.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20180011

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nº 20180011, originária da Secretaria das Cidades cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO DE MESSEJANA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE, comunicando a **prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias**, até 12/03/2019 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 11/01/2019. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 11/01/2019 Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2018.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 13/2018**

CONTRATANTE: Procuradoria-Geral do Estado CONTRATADA: **COMÉRCIO E SERVIÇOS ENCEL AUTOMÁTICOS LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva, com reposição de peças**, nas 07 (sete) cancelas instaladas no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180013-PGE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, o Processo nº 7094667/2018, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 27.576,00 (vinte e sete mil, quinhentos e setenta e seis reais) pagos em conformidade realização dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.122.500.2193 4.03.33903900.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 07 de Dezembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador-Geral do Estado e Rogério José de Lima, Representante legal da CONTRATADA Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0032/2018**

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – Arce. CONTRATADA: **CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI - ME.** OBJETO: **Prestação de serviço de buffet.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Decretos Estaduais nºs 28.088/2006 e 28.397/2006. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 7.725,00 (sete mil, setecentos e vinte e cinco reais), pagos em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da entrega da nota fiscal/fatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.122.500.2194.03.33903 900.2.70.00.1.20.. DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da Arce) e Christiane Vieira Rodrigues Leal (Representante Legal da Contratada).

Marcelo Capistrano Cavalcante
PROCURADOR-CHEFE

Fortaleza, 19 de dezembro de 2018.



CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº246/2018 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **ELOGIAR** o servidor **VIRGÍLIO CRESCÊNCIO GRANGEIRO**, matrícula nº 1661221-9, pelos relevantes serviços prestados a este órgão, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimento na elaboração e acompanhamento do Projeto de Readequação do Espaço Físico desta Controladoria e acendrado espírito público. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2018.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E
OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº247/2018 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **ELOGIAR** a servidora **ANA LUIZA FELINTO CRUZ**, matrícula nº 3000651-8, pelos relevantes serviços prestados a este órgão, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimento na elaboração e acompanhamento do Projeto de Readequação do Espaço Físico desta Controladoria e acendrado espírito público. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2018.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E
OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº248/2018 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **ELOGIAR** o servidor **MARCOS ABÍLIO MEDEIROS DE SABÓIA**, matrícula nº 3000711-5, pelos relevantes serviços prestados a este órgão, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimento na elaboração e acompanhamento do Projeto de Readequação do Espaço Físico desta Controladoria e acendrado espírito público. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2018.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E
OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE
PREGÃO PRESENCIAL Nº20180006 – CGE**

Considerando o resultado final do Processo Administrativo nº. 5948294/2018, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20180006 – CGE, que tem por objeto a Contratação de empresa na prestação de serviços de MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas de ASSEIO E CONSERVAÇÃO E MOTORISTA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, e que declarou a empresa **ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, CNPJ Nº. 17.426.041/0001-47, vencedora neste pregão, nos termos do art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93. **ADJUDICO E HOMOLOGO** o sobredito RESULTADO. Sendo o valor global a ser adquirido: R\$ 347.835,12 (trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e cinco reais e doze centavos). CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2018.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E
OUVIDORIA GERAL

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº315/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora pública **MARCELA SOUSA DA SILVA**, que exerce o cargo de Analista de Desenvolvimento Urbano, matrícula nº 300010.1-X, lotada nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Jaguaruana (CE), no dia 21 de dezembro de 2018, a fim de realizar Fiscalização e Acompanhamento das Reuniões Técnicas em Execução pela FASTEF, através do Termo de Cooperação 001/2018, Projeto de Inclusão Social e Produtiva de Catadores em Rede Sólidas no Ceará, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no total de R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2018.

Marcelio Catunda Ferreira Gomes
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES
Registre-se, publique-se

*** **

PORTARIA Nº316/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor cedido **ANTONIO JESSÉ PIMENTEL**, ocupante da função de Assistente de Administração, matrícula nº 060006-7, lotado na Prefeitura de Quixeramobim, ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Aracati e Itaipaba (CE), no dia 19 de dezembro de 2018, a fim de realizar Fiscalização e Acompanhamento das Reuniões Técnicas em Execução pela FASTEF, através do Termo de Cooperação 001/2018, Projeto de Inclusão Social e Produtiva de Catadores em Rede Sólidas no Ceará, concedendo-lhe meia diária, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no total de R\$ 30,67 (trinta reais e sete centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º, art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2018.

Marcelio Catunda Ferreira Gomes
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES
Registre-se, publique-se.

*** **

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº037/CIDADES/2017**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 037/ CIDADES/2017, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE ITATIRA**. II - OBJETO: **O prazo** de vigência do Convênio supracitado, fica **prorrogado** por mais 10 (dez) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo Aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: 07 de dezembro de 2018. Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Antônio Almir Bié da Silva, PREFEITO DE ITATIRA.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº039/CIDADES/2017**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 039/ CIDADES/2017, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE ITATIRA**. II - OBJETO: **O prazo** de vigência do Convênio supracitado, fica **prorrogado** por mais 08 (oito) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo Aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: 12 de dezembro de 2018. Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Antônio Almir Bié da Silva, PREFEITO DE ITATIRA.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
AJUSTE Nº019/CIDADES/2017**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 019/ CIDADES/2017, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 9006773/2018, com fundamento no art. 35 da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações, bem como nos arts. 55, 57, 59 e 62 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018. OBJETO: **O prazo** de vigência do Termo de Ajuste nº 019/CIDADES/2017 fica **prorrogado** por mais 08 (oito) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste original, não alteradas por este Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Francisco de Castro Menezes Junior, PREFEITO DE CHOROZINHO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2018.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
AJUSTE Nº021/CIDADES/2017**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 021/ CIDADES/2017, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 9006021/2018, com fundamento no art. 35 da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações, bem como nos arts. 55, 57, 59 e 62 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018. OBJETO: **O prazo** de vigência do Termo de Ajuste nº 021/CIDADES/2017 fica **prorrogado** por mais 08 (oito) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste original, não alteradas por este Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Francisco de Castro Menezes Junior, PREFEITO DE CHOROZINHO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2018.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 036/CIDADES/2016

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 036/CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE ACARAUÁ**. II - OBJETO: **O prazo** de vigência do Convênio nº 036/CIDADES/2016, fica **prorrogado** por mais 07 (sete) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo Aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: 04 de dezembro de 2018. Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO CIDADES e Alexandre Ferreira Gomes da Silveira, PREFEITO DE ACARAUÁ.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº015/CIDADES/2016

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 015/CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE ACARAUÁ**. II - OBJETO: **O prazo** de vigência do Convênio supracitado fica **prorrogado** por mais 08 (oito) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo Aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 de dezembro de 2018. Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO CIDADES e Alexandre Ferreira Gomes da Silva, PREFEITO DE ACARAUÁ.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº078/CIDADES/2016

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 078/CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**. II - OBJETO: **O prazo** de vigência do Convênio Nº 078/CIDADES/2016 fica **prorrogado** por mais 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 07 de dezembro de 2018. Antônio Nei de Sousa, Secretário Executivo das Cidades e José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, Prefeito de Jaguaribe.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº093/CIDADES/2016

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 093/CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE CHAVAL**. II - OBJETO: **O prazo** de vigência do Convênio supracitado fica **prorrogado** por mais 04 (quatro) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo Aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: 14 de novembro de 2018. Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO CIDADES e Sebastião Sotero Veras, PREFEITO DE CHAVAL.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº039/CIDADES/2016

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 039/CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 9509791/2018, com fundamento no art. 22, § 1º da Lei Complementar nº 119, de 28 de novembro de 2012 e suas alterações, no art. 45, parágrafo único, art. 46, parágrafo único e art. 50 do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014. OBJETO: **O prazo** de vigência do Termo de Ajuste nº 039/CIDADES/2016, fica **prorrogado** por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste original, não alteradas por este Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Osvaldo Honório Lemos Neto, PREFEITO DE RERIUTABA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2018.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 050/CIDADES/2016

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 050/CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 9509600/2018, com fundamento no art. 35, §1º da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012 e alterações c/c os arts. 45, 46 e 50 do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, sob amparo do art. 125 do Decreto nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações. OBJETO: **O prazo** de vigência do Termo de Ajuste nº 050/CIDADES/2016 fica **prorrogado** por mais 08 (oito) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste original, não alteradas por este Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Osvaldo Honório Lemos Neto, PREFEITO DE RERIUTABA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2018.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº057/CIDADES/2016

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 057/CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 3083296/2018, com fundamento na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações, nos artigos 45, 46 e 50 do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014. OBJETO: DOS RECURSOS: Fica **decrecido ao Termo de Ajuste supradito** o valor de R\$ 9.908,59 (nove mil, novecentos e oito reais e cinquenta e nove centavos), passando o valor global do Termo de Ajuste de R\$ 424.639,63 (quatrocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos), para R\$ 414.731,04 (quatrocentos e quinze mil, setecentos e trinta e um reais e quatro centavos), arcando o Estado com R\$ 390.666,35 (trezentos e noventa mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos) e o Município de Guaraciaba do Norte com R\$ 24.064,69 (vinte e quatro mil, sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), a título de contrapartida, conforme Plano de Trabalho e anexos. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste original, não alteradas por este Termo e anteriores. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2018. SIGNATÁRIOS: Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Antonio Adail Machado Castro, PREFEITO DE GUARACIABA DO NORTE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2018.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

INSTRUMENTO PARTICULAR DE RERRATIFICAÇÃO AO INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE CESSÃO DE DIREITO DE POSSE COM PROMESSA DE DOAÇÃO DE IMÓVEL URBANO E DE PRODUÇÃO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL, COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL E OUTRAS AVENÇAS**Nº2012/3901 — FAR 027 - ORGULHO DO CEARÁ II**

PARTÍCIPES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ (INTERVENIENTE), FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL — FAR (CONTRATANTE CESSIONÁRIA), BANCO DO BRASIL S.A. (AGENTE EXECUTOR), DIRECIONAL ENGENHARIA S/A (CONTRATANTE), COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ — CODECE (CEDENTE). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº 9436778/2018. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto **retificar e ratificar**, na forma das cláusulas abaixo, o **INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE CESSÃO DE DIREITO DE POSSE COM PROMESSA DE DOAÇÃO DE IMÓVEL URBANO E DE PRODUÇÃO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL, COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL E OUTRAS AVENÇAS Nº 2012/3901 — FAR 027**. O presente instrumento tem por objeto retificar e ratificar, na forma das cláusulas abaixo, o **INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE CESSÃO DE DIREITO DE POSSE COM PROMESSA DE DOAÇÃO DE IMÓVEL URBANO E DE PRODUÇÃO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL, COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL E OUTRAS AVENÇAS Nº 2012/3901 — FAR 027**. DA RATIFICAÇÃO: As partes RATIFICAM todas as demais cláusulas, dispositivos e condições celebradas no Instrumento ora aditado e que não foram por este Instrumento alteradas, razão pela qual permanecem em pleno vigor e com a mesma redação que já possuem, em especial, mas não exclusivamente a Cláusula Quinta, em seu parágrafo Sétimo — “Os prazos estabelecidos no Cronograma Físico-Financeiro poderão ser alterados, mediante Termo Aditivo firmado pelas PARTES, com a anuência da Seguradora, devendo ser prorrogada na mesma proporção, a validade do Seguro Risco de Engenharia, se for o caso, cabendo à CONSTRUTORA arcar com todas as despesas decorrentes da referida prorrogação, incluindo o prêmio de renovação do Seguro, a taxa de reformulação de cronograma e a taxa de vistoria mensal correspondente a cada mês objeto da reformulação.” DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2018.



SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, INTERVENIENTE RESPONSÁVEL PELA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA: GOVERNO DO ESTADO CEARÁ, Alessandra Camperlingo, AGENTE EXECUTOR DO PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO URBANA — PNHU - BANCO DO BRASIL S.A, Ricardo Valadares Gontijo, CONSTRUTORA/CONTRATADA: DIRECIONAL ENGENHARIA S/A, Alessandra Camperlingo, CONTRATANTE CESSIONÁRIO/PROMITENTE DONATARIO FUNDO DE ARRENDAMENTO RES DENCIAL — FAR, Paulo César Feitosa Arrais, CEDENTE E PROMITENTE DOADOR: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ — CODECE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2018.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº080/CIDADES/2018

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE IRAUCUBA/CE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.406, de 29/01/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº 16.319, de 14/08/2017, bem como na Portaria da CGE nº 011/2015 e em outros instrumentos legais pertinentes e Processo Administrativo nº 4237270/2018. OBJETO: A **pavimentação em pedra tosca** no Distrito de Missi e sede do município de Irauçuba/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$ 818.648,71 (oitocentos e dezoito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual n.º 16.468, de 19 de dezembro de 2017. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 18.648,71 (dezoito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.010.18322.06.44404200.1.00.00.0.40 43100001.15.451.010.18322.06.44404200.3.01.00.0.40 DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2018. SIGNATÁRIOS: Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Raimundo Nonato Souza Silva, PREFEITO DE IRAUCUBA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2018.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 223/2018 PARA JULGAR O CHAMAMENTO PÚBLICO Nº002/2018. No trigésimo (30º) dia do mês de Agosto de 2018 (dois mil e dezoito), na sede da Secretaria das Cidades localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Edifício SEPLAG 1º andar bairro Cambéa, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão de Análise composta dos seguintes integrantes: Waldemar Augusto da Silva Cardoso Pereira – Presidente, e como membros, Daniel Andrade Girão e Eduardo de Souza Matos Filho, para nos termos da legislação pertinente, analisar o Chamamento Público originado dessa secretaria, que tem por objeto a SELEÇÃO DE EMPRESAS LIGADAS AO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INTERESSADAS NA PRODUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 114, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018, DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, PARA A PRODUÇÃO DE EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - FAIXA I, DESTINADO A FAMÍLIAS COM RENDA FAMILIAR MENSAL BRUTA DE ATÉ R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS), EM TERRENOS ADQUIRIDOS PELO ESTADO DO CEARÁ E QUE SERÃO DOADOS AO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR), EM OBSERVÂNCIA À LEGISLAÇÃO E AOS ATOS NORMATIVOS VIGENTES. O senhor Presidente instalou a sessão e realizou a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas: RESECOM, CR DUARTE, ENGEPLAN E KPR-RODAN. Após análise da documentação apresentada, a Comissão homologou o resultado, de acordo com os quadros abaixo:

TERRENO 1 – SÃO JOÃO DO TAUAPE

CONSTRUTORA	CNPJ	HABILITAÇÃO	ÁREA ÚTIL PROPOSTA DA UNIDADE HABITACIONAL (M2)*	SOMATÓRIO DE ÁREAS CONSTRUÍDAS M2 (CREA)	VALOR PROPOSTO DA UNIDADE HABITACIONAL	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
RESECOM	04.401.250/0001-94	SIM	89,78	100,00	Não apresentada proposta de valor	189,78	4º
CR DUARTE	17.763.646/0001-23	SIM	86,56	7,32	98,84	192,72	3º
ENGEPLAN	00.319.328/0001-75	SIM	100,00	50,04	100,00	250,04	1º
KPR-RODAN	26.125.604/0001-58	SIM	93,11	28,46	96,81	218,38	2º

*Somatório das áreas dos ambientes do anteprojeto apresentado.

TERRENO 2 – VILA UNIÃO

CONSTRUTORA	CNPJ	HABILITAÇÃO	ÁREA ÚTIL PROPOSTA DA UNIDADE HABITACIONAL (M2)*	SOMATÓRIO DE ÁREAS CONSTRUÍDAS M2 (CREA)	VALOR PROPOSTO DA UNIDADE HABITACIONAL	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
RESECOM	04.401.250/0001-94	SIM	89,78	100,00	Não apresentada proposta de valor	189,78	4º
CR DUARTE	17.763.646/0001-23	SIM	86,56	7,32	97,59	191,47	3º
ENGEPLAN	00.319.328/0001-75	SIM	100,00	50,04	100,00	250,04	1º
KPR-RODAN	26.125.604/0001-58	SIM	93,11	28,46	96,81	218,38	2º

*Somatório das áreas dos ambientes do anteprojeto apresentado

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente ata que lida e achada, conforme assinada pelos presentes. Waldemar Augusto da Silva Cardoso Pereira, Presidente, Daniel Andrade Girão, Membro e Eduardo de Souza Matos Filho, Membro.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº1227/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013, **GRATIFICAÇÃO DE OPERAÇÃO RADAR**, aos **SERVIDORES** pela participação nas operações, relacionados no Anexo I e II desta Portaria, no período de 10/11/2018 a 09/12/2018, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2018.

José Ubiracy Fernandes da Costa
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, RESPONDENDO

Registre-se, publique-se.

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA 1227/2018 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Transito (NUFIS - Núcleo de Fiscalização e Operações de Trânsito)

MATR	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
000010-5	ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	15	1.155,00
000014-4	ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES	MEMBRO	15	1.155,00
000016-9	FRANCISCO DE ASSIS BOMBA FERNANDES	MEMBRO	12	1.044,00
000020-1	ANTONIO ALDANI ARAUJO	MEMBRO	15	1.230,00
000022-6	ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	COORDENADOR	15	2.355,00
000024-0	CELIA NEIVA GOMES MARTINS	MEMBRO	5	307,00



MATR	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
000024-0	CELIA NEIVA GOMES MARTINS	COORDENADOR	3	300,00
000032-2	JOAO ANTONIO ALVES	MEMBRO	13	1.011,00
000035-4	CAUBY FERNANDES DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.185,00
000038-6	DANIEL NOGUEIRA BARBOSA FILHO	MEMBRO	15	1.155,00
000041-1	BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	MEMBRO	8	576,00
000041-1	BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	COORDENADOR	4	520,00
000055-7	FRANCISCO COSMO RODRIGUES	MEMBRO	4	348,00
000055-7	FRANCISCO COSMO RODRIGUES	COORDENADOR	11	1.727,00
000060-7	MARIA LUCIENE FREIRES	MEMBRO	15	1.230,00
000089-5	JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	MEMBRO	10	825,00
000092-0	EUGENIA COSTA MADEIRA BARROS	COORDENADOR	2	314,00
000113-2	JOAQUIM BELO NETO	MEMBRO	15	1.215,00
000114-X	FAUSTINIANO SILVEIRA	MEMBRO	1	87,00
000120-7	LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	MEMBRO	8	576,00
000132-8	MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	MEMBRO	11	942,00
000143-1	MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	1	87,00
000144-9	ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	COORDENADOR	15	2.237,00
000162-7	VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	COORDENADOR	15	2.220,00
000169-8	VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILO	MEMBRO	15	1.170,00
000170-9	WILSON DIOGENES LEITE DA COSTA	MEMBRO	3	246,00
000224-1	ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	COORDENADOR	2	260,00
000224-1	ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	MEMBRO	4	254,00
000228-0	ALBA LUCIA MOREIRA ALBINO CESAR	COORDENADOR	9	1.305,00
000228-0	ALBA LUCIA MOREIRA ALBINO CESAR	MEMBRO	2	174,00
000229-8	SAMUEL OLIVEIRA MOREIRA	MEMBRO	15	1.185,00
000231-6	FRANCISCO ANTONIO TERCEIRO MUNIZ	COORDENADOR	6	780,00
000231-6	FRANCISCO ANTONIO TERCEIRO MUNIZ	MEMBRO	5	375,00
000245-1	JOSE ESTANAILTON DE ALENCAR MARTINS	COORDENADOR	11	1.646,00
000266-1	LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	MEMBRO	15	1.245,00
000273-6	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOUZA	MEMBRO	7	402,00
000273-6	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOUZA	COORDENADOR	3	300,00
000279-X	MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	MEMBRO	3	246,00
000382-0	LAURINDO DO NASCIMENTO CRISPIM	MEMBRO	11	792,00
000388-4	GILDON DE ANDRADE ROCHA	MEMBRO	15	1.230,00
000421-0	ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	MEMBRO	11	957,00
000424-2	ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	MEMBRO	15	1.230,00
000430-X	JOSUE VIEIRA BARBOSA	COORDENADOR	5	650,00
000430-X	JOSUE VIEIRA BARBOSA	MEMBRO	7	519,00
000433-1	RAIMUNDA JOSINA FLOR XAVIER	COORDENADOR	8	800,00
000433-1	RAIMUNDA JOSINA FLOR XAVIER	MEMBRO	4	220,00
000444-5	EDMILSON SOUSA ARAUJO	COORDENADOR	15	2.031,00
000450-2	ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	COORDENADOR	12	1.884,00
000478-3	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	MEMBRO	10	855,00
000478-3	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	COORDENADOR	4	628,00
000481-9	FRANCISCO SISNANDO XAVIER	MEMBRO	10	825,00
000486-5	FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	MEMBRO	6	347,00
000486-5	FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	COORDENADOR	2	257,00
000503-8	OZIEL ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	7	579,00
000525-5	JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	COORDENADOR	14	1.982,00
000527-X	ANTONIO NILSON DE LIMA	COORDENADOR	8	1.175,00
000544-0	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	COORDENADOR	12	1.722,00
000551-5	LUIZ CARLOS DE SOUSA	MEMBRO	15	1.305,00
000562-9	MARIA DO CARMO HOLANDA BRASIL	MEMBRO	8	651,00
000562-9	MARIA DO CARMO HOLANDA BRASIL	COORDENADOR	6	888,00
000576-4	MARIA DAS GRACAS ELIZEU	MEMBRO	9	648,00
000576-4	MARIA DAS GRACAS ELIZEU	COORDENADOR	5	650,00
000599-9	MARIA DAS NEVES CARVALHO ALVES	MEMBRO	12	999,00
000610-8	CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	5	530,00
000610-8	CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	MEMBRO	7	417,00
000633-2	MARIA LUCINEIDE DE CASTRO	COORDENADOR	4	400,00
000633-2	MARIA LUCINEIDE DE CASTRO	MEMBRO	10	599,00
000643-9	SEBASTIAO DE MENEZES PINHEIRO	COORDENADOR	11	1.430,00
000653-5	VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	COORDENADOR	11	1.457,00
000657-4	WEDSON NUNES SALDANHA	MEMBRO	15	1.081,00
000658-1	ZENILDO LIMA SARAIVA	COORDENADOR	14	2.090,00
000691-6	GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	COORDENADOR	15	2.274,00
000698-7	FRANCISCA FREITAS DA COSTA	MEMBRO	4	348,00
000712-8	ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	COORDENADOR	5	758,00
000714-2	ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	MEMBRO	6	486,00
000718-1	ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	COORDENADOR	11	1.430,00
000724-9	DAVID GOMES MENDONCA	COORDENADOR	14	2.198,00
000733-8	FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES	COORDENADOR	4	400,00
000733-8	FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES	MEMBRO	8	440,00
000745-9	FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	COORDENADOR	10	1.300,00
000751-6	JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	MEMBRO	14	1.188,00
000754-8	JOSE ANTONIO DE SENA NETO	COORDENADOR	10	1.516,00
000779-7	MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	MEMBRO	5	435,00
000785-4	MARIDEUSA MOURA FREITAS	MEMBRO	7	385,00
000785-4	MARIDEUSA MOURA FREITAS	COORDENADOR	2	200,00
000792-9	MARIA VILMA COELHO MELO	MEMBRO	15	1.125,00
000817-X	NADIR FRANCA DE SOUZA DOS SANTOS	COORDENADOR	12	1.803,00
000817-X	NADIR FRANCA DE SOUZA DOS SANTOS	MEMBRO	1	72,00
000821-2	PEDRO DE ALCANTARA FORTE	COORDENADOR	15	2.220,00
000834-0	VERA LUCIA BARBOSA DE MATOS	MEMBRO	10	567,00
000834-0	VERA LUCIA BARBOSA DE MATOS	COORDENADOR	4	400,00
000835-8	VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	MEMBRO	8	651,00



MATR	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
000835-8	VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	COORDENADOR	6	888,00
000862-5	FRANCISCO JUVENIL COSTA	MEMBRO	1	55,00
000873-9	IVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	5	360,00
000891-7	SILVANA BARBOZA DO NASCIMENTO	MEMBRO	11	867,00
000903-X	LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	COORDENADOR	15	2.355,00
000931-4	FRANCIMAR MENDES SANTANA	MEMBRO	15	1.305,00
000935-3	JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	MEMBRO	12	864,00
000944-2	FRANCISCO ADEILDO XAVIER	COORDENADOR	8	1.175,00
000944-2	FRANCISCO ADEILDO XAVIER	MEMBRO	6	492,00
000949-9	ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	MEMBRO	9	578,00
000949-9	ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	COORDENADOR	2	230,00
000953-1	GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	COORDENADOR	9	1.413,00
000961-3	FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS	COORDENADOR	4	400,00
000961-3	FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS	MEMBRO	10	550,00
000962-0	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA AZEVEDO	MEMBRO	11	792,00
001048-7	ANTONIO CESAR MASCARENHAS DE MELO	MEMBRO	13	1.041,00
001157-1	HELIO ALVES DA SILVA	MEMBRO	15	1.260,00
001159-6	JOAO HORÁCIO DO NASCIMENTO NETO	MEMBRO	14	1.158,00
001161-4	JOSE ERIALDO DE SOUZA	MEMBRO	12	909,00
001163-9	VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MEMBRO	15	1.260,00
001168-5	MARCILIO COLAÇÃO DOS SANTOS	MEMBRO	10	825,00
001183-1	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	COORDENADOR	2	260,00
001193-8	MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	MEMBRO	10	840,00
001193-8	MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	COORDENADOR	2	314,00
001196-X	JOSE DE CARVALHO CITÓ	MEMBRO	11	927,00
001317-7	JOAQUIM ANTONIO DA SILVA	MEMBRO	15	1.140,00
001504-X	FRANCISCO FRANCILIO DE LIMA	MEMBRO	3	231,00
001518-5	KARLA MACEDO CORREIRA CASTRO	MEMBRO	13	1.116,00
001523-5	FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	MEMBRO	14	1.173,00
001538-8	ANTONIO EUGENIO DA SILVA	MEMBRO	6	492,00
001541-3	ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	COORDENADOR	11	1.619,00
001542-0	JOSE MOREIRA CARVALHO	MEMBRO	15	1.230,00
001547-7	MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	5	435,00
001549-1	ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.275,00
001552-7	MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	MEMBRO	3	261,00
001555-9	MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	MEMBRO	5	420,00
001571-2	JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	MEMBRO	2	144,00
001571-2	JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	COORDENADOR	5	650,00
001574-4	JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	MEMBRO	11	792,00
001700-1	FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	MEMBRO	6	462,00
002003-X	JOSE JOAO MARTINS ARAGAO	MEMBRO	13	1.071,00
002778-9	JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	6	492,00
002778-9	JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	COORDENADOR	9	1.305,00
002782-1	CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	MEMBRO	15	1.080,00
002789-2	ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	MEMBRO	11	897,00
002794-2	CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	MEMBRO	1	72,00
002794-2	CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	COORDENADOR	1	130,00
002795-X	MIGUEL DE ALENCAR HILUY	COORDENADOR	15	2.139,00
002797-4	DULCE PESSOA NOGUEIRA	COORDENADOR	15	2.247,00
002800-1	FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	COORDENADOR	15	2.058,00
002806-5	RUBLENIO BERGSON GOMES	MEMBRO	5	405,00
002806-5	RUBLENIO BERGSON GOMES	COORDENADOR	10	1.408,00
002815-4	CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	COORDENADOR	4	601,00
002823-6	ANA PAULA SOARES DE LIMA	MEMBRO	8	606,00
002823-6	ANA PAULA SOARES DE LIMA	COORDENADOR	2	260,00
002835-7	THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	COORDENADOR	3	390,00
002835-7	THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	MEMBRO	1	72,00
002837-1	EDILSON LOPES DE MOURA	COORDENADOR	15	2.085,00
002839-6	FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	MEMBRO	6	462,00
002839-6	FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	COORDENADOR	8	1.121,00
002909-2	NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	MEMBRO	1	72,00
002909-2	NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	COORDENADOR	14	1.820,00
002912-8	FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	MEMBRO	14	1.143,00
002916-7	JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	COORDENADOR	15	2.139,00
002917-4	FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	MEMBRO	13	1.071,00
002919-9	ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	COORDENADOR	5	731,00
002919-9	ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	MEMBRO	8	666,00
002947-3	FLAVIO DE DEUS PROENÇA	COORDENADOR	2	260,00
002948-0	FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	COORDENADOR	14	2.063,00
002949-8	FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	MEMBRO	15	1.185,00
002951-6	HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	MEMBRO	1	72,00
002951-6	HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	COORDENADOR	1	130,00
002954-8	LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	COORDENADOR	4	520,00
002954-8	LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	MEMBRO	3	261,00
002960-5	PABLO CAVALCANTE VALENTE	MEMBRO	2	144,00
002968-3	CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MEMBRO	5	405,00
002980-8	JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO	COORDENADOR	5	617,00
003503-1	RICARDO ROCHA FREIRE	MEMBRO	2	159,00
003512-0	AUREA FATIMA MENDES MOURA	MEMBRO	10	720,00
003516-X	FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	COORDENADOR	6	888,00
003516-X	FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	MEMBRO	8	651,00
003517-7	JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	COORDENADOR	9	1.305,00
003517-7	JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	MEMBRO	6	492,00
003519-1	DANIEL ALENCAR ABAGARO	MEMBRO	3	231,00
003520-2	HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	MEMBRO	3	216,00
003521-X	JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	COORDENADOR	5	677,00



MATR	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
003521-X	JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	MEMBRO	7	534,00
003523-4	VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	COORDENADOR	2	287,00
003524-1	JOSE RICARDO NUNES SOUSA	COORDENADOR	15	2.328,00
003526-6	WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	MEMBRO	12	939,00
003527-3	JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	COORDENADOR	14	2.090,00
003529-8	JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	COORDENADOR	13	1.825,00
003529-8	JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	MEMBRO	2	144,00
003530-9	FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	MEMBRO	3	261,00
003532-3	RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	MEMBRO	12	999,00
003536-2	ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	COORDENADOR	15	2.274,00
003538-7	ADRIANA PASSOS RODRIGUES	MEMBRO	6	492,00
003538-7	ADRIANA PASSOS RODRIGUES	COORDENADOR	9	1.268,00
003539-4	MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	COORDENADOR	14	2.036,00
003549-0	RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	MEMBRO	15	1.245,00
300164-6	COSMA DE OLIVEIRA CHAVES	COORDENADOR	4	601,00
300164-6	COSMA DE OLIVEIRA CHAVES	MEMBRO	8	651,00
300271-6	MAIRY LUCIA MENEZES LIMA DE OLIVEIRA	MEMBRO	1	87,00
300283-7	FERNANDA FONTENELE MACEDO	MEMBRO	6	492,00
300284-4	FRANCISCA MOTA MOREIRA	MEMBRO	15	1.245,00
300310-6	JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	MEMBRO	6	522,00
300312-0	MARILUZIA GUERREIRO MOTA	COORDENADOR	2	260,00
300318-4	JERDSO CRISTIANO NERI BESSA	COORDENADOR	15	1.950,00
300319-1	BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	COORDENADOR	7	964,00
300319-1	BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	MEMBRO	5	375,00
300341-2	RODRIGO GALILLEU CAMURÇA BARROS	COORDENADOR	8	1.040,00
300409-0	JOSE CLEISON RODRIGUES DO NASCIMENTO	MEMBRO	7	504,00
300411-9	ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	MEMBRO	11	897,00
300496-6	HAROLDO CEZAR CACAU DE MOURA	MEMBRO	13	1.071,00
300584-0	ALVINO ALVES SILVA	MEMBRO	10	825,00
300588-X	ANTONIO WILSON ARAÚJO SOARES	MEMBRO	14	1.203,00
300591-5	JOSE WILSON PITOMBEIRA	MEMBRO	15	1.080,00
300604-X	FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS	MEMBRO	13	1.116,00
30059042	JUACY TELES DE MENEZES	MEMBRO	13	1.056,00
30059654	CARLOS ALBERTO BARBOSA MENESES	MEMBRO	9	768,00
SUB TOTAL				188.939,00

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA 1227;2918 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Transportes (NUTRA - Núcleo de Fiscalização de Transporte)

MATR	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
000099-1	MANOEL DE LIMA	MEMBRO	10	720,00
000111-8	MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	COORDENADOR	15	2.193,00
000145-6	FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO	MEMBRO	15	1.080,00
000474-4	FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.080,00
000815-5	MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	MEMBRO	10	720,00
000928-9	FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	COORDENADOR	15	1.950,00
000958-8	FRANCISCO ALBERTO GONCALVES	MEMBRO	15	1.275,00
001140-4	JOAQUIM LOPES DA SILVA	MEMBRO	15	1.260,00
001141-1	AGOSTINHO BARBOSA LIMA	MEMBRO	15	1.275,00
001151-8	ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	MEMBRO	15	1.080,00
001152-5	ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MEMBRO	15	1.080,00
001153-2	AURELYR DOS SANTOS GOMES	MEMBRO	15	1.080,00
001154-X	ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	MEMBRO	15	1.275,00
001162-1	OBEDE FERREIRA DA COSTA	MEMBRO	15	1.140,00
001164-6	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.200,00
001167-8	PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	MEMBRO	15	1.275,00
001169-2	JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	MEMBRO	15	1.215,00
001173-5	FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	MEMBRO	15	1.080,00
001175-X	LUCIANO MARQUES MOREIRA	MEMBRO	15	1.140,00
001176-7	OSMAR RIBEIRO DA COSTA	MEMBRO	15	1.080,00
001186-3	MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	MEMBRO	12	864,00
001189-5	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	MEMBRO	15	1.080,00
001192-0	ROBERTO CORREIA	MEMBRO	15	1.215,00
001197-7	ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	MEMBRO	15	1.080,00
001199-1	CLOVIS CARIOCA DA SILVA	MEMBRO	6	432,00
001200-4	JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	MEMBRO	15	1.080,00
001211-8	JOSE LAERTE BEZERRA	MEMBRO	10	855,00
001521-0	JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	MEMBRO	6	432,00
001522-8	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	MEMBRO	15	1.080,00
001527-4	FRANCISCO ARAUJO SAMPALHO	MEMBRO	15	1.275,00
001528-1	FRANCISCO INACIO VIEIRA	MEMBRO	15	1.275,00
001532-4	MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	MEMBRO	9	753,00
001536-3	SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	COORDENADOR	10	1.300,00
001539-5	REGIS LEAL MARTINS	COORDENADOR	5	758,00
001539-5	REGIS LEAL MARTINS	MEMBRO	10	855,00
001546-X	LUCIA DE FATIMA FERREIRA	MEMBRO	15	1.080,00
001553-4	JOSE RIBAMAR JARDIM FREIRE	MEMBRO	15	1.080,00
001554-1	CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	MEMBRO	15	1.215,00
001556-6	JOSE PEREIRA DE SOUSA	MEMBRO	10	840,00
001559-8	JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	MEMBRO	15	1.275,00
002754-7	JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	MEMBRO	10	720,00
002754-7	JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	COORDENADOR	5	650,00
002761-1	LEANDRO BARBOSA ALVES	MEMBRO	15	1.080,00
002765-0	NAHUM GOMES DA SILVA	COORDENADOR	15	1.950,00
002767-5	MARIA LANDIM DA CRUZ	MEMBRO	14	1.008,00
002769-X	ANGELA TEIXEIRA NUNES	MEMBRO	5	420,00
002769-X	ANGELA TEIXEIRA NUNES	COORDENADOR	5	758,00



MATR	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
002770-0	JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO	MEMBRO	15	1.080,00
002772-5	RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	MEMBRO	10	855,00
002772-5	RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	COORDENADOR	5	758,00
002773-2	ANA CRISTINA MOREIRA LIMA	MEMBRO	10	720,00
002776-4	THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	COORDENADOR	15	2.301,00
002777-1	SANDRO LOPES SILVA	COORDENADOR	15	2.301,00
002779-6	REGIS LIMA COELHO	MEMBRO	15	1.080,00
002780-7	MARCOS CESAR FACO LOPES	MEMBRO	15	1.080,00
002781-4	FABRICIO DA SILVA TAVARES	MEMBRO	15	1.275,00
002784-6	DIEGO BRAGA DA SILVA	MEMBRO	15	1.080,00
002785-3	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	COORDENADOR	15	2.301,00
002786-0	CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	MEMBRO	10	720,00
002786-0	CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	COORDENADOR	3	390,00
002788-5	JOAO BATISTA LIMA MARTINS	MEMBRO	15	1.080,00
002790-3	ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	COORDENADOR	15	2.301,00
002891-6	FLAUDENIA DE ASSIS MENDONÇA	COORDENADOR	1	130,00
002891-6	FLAUDENIA DE ASSIS MENDONÇA	MEMBRO	11	792,00
002894-8	JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MEMBRO	15	1.080,00
002899-4	JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	COORDENADOR	15	1.950,00
002900-7	VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	MEMBRO	5	360,00
002900-7	VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	COORDENADOR	10	1.300,00
002901-4	LEONARDO CHAVES SOARES	COORDENADOR	10	1.300,00
002901-4	LEONARDO CHAVES SOARES	MEMBRO	3	216,00
002902-1	GERMANO MEIRELES DE OLIVEIRA	MEMBRO	15	1.080,00
002904-6	DANIEL LIMA DIÓGENES	COORDENADOR	5	650,00
002904-6	DANIEL LIMA DIÓGENES	MEMBRO	9	648,00
002905-3	YURI VASCONCELOS E CUNHA	MEMBRO	15	1.080,00
002906-0	ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	MEMBRO	10	720,00
002907-8	CHARLES BARBOSA GABRIEL	COORDENADOR	15	2.031,00
002908-5	HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	COORDENADOR	5	650,00
002908-5	HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	MEMBRO	10	720,00
002931-3	MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	COORDENADOR	15	1.950,00
002932-0	ISABELE BATISTA COELHO BONFIM	COORDENADOR	2	260,00
002932-0	ISABELE BATISTA COELHO BONFIM	MEMBRO	6	432,00
002933-8	GUILHERME BATISTA DE FREITAS	COORDENADOR	15	1.950,00
002934-5	FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	MEMBRO	15	1.080,00
002936-X	FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	COORDENADOR	10	1.300,00
002936-X	FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	MEMBRO	5	360,00
002937-7	EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	COORDENADOR	15	2.301,00
002938-4	GLEDSON DUARTE DOS SANTOS	COORDENADOR	5	650,00
002938-4	GLEDSON DUARTE DOS SANTOS	MEMBRO	10	720,00
002939-1	DIANA HOLANDA SOARES	MEMBRO	15	1.215,00
002945-9	ASSIS TERTO DE ARAUJO	MEMBRO	15	1.275,00
002954-8	LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	MEMBRO	5	360,00
002969-0	TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	MEMBRO	15	1.080,00
003528-0	LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	MEMBRO	15	1.260,00
003561-5	FRANCISCO JOSE FERNANDES	MEMBRO	10	855,00
300310-6	JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	COORDENADOR	8	1.040,00
300362-2	RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	MEMBRO	15	1.200,00
30059522	ANA MARTA DUARTE FERREIRA	MEMBRO	15	1.080,00
SUB TOTAL				105.005,00
TOTAL				293.944,00

*** ** *

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº180/2016

Contratante: DETRAN-CE. Contratado: **CONSORCIO CE VIAS(TGA TECNOLOGIA S.A., JARDIPLAN URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO LTDA E SINALISA SEGURANÇA VIÁRIA LTDA.)**, Representada pela empresa líder TGA TECNOLOGIA S.A. Considerando a justificativa constante no processo nº 9336005/2018, que trata do pedido de reajuste formulado pelo CONSÓRCIO CE VIAS Representada pela empresa líder TGA TECNOLOGIA S.A., com base na Cláusula Quinta do contrato 180/2016, firmado em 14 de dezembro de 2016 e publicado no DOE em 20 de janeiro de 2017; Considerando o cálculo do reajuste feito pelo Núcleo de Contabilidade, em que o acréscimo do valor será de R\$ 1.334.389,47 (um milhão, trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos), passando o valor global para R\$ 35.478.886,58 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos). Autorizo o **apostilamento ao Contrato nº180/2016**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE e o CONSÓRCIO CE VIAS, inscrito sob CNPJ nº 07.797.913/0001-20, passando o valor global do contrato para R\$ 35.478.886,58 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: 43200006.06.181.010.18496.15.449039.27000.1 43200006.06.181.010.18496.15.449039.27002.1 Fortaleza, 10 de dezembro de 2018. IGOR VASCONCELOS PONTE-SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** ** *

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº13/2016

Contratante: DETRAN-CE. Contratado: **CONSORCIO SINALIZA CEARÁ**, representada pela empresa líder TGA TECNOLOGIA S.A. Considerando a justificativa constante no processo nº 9624680/2018, que trata do pedido de reajuste formulado pelo CONSÓRCIO SINALIZA CEARÁ, representada pela empresa líder TGA TECNOLOGIA S.A., com base na Cláusula Quinta do contrato 13/2016, firmado em 21 de março de 2016. Considerando o cálculo do reajuste pelo Núcleo de Contabilidade, em que o acréscimo do valor será de R\$ 453.441,50 (quatrocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), passando o valor global para R\$ 13.214.785,25 (treze milhões, duzentos e quatorze mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). Autorizo o **apostilamento ao Contrato nº13/2016**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE e o CONSÓRCIO SINALIZA CEARÁ, representada pela empresa líder TGA TECNOLOGIA S.A., inscrito sob nº 07.797.913/0001-20, passando o valor global do contrato para R\$ 13.214.785,25 (treze milhões, duzentos e quatorze mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 43200006.06.181.010.18496.15.449039.27000.1 43200006.06.181.010.18496.15.449039.27002.1 Fortaleza, 21 de dezembro de 2018. IGOR VASCONCELOS PONTE-SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº155/2016

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM**; V - ENDEREÇO: Av. Presidente Kennedy, 570, Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II do citado artigo da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo nº 8353259/2018; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência do contrato de**



SAAE-Serviço autônomo de água tratada, coleta de esgoto e limpeza de fossa, para o posto do DETRAN-CE localizado na cidade de QUIXERAMOBIM, o posto fica localizado na Travessa Aloísio Mota Saraiva, nº 55, Bairro Edmilson C. De Vasconcelos, QUIXERAMOBIM/CE., por mais 12 meses, a contar de 22/12/2018; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 22/12/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 17 de dezembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; MIGUEL FERNANDES DE SOUZA- Diretor SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº171/2016

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **MAPE FRETAMENTO E TURISMO DO CEARÁ**; V - ENDEREÇO: Rodovia BR 116, nº 2799 - A, CEP: 60-824-115, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II e art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, processo nº 7243875/2018; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência, por mais 12 meses, a contar de 14 de dezembro de 2018, do SERVIÇO DE TRANSPORTE DIÁRIO PARA OS SERVIDORES DO DETRAN/CE/SEDE, EM 12 (DOZE) ROTAS, SENDO 06 (SEIS) PELA MANHÃ E 06 (SEIS) À TARDE. b) Reajuste de 10,2341900% IGP-M(FGV) ao valor global do contrato; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 653.838,47 (seiscentos e cinquenta e três mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 14 de dezembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 03 de dezembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE; PEDRO JORGE LANDIM DA SILVEIRA- EMPRESA MAPE FRETAMENTO E TURISMO DO CEARÁ.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº90/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **SECON SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELLI**; V - ENDEREÇO: Rua Regina Célia Teixeira 86, Vila Holanda, Boa Viagem/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I; § 1º, I da lei nº 8.666/93 e suas alterações e no processo nº 8913564/2018 e 8937102/2018; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** de execução da EXECUÇÃO DAS OBRAS DE COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONCLUSÃO DA REGIONAL E DA ESCOLINHA DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 22/11/2018; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 21 de novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE-Superintendente DETRAN/CE; SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR- Superintendente DAE; HEYNE RODRIGUES DE ALMEIDA- Representante da EMPRESA SECON SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELLI.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 25/2018

PROCESSO Nº8375830 / 2018 NUCON/DETRAN/CE. OBJETO: licitação para **contratação do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos** da Cidade de Morada Nova/CE - SAAE Morada Nova JUSTIFICATIVA: Justifica a contratação tendo em vista: Considerando a necessidade do fornecimento de água tratada e coleta de esgoto aos funcionários do Posto DETRAN/CE de MORADA NOVA-CE. Considerando a garantia de condições de saúde para as pessoas que trabalham no posto, evitando a contaminação e proliferação de doenças. Ao mesmo tempo, a garantia de preservação do meio ambiente. Considerando que este é um serviço prestado exclusivamente pelo SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DA CIDADE DE MORADA NOVA-CE, fundamentado na Lei de criação do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos- Lei municipal 225/61, de 07 de novembro de 1961 VALOR : R\$ 60.530,28 (sessenta mil, quinhentos e trinta reais e vinte e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 432.00006.26.122.500.22226.15.339039.27000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : o caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.648/98 CONTRATADA : **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DA CIDADE DE MORADA NOVA/CE - SAAE MORADA NOVA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : declarada por LUIS FERNANDO SIMÕES DA SILVA - DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - DETRAN/CE. RATIFICAÇÃO : ratificada por IGOR VASCONCELOS PONTE-Superintendente do DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 26/2018

PROCESSO Nº8377751 / 2018 NUCON/DETRAN/CE. OBJETO: licitação para **contratação do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos** da Cidade de Crato/CE - SAAE Crato JUSTIFICATIVA: Justifica a contratação tendo em vista: Considerando a necessidade do fornecimento de água tratada e coleta de esgoto aos funcionários do Posto DETRAN/CE de CRATO-CE. Considerando a garantia de condições de saúde para as pessoas que trabalham no posto, evitando a contaminação e proliferação de doenças. Ao mesmo tempo, a garantia de preservação do meio ambiente. Considerando que este é um serviço prestado exclusivamente pelo SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DA CIDADE DE CRATO-CE, fundamentado na Lei de criação do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos- Lei municipal 651/63, de 17 de abril de 1963. VALOR : R\$ 5.844,00 (Cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4320006261225002222615339039270001 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : o caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.648/98 CONTRATADA : **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DA CIDADE DE CRATO/CE - SAAE CRATO**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : declarada por LUIS FERNANDO SIMÕES DA SILVA - DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - DETRAN/CE. RATIFICAÇÃO : ratificada por IGOR VASCONCELOS PONTE-Superintendente do DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 30/2018

PROCESSO Nº1820498 / 2018 NUCON/DETRAN/CE. OBJETO: objetivando a **contratação** do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos da Cidade de Pedra Branca/CE - SAAE Pedra Branca, CNPJ nº 07.703.846/0001-37, para **fornecimento de serviços de abastecimento de água e esgoto** para o Posto do DETRAN/CE localizado no município de pedra Branca/CE. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade do fornecimento de água tratada e coleta de esgoto aos funcionários do Posto DETRAN/CE de PEDRA BRANCA-CE. Considerando a garantia de condições de saúde para as pessoas que trabalham no posto, evitando a contaminação e proliferação de doenças. Ao mesmo tempo, a garantia de preservação do meio ambiente. Considerando que este é um serviço prestado exclusivamente pelo SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DA CIDADE DE PEDRA BRANCA-CE, fundamentado na Lei de criação do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - Lei municipal 651/63, de 17 de abril de 1963 cópia em anexo. Considerando cópia em anexo do PARECER nº 3082/2012 PGE (item 4 relatório)- Diante da necessidade do serviço e do atendimento a princípio da comunidade do serviço público, questiona a origem se é possível contratação direta das autarquias prestadoras de serviço público de abastecimento de água esgoto, mesmo sendo verificadas, não mais necessário apresentar as certidões de regularidade fiscal. VALOR : R\$ 635,04 (seiscentos e trinta e cinco reais e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 432.00006.26.122.500.2226.15.339039.27000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.648/98. CONTRATADA : **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DA CIDADE DE PEDRA BRANCA/CE - SAAE PEDRA BRANCA**. CNPJ nº 07.703.846/0001-37. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : declarada por LUIS FERNANDO SIMÕES DA SILVA - DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - DETRAN/CE. RATIFICAÇÃO : Ratificada por IGOR VASCONCELOS PONTE - Superintendente do DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº274/2018 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO QUEIROZ DE ALMEIDA**, que exerce o cargo de Assistente Técnico, matrícula nº 112577-1-2, a **viajar** à cidade de Paramoti-CE, no dia 21 de dezembro de 2018, conduzindo o Secretário Adjunto desta Secretaria, o Sr. Francisco Carvalho de Arruda Coelho, para a Inauguração da Casa do Mel, concedendo-lhe meia diária no valor unitário de R\$ 32,41 (Trinta e dois reais e quarenta e um centavos), sem acréscimo, totalizando em R\$ 32,41 (Trinta e dois reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe IV, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 18 de dezembro 2018 de.

Francisco Carvalho de Arruda Coelho
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU

PORTARIA Nº861/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 9291087/2018, RESOLVE com fundamento no art. 113 da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, bem como o Parecer nº 603/2018, procedente do contencioso administrativo da UVA, AUTORIZAR o servidor **FABRÍCIO SOUSA MARTINS**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, referência J, lotado na Coordenação do Curso



de Ciências Biológicas, da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, matrícula nº 300067-1-2, a **afastar-se de suas atividades profissionais** no período de 06 a 08 de dezembro de 2018, a fim de participar de Evento Científico de Atualização em Biotecnologia da Reprodução, a ser realizado na cidade de São Paulo – SP, sem ônus para o erário do Estado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 11 de dezembro de 2018.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº871/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO VALE DO ACARAÚ-UVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, art. 32 do Decreto Estadual nº 28.089/2006 e art. 87, inciso I da Lei nº 8666/93, **aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA** a Empresa **DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.044.272/0001-00, com sede na Rua Luiza Miranda Coelho, 55 – Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP 60.811-110, pelo descumprimento de regras editalícias referentes ao Pregão Eletrônico nº 20160013-UVA/PROAD, conforme conclusão do Procedimento Administrativo de nº 2141761/2017, com registro da penalidade acima aplicada no cadastro de fornecedores do Estado do Ceará. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 17 de dezembro de 2018.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº872/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO VALE DO ACARAÚ-UVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, art. 32 do Decreto Estadual nº 28.089/2006 e art. 87, inciso I da Lei nº 8666/93, **aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA** a Empresa **VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.335.448/0001-78, com sede na Rua Manoel Eufrazio, 1350, SI.08 – Juveve, Curitiba/PR, CEP 70.540-010, pelo descumprimento de regras editalícias referentes ao Pregão Eletrônico nº 20160013-UVA/PROAD, conforme conclusão do Procedimento Administrativo de nº 2142032/2017, com registro da penalidade acima aplicada no cadastro de fornecedores do Estado do Ceará. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 17 de dezembro de 2018.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº873/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO VALE DO ACARAÚ-UVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, art. 32 do Decreto Estadual nº 28.089/2006 e art. 87, inciso I da Lei nº 8666/93, **aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA** a Empresa **ROMAGAZINE EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.159.833/0001-41, com sede na Rua Floro de Oliveira, 245, Casa 26 - Jardim Adriana, Guarulhos/SP, CEP 07135-313, pelo descumprimento de regras editalícias referentes ao Pregão Eletrônico nº 20170008-UVA/PROAD, conforme conclusão do Procedimento Administrativo de nº 2784819/2018, com registro da penalidade acima aplicada no cadastro de fornecedores do Estado do Ceará. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 17 de dezembro de 2018.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº874/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO VALE DO ACARAÚ-UVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, art. 32 do Decreto Estadual nº 28.089/2006 e art. 87, inciso I da Lei nº 8666/93, **aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA** a Empresa **CORUJET IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.704.019/0001-84, com sede na Rua Professor Rocca Dordal, Nº12 – Vila Pompeia, São Paulo/SP, CEP 05026-030, pelo descumprimento de regras editalícias referentes ao Pregão Eletrônico nº 20170008-UVA/PROAD, conforme conclusão do Procedimento Administrativo de nº 2785874/2018, com registro da penalidade acima aplicada no cadastro de fornecedores do Estado do Ceará. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 17 de dezembro de 2018.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº876/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 8078487/2018 da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº674/2018**, datada de 1º/10/2018 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 24/10/2018, Série 3, Ano X, nº 200, página 16, que autoriza o servidor **JOSÉ FALCÃO SOBRINHO**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 607-1-2 a viajar, no período de 12 a 14/12/2018, à cidade de Natal-RN. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2018.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº3088/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº 3119999/2017 – VIPROC, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 30/11/2008, o docente **FRANCISCO CARLOS ARAÚJO ALBUQUERQUE**, matrícula nº 006178.1-4, lotado no Centro de Educação - CED, vinculado à Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia, da referência K para a referência L, da Classe de Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 05 de novembro de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº3390/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 8993738/2018-VIPROC de 30/11/2018 e considerando o Parecer nº 5039/2018-PROJUR/FUNECE RESOLVE, com fundamento nos artigos 110, inciso I alínea “f” e 113 da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, AUTORIZAR a servidora **CLAUDIANA NOGUEIRA DE ALENCAR**, matrícula nº 006408.1-6, Professor Associado, lotada no Centro de Humanidades - CH, a **AFASTAR-SE de suas atividades profissionais** por 12 (doze) dias, pelo período de 01/12/2018 a 12/12/2018, a fim de participar do evento organizado pelo Conselho Britânico, intitulado UK-BR Internationalisation of Higher Education, em Londres – Reino Unido, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº3397/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no processo nº 4247233/2018-VIPROC, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido ao servidor **BRUNO TAVARES DE OLIVEIRA ABAGARO**, ocupante do cargo de Professor, Classe Assistente, Referência B, do Grupo Ocupacional do Magistério Superior – MAS, matrícula nº 300586.1-5, após a conclusão do Estágio Pós-Doutoral, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 30/05/2018. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº3398/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo VIPROC nº 5199461/2018, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido à servidora **KADMA MARQUES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor, Classe Adjunto, Referência L, do Grupo Ocupacional do Magistério Superior – MAS, matrícula nº 006437.1-8, após a conclusão do Estágio Pós-Doutoral, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 29/06/2018. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº3399/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no processo nº 2674770/2018-VIPROC, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido ao servidor **ANTONIO RODRIGUES FERREIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Professor, Classe Adjunto, Referência I, do Grupo Ocupacional do Magistério Superior – MAS, matrícula nº 300584.1-0, após a conclusão do Estágio Pós-Doutoral, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 09/04/2018. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº856/2018 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº 4977770/2018, RESOLVE **determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **MARIA APARECIDA GOMES SANTANA NUNES**, Operador de Telex, matrícula nº 032237.1.X acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art. 193, item I e art. 210, item II da Lei nº 9.826, de 14.05.1974, em razão contidas no processo acima citado, passível da sanção prevista no no art. 196, item I da citada Lei. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2018.

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº859/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ LIMA CASTRO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Coordenador de Desenvolvimento Agrário, matrícula nº 300.098-1-9, desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a **viajar** à cidade de Mauriti, no período de 17/12 à 21/12/2018 a fim de Acompanhar reintegração de posse, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 346,95 (Trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2018.

José Leite Gonçalves Cruz
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº860/2018 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº 300213-1-2, deste órgão, a **viajar** às cidades de Crateús, Jaguaribe, Jaguaruana, Varzea Alegre e Icapuí/CE, no período de 17 a 19/12/2018, a fim de visitar os sistemas de abastecimentos de água do Projeto São José representando o secretário titular da pasta, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 394,30 (trezentos e noventa e quatro reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 10 e 11, classe Ido anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2018.

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº867/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ MARIA FREIRE**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 300078-1-6, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Jaguaribara e Tabuleiro do Norte - CE, no período de 11 a 13/12/2018 a fim de participar do lançamento PRODETER Bovinocultura de Leite, parceria Banco do Nordeste e participar da reunião do Comitê de Bacia do Médio Jaguaribe, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2018.

José Leite Gonçalves Cruz
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº868/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de visitar campos de produção de manivas, visando a aquisição dessa semente para o Projeto Hora de Plantar 2019, concedendo-lhes 2,5 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2018.

José Leite Gonçalves Cruz
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº868/2018, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO MARCILIO DE MELO	Supervisor de Núcleo	300094-1-X	III	19 a 21/12/2018	FORTALEZA - AMONTADA - ITAREMA - FORTALEZA	2,5	77,10	-	192,75
AFONSO RODRIGUES FERNANDES	Engenheiro Agrônomo	000188-1-3	IV	19 a 21/12/2018	FORTALEZA - AMONTADA - ITAREMA - FORTALEZA	2,5	64,83	-	162,07

*** **

1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº021/2017

ÉSPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A CONSELHO DE POVOS INDÍGENAS TABAJARA DE QUITERIANÓPOLIS - CITAQ, DE QUITERIANÓPOLIS/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **CONSELHO DOS POVOS INDÍGENAS TABAJARA DE QUITERIANÓPOLIS CITAQ** ENDEREÇO: Sítio Fidélis, s/n, zona rural, Distrito de São Francisco, – CEP 63.650-000, Quiterianópolis/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 9945320/2018 e Parecer Jurídico nº. 2247/2018. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº021/2017**, que tem como objeto a implantação de projetos produtivos, atividades de Avicultura capripira de corte e postura, suinocultura e ovinocultura, que beneficiará 35 famílias da comunidade, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 28 de dezembro de 2018 até o dia 26 de junho de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 28 de dezembro de 2018 até o dia 26 de junho de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 021/2017, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 07 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e IRANEIDE GOMES SOARES COSTA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 18 de dezembro de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **



**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE
Nº032/2017**

ESPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO SÍTIO CÔRREGO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO SÍTIO CÔRREGO** ENDEREÇO: Comunidade de Sítio Córrego, 676, zona rural, CEP: 63195-000, Altaneira/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, Lei nº 13.019/2014, Art. 55, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo Nº 5175902/2018 e Parecer Jurídico nº. 2217/2018. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **readequação do Plano de Trabalho do Instrumento de Repasse nº032/2017**, que tem como objetivo fortalecer as atividades produtivas de galinha caipira, ovinocultura e incentivo à atividade de artesanato, gerando oportunidades de trabalho e aumento de renda para as famílias beneficiadas, quanto a readequação, relativa a substituição da nomenclatura: na Meta 1, Etapa 1.1, item 1.1.16, passa a ser tela pra galinheiro; etapa 1.2, item 1.2.3, passa a ser tela para galinheiro; 1.2, item 1.2.7, passa a ser sementes de capim; na Meta 4, etapa 4.2, item 4.2.12, passa a ser sementes de capim – sem comportar alterações de prazo e valor. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº. 032/2017, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 28 de novembro de 2018. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e JANAINA ALENCAR FERREIRA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 18 de dezembro de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE
Nº041/2017**

ESPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES E OS QUILOMBOLAS DA SERRA DOS PAULOS PARABU/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E OS QUILOMBOLAS DA SERRA DOS PAULOS, PARAMBU/CE** ENDEREÇO: Comunidade Serra dos Paulos, Parambu/CE, CEP 63.680-000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 22, §1º, da LC 119/2012, Lei nº 13.019/2014, Art. 55, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 9488840/2018 e Parecer Jurídico nº.2169/2018. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo do PRAZO de vigência do Instrumento de Repasse nº041/2017**: Para Garantir reserva hídrica e atender as atividades de beneficiamento da mandioca e as atividades de criação de animais de pequeno porte proporcionando a produção sustentável, gerando oportunidades de trabalho e aumento da renda para as famílias beneficiadas da comunidade, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 28 de Dezembro de 2018, até o dia 28 de Junho de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 28 de Dezembro de 2018, até o dia 28 de Junho de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 041/2017, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 22 de novembro de 2018. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e ANTONIO GUALBERTO DE SOUSA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 18 de dezembro de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE
Nº011/2018**

ESPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE ILHA DO CIPÓ E

ADJACÊNCIAS, DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA ILHA DO CIPÓ E ADJACÊNCIAS** ENDEREÇO: Comunidade de Cipó, s/n, zona rural, Pires Ferreira/CE, CEP: 62.255-970 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, Lei nº 13.019/2014, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 10089341/2018 e Parecer Jurídico nº. 2251/2018. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração da conta vinculada ao Instrumento de Repasse nº011/2018**, que tem como objeto o fortalecimento de pesca artesanal, reuso de águas cinzas para potencialização dos quintais produtivos e implantação dos fogões ecológicos, que passará a ter a seguinte conta: Caixa Econômica Federal Agência: 1423-0 Operação: 003 Conta CC/DV: 2235-4. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 011/2018, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 10 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e ANTONIA FERNANDES FERREIRA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 18 de dezembro de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE
Nº001/2017**

ESPECIE: 2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE QUIXABA E BATUBA, DE IRAUCUBA/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE QUIXABA E BATUBA** ENDEREÇO: Comunidade de Quixaba, S/N, Zona Rural – CEP 62.620-000, Irauçuba/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 0818830/2018 e Parecer Jurídico nº. 2226/2018. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº001/2017**, que tem como objeto fortalecer as atividades produtivas de galinha caipira com quintais produtivos e ovinocaprinocultura, implantação de fogões ecológicos e incentivo à atividade de bordado proporcionando a produção sustentável, gerando oportunidades de trabalho e aumento da renda para as famílias beneficiadas, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 26 de dezembro de 2018 até o dia 24 de junho de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 26 de dezembro de 2018 até o dia 24 de junho de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 001/2017, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 03 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e TIAGO PEREIRA DOS SANTOS NETO - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 18 de dezembro de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE
Nº018/2017**

ESPECIE: 2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOLS DA COMUNIDADE DE CATOLÉ, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE POTENGI-CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOLAS DA COMUNIDADE DE CATOLÉ – POTENGI - CE** ENDEREÇO: Sítio Comunidade de Catolé, s/n, zona rural, CEP: 63.160-000, Potengi/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, e suas alterações, Lei nº 13.019/2014, Art. 55, Lei 8666/93, Art. 116 c/c Art. 57, §1º, II, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo Nº 9365544/2018



e Parecer Jurídico nº. 2142/2018. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo do PRAZO de vigência do Instrumento de Repasse nº018/2017**, que tem objeto fortalecer as atividades produtivas de galinha caipira, quintais produtivos, ovinocultura, proporcionando a produção sustentável, gerando oportunidades de trabalho e aumento da renda para as famílias beneficiadas, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias que serão contados a partir do dia 31 de outubro de 2018, culminando no dia 29 de abril de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias que serão contados a partir do dia 31 de outubro de 2018, culminando no dia 29 de abril de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 018/2017, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 29 de outubro de 2018. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e VERA LUCIA DA SILVA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 18 de dezembro de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº035/2017

ÉSPECIE: 2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO CÔRREGO DE BAIXO, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO CÔRREGO DE BAIXO, SENADOR SÁ/CE ENDEREÇO: Comunidade Córrego de Baixo, Senador Sá/CE, CEP 62.470-000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 22, §1º, da LC 119/2012, Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 9823330/2018 e Parecer Jurídico nº. 2223/2018. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o **acréscimo do PRAZO de vigência do Instrumento de Repasse nº035/2017**, que tem como objeto contratual fortalecer as atividades produtivas de galinha caipira, quintais produtivos, ovinocaprina e áreas com forragem, aperfeiçoando os conhecimentos empíricos com técnicas de manejo nutricional, sanitário, produtivo e reprodutivo das espécies, proporcionando a produção sustentável, gerando oportunidades de trabalho e aumento da renda para famílias beneficiadas, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 28 de Dezembro de 2018, até o dia 25 de Junho de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 28 de Dezembro de 2018, até o dia 25 de Junho de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 035/2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 30 de Novembro de 2018. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e PAULO ROBERTO F. DE OLIVEIRA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 18 de dezembro de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº001/2018

ÉSPECIE: 2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E MORADORAS DA COMUNIDADE DE PAI GONÇALO, DO MUNICÍPIO DE IPU/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E MORADORAS DA COMUNIDADE DE PAI GONÇALO. ENDEREÇO: Comunidade de Pai Gonçalo, s/n, zona rural, Ipu/CE, CEP: 62.250-000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, Lei nº 13.019/2014, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 10088760/2018 e Parecer Jurídico nº. 2252/2018. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração da conta vinculada ao Instrumento de Repasse nº. 001/2018**, que tem como objeto a implantação de projetos produtivos de

suinocultura, ovinocultura e quintais produtivos, assim o produtor familiar com seu conhecimento empírico associado a manejos modernos inerentes a cada atividade obterá trabalho e renda, que passará a ter a seguinte conta: Caixa Econômica Federal Agência: 1423-0 Operação: 003 Conta CC/DV: 2236-2. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 001/2018, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 10 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO GOMES DA SILVA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 18 de dezembro de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

4º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº012/2016

ÉSPECIE: 4º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SABONETE DE RERIUTABA/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE SABONETE, RERIUTABA/CE ENDEREÇO: Comunidade de Sabonete, S/N, Zona Rural – CEP 62260-000, Reriutaba/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 22, §1º, da LC 119/2012, Lei nº 13.019/2014, Art. 55, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 0818830/2018 e Parecer Jurídico nº. 2211/2018. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº012/2016**, que tem como objetivo desenvolver a produção de aves caipira de corte e postura, com fortalecimento de sistemas de quintais e roçados ecológicos existentes na comunidade de Sabonete, em benefício das famílias envolvidas, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias que serão contados a partir do dia 12 de dezembro de 2018 até o dia 10 de junho de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias que serão contados a partir do dia 12 de dezembro de 2018 até o dia 10 de junho de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 012/2016, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 27 de novembro de 2018. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO EUDES RODRIGUES - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 18 de dezembro de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTA DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA – LEITE 2018.

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, no gabinete do secretário, localizado na Av. Bezerra de Menezes, nº 1820, São Gerardo, Fortaleza - Ceará, presentes os integrantes da Comissão de verificação dos documentos das empresas de laticínios, inscritas no Edital nº 016/2018, do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA LEITE 2018, Francisco de Assis Diniz, Jerônimo Correia de Oliveira, Gizeli Alves de Moraes, Márcio José Alves Peixoto e Antônio Alberi Arrais, sob a presidência do primeiro, conforme Portaria SDA nº 788/2018, de 19 de novembro de 2018. No início da sessão, o membro Gizeli Alves de Moraes, comunicou que o Presidente da Comissão, Francisco de Assis Diniz, lhe delegou a função de Presidente dessa sessão, até que o Presidente possa assumir a condução da reunião. Após a abertura da sessão, constatou-se a presença dos seguintes interessados: em observância ao Edital: Cooperativa Agroindustrial Dos Pequenos Produtores Do Sítio Malhada - CAIPEMA, representada por Lucia Helena de Brito Ribeiro, por procuração; Cooperativa dos Produtores de Leite dos Inhamuns - COTALITE, representada por José Vital Neto; Cooperativa Agropecuária do Sertão Central – COOAC, representada por Francisco Carlos Eloy; Cooperativa Agroindustrial do Estado do Ceará – COOPAECE, representada por Renata Abreu Bastos; Cicera Rufino de Araújo Laticínio, representada por Antônio Luiz Paiva Viana. O presidente da Comissão passou a receber os respectivos envelopes para posterior análise: CAIPEMA, envelope “A” contendo 31 páginas e envelope “B” contendo 14 páginas, concorrendo aos lotes: 26 e 28 (leite bovino); COTALITE, envelope “A” e envelope “B”, devidamente lacrados, concorrendo aos lotes: 08, 09 e 25 (leite bovino) e lote 03 (leite caprino); COOAC, envelope “A” e envelope “B”, devidamente lacrados, concorrendo aos lotes: 02, 04, 11, 12; 13, 14, 15, 16 e 19 (leite bovino) e lote 02 (leite caprino); COOPAECE, envelope “A” e envelope “B”, devidamente lacrados, concorrendo aos lotes: 03, 05, 10, 17, 18, 29 e 30 (leite bovino); CICERA RUFINO ARAUJO LATICINIO, envelope “A” e envelope “B”, devidamente lacrados, concorrendo aos lotes: 22, 23 e 24



(leite bovino). Após a entrega dos envelopes a sessão foi suspensa para análise da documentação, devendo ser reaberta no dia 17 de dezembro de 2018, às 9 horas, na sala do gabinete do secretário da Secretaria do Desenvolvimento Agrário. Aos dezessete (17) dias do mês de dezembro de 2018, às 11 horas e 09 minutos, deu-se a retomada da sessão do processo de credenciamento, conforme determinado na sessão anterior, tendo a senhora Gizeli Alves de Moraes, por determinação do Presidente, iniciado a sessão; já informando aos interessados presentes que, após a criteriosa análise, a comissão constatou o que segue: EMPRESA CÍCERA RUFINO verificou-se que não apresentou as declarações de SIE e SIF, juntando apenas cópia de protocolo de solicitação junto a ADAGRI e também não apresentou comprovante de endereço do representante da empresa. A COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SERTÃO CENTRAL – COOAC, não apresentou as declarações de SIE e SIF, juntando apenas cópia de protocolo de solicitação junto a ADAGRI; também não preencheu o percentual de mulheres, no total de 30%, em sua listagem de fornecedores, conforme exigência do item 3, inciso IV, alínea “f” do Edital; também não apresentou a declaração da coordenação estadual do PAA-LEITE, indicando a entrega de documentação referente à prestação de contras dos períodos anteriormente contratados. A COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – COOPAECE não apresentou as declarações de SIE e SIF, juntando apenas cópia de protocolo de solicitação junto a ADAGRI; também não preencheu o percentual de mulheres, no total de 30%, em sua listagem de fornecedores, conforme exigência do item 3, inciso IV, alínea “f” do Edital. A COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SÍTIO MALHADA – CAIPEMA não apresentou as declarações de SIE e SIF, juntando apenas cópia de protocolo de solicitação junto a ADAGRI; também não preencheu o percentual de mulheres, no total de 30%, em sua listagem de fornecedores, conforme exigência do item 3, inciso IV, alínea “f” do Edital; além disso, a ficha de inscrição não foi devidamente assinada pelo representante legal. COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DOS INHAMUNS - COTALITE não apresentou as declarações de SIE e SIF, juntando apenas cópia de protocolo de solicitação junto a ADAGRI; também não apresentou a declaração da coordenação estadual do PAA-LEITE, indicando a entrega de documentação referente à prestação de contras dos períodos anteriormente contratados. Visando a regularização das pendências acima, esta comissão concedeu um prazo de 02(duas) horas, para sanar as diligências complementares, devendo essa reunião ser retomada às 13 horas, em sessão final desse procedimento. Conforme previsão anterior, neste dia 17(dezessete) de dezembro de dois mil e dezoito, às 13 horas a Comissão de Seleção do Programa PAA Leite reúne-se em última e final sessão na qual recebeu os documentos complementares, para exprimir o resultado final, sujeito a recurso administrativo no prazo previsto no Edital, ficando o resultado da seguinte forma: a EMPRESA CÍCERA RUFINO foi declarada habilitada, vez que não houve nenhuma falha na documentação apresentada, tendo sido credenciada para contratação dos lotes 22, 23 e 24, conforme sua proposta de contratação. A COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SERTÃO CENTRAL – COOAC foi declarada habilitada, vez que não houve nenhuma falha na documentação apresentada, tendo sido credenciada para contratação dos lotes 02, 04, 11, 12; 13, 14, 15, 16 e 19 (leite bovino) e lote 02 (leite caprino). A COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ – COOPAECE foi declarada habilitada, vez que não houve nenhuma falha na documentação apresentada, tendo sido credenciada para contratação dos lotes 03, 05, 10, 17, 18, 29 e 30 (leite bovino). A COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SÍTIO MALHADA – CAIPEMA foi declarada habilitada, vez que não houve nenhuma falha na documentação apresentada, tendo sido credenciada para contratação dos lotes 26 e 28 (leite bovino). COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DOS INHAMUNS - COTALITE foi declarada habilitada, vez que não houve nenhuma falha na documentação apresentada, tendo sido credenciada para contratação dos lotes 08, 09 e 25 (leite bovino) e lote 03 (leite caprino). Restando deserto os lotes 01, 06, 07, 20, 21, 27 (leite bovino) e lote 01 (caprino). Uma vez comunicado aos presentes o presente resultado, abrindo o prazo para apresentação de recursos administrativos, nos termos do edital, em 5 (cinco) dias úteis, iniciando sua contagem no dia de hoje e finalizando sexta feira, dia 21 de dezembro de 2018. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente sessão, ficando a Secretaria do Desenvolvimento Agrário responsável pela publicação do presente resultado no Diário Oficial do Estado do Ceará e no site da SDA. FRANCISCO DE ASSIS DINIZ PRESIDENTE JERÔNIMO CORREIA DE OLIVEIRA Membro da Comissão GIZELI ALVES DE MORAIS Membro da Comissão MARCIO JOSÉ ALVES PEIXOTO Membro da Comissão ANTÔNIO ALBERI ARRAIS Membro da Comissão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 26 de dezembro de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO 6 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº209/2012

I - ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ – CHORÓ-CE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio nº209/2012**, que tem por objeto a implantação de 16,63 ha de agricultura irrigada, no município de Choro/CE, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do dia 18 de dezembro de 2018, conforme Plano

de Trabalho e seus anexos III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº. 209/2012, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 28 de Novembro de 2018. FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário Desenvolvimento Agrário; ANTONIO RODRIGUES AMORIM Presidente da EMATERCE e JOSÉ CLAUDIO LOPES LEITÃO Presidente da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de São José – Choró – CE.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº132/2015

I - ESPÉCIE: 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E DO OUTRO, A EMPRESA VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza/CE, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: Empresa VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI; V - ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont, nº 1267, sala 1102, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 132/2015; II. Nos termos que constam no Processo Nº 8146870/2017, e no Parecer Jurídico nº 2162/2018 III. Nas normas do inciso II, alínea “d”, e §8º do art. 65; art. 58, I, §1º da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como o art. 54 da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 385 da Lei nº 10.406/2002; VII-FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: Trata-se o presente de solicitação do 8º Termo aditivo do **reequilíbrio econômico-financeiro** da categoria de secretaria, do Contrato nº 132/2015, celebrado entre esta SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA e A VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – EIRELI, que tem como objeto a contratação da prestação de serviços de Mão de Obra Terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidade das áreas de asseio e conservação, Secretaria, Tecnologia da Informática e Motorista (até 11 Toneladas), de acordo com as especificações prevista no Contrato e no Edital. O reequilíbrio é decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018, do Sindicato que rege a categoria, tendo sua vigência retroativa a 01 de agosto de 2017.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 86.730,50 (oitenta e seis mil setecentos e trinta reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo, apenas valor; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº. 132/2015, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza, 19 de Dezembro de 2018.; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e SAMUEL DE ARAGÃO DE ALMEIDA CAVALCANTE Representante Legal da Empresa VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2018

I - ESPÉCIE: 1º [PRIMEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO QUE ENTRE SI FAZEM SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; III - ENDEREÇO: AV BEZERRA DE MENEZES, 1820 - SAO GERARDO, FORTALEZA, CE, CEP: 60.325-002; IV - CONTRATADA: **CORREIOS — EMPRESA PÚBLICA**; V - ENDE-REÇO: RUA SENADOR ALENCAR, 38 - CENTRO, FORTALEZA, CE, CEP: 60.002-900; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 62, 8 38, II da Lei 8.666/93; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, **renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.**; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses. 4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima — Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 86.000,00 (Oitenta e Seis Mil Reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 86.000,00 (Oitenta e Seis Mil Reais); X - DA VIGÊNCIA: prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 08/02/2019 até 07/02/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.; XII - DATA: Fortaleza (CE), 12 de Dezembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, Secretário adjunto; Eugenia Maria Landim Barboza, Gerente; Tatianny Dolores Monteiro Char, Chefe de Secao - G4; Joao Claudemir Vasconcelos, Técnico de Correios PI - Operacional e Carlos Wagner Gomes de Oliveira, Agente de Correios - Suporte (Assistente Administrativo).

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 141/2018**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº 07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-275 CONTRATADA: Empresa FRANCISCO ANTONIO ROSA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.394.084/0001-65, estabelecida NA Fazenda Maravilha, S/N, Zona Rural, Distrito de Canidezinho, CEP 62.200-000, Nova Russas, CE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, FRANCISCO ANTONIO ROSA, brasileiro, Casado, inscrito no RG nº 582138160 e no CPF 034.654.543-91, residente e domiciliado na Rua João Paulino, nº 110, Timbaúba, CEP: 62.200-000, Nova Russas - CE. OBJETO: 2.1. **Contratação de pessoa jurídica de direito privado especializada na produção, transporte e entrega de mudas de essências florestais nativas**, cajueiro precoce e fruteiras diversas no território do Estado do Ceará para o Projeto Hora de Plantar, conforme especificações constantes nos lotes a seguir: Lote 01 – Aroeira (1.870); Lote 02 – Sabiá (6.588).. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 6924151/2018, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 013/2018, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 18.616,00 (dezoito mil, seiscentos e dezesseis reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo responsável o recebimento das MUDAS DE ESSÊNCIAS FLORESTAIS NATIVAS, CAJUEIRO PRECOCE E FRUTEIRAS DIVERSAS segundo autorização de aquisição pela SDA /CODAF em comparação com a Nota Fiscal do fornecedor e a comprovação de sua qualidade, conforme (ANEXO I) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.608.0.29.18180.14.33903000.1.10.00.0.40 (4293) PF: 21000103820161 MAPP: 14. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 20 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO ANTONIO ROSA Representante Legal da Empresa.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 147/2018**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº 07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-275 CONTRATADA: Empresa AGRÍCOLA SÃO FRANCISCO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.899.910/0001-19, estabelecida na Rod. 040, KM 122, Campestre, Fortim – CE, Cep nº 62.815-000 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, FRANCISCO JOSÉ BRAVO, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, Empresário, inscrito no RG nº 641290 SSP/CE e no CPF nº 090.776.773-72, residente e domiciliado na Rua Afonso Celso, 625, Ap: 102, Bl: B, Aldeota – Fortaleza - Ce, CEP nº 60.140-190. OBJETO: 2.1. **Contratação de pessoa jurídica de direito privado especializada na produção, transporte e entrega de mudas de essências florestais nativas**, cajueiro precoce e fruteiras diversas no território do Estado do Ceará para o Projeto Hora de Plantar, conforme especificações constantes nos lotes a seguir: Lote 02 – Sabiá (6.588); Lote 04 - BRS 226 (7.515) e Lote 08 – CCP 76 (14.637).. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 6924151/2018, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 013/2018, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos;. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 79.428,60 (setenta e nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta centavos) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo responsável o recebimento das MUDAS DE ESSÊNCIAS FLORESTAIS NATIVAS, CAJUEIRO PRECOCE E FRUTEIRAS DIVERSAS segundo autorização de aquisição pela SDA /CODAF em comparação com a Nota Fiscal do fornecedor e a comprovação de sua qualidade, conforme (ANEXO

I) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.608.029.18180.04.33903000.1.10.00.0.40 (4283) PF: 21000103820161 MAPP: 14. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 20 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO JOSÉ BRAVO Representante Legal da Empresa.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 149/2018**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº 07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-275 CONTRATADA: Empresa, ERIKA PEREZ GURGEL COELHO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.593.239/0001-20, estabelecida No Sítio Zona Rural, S/N, CEP: 62.815-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, ERIKA PEREZ GURGEL COELHO, brasileiro, solteira, empresária, inscrito no RG 200.501.012.363.8 SSP/CE e no CPF nº 054.277.003-23, residente e domiciliado na Rua Padre Chevalier, nº 511, bairro Joaquim Távora, Fortaleza – CE, CEP: 60.130-080. OBJETO: 2.1. **Contratação de pessoa jurídica de direito privado especializada na produção, transporte e entrega de mudas de essências florestais nativas**, cajueiro precoce e fruteiras diversas no território do Estado do Ceará para o Projeto Hora de Plantar, conforme especificações constantes nos lotes a seguir: Lote 02 – Sabiá (6.588); Lote 03 – BRS 189 (235); Lote 04 - BRS 226 (7.515); Lote 07 – CCP 09 (970); Lote 08 – CCP 76 (14.637). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 6924151/2018, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 013/2018, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos;. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 84.594,60 (oitenta e quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo responsável o recebimento das MUDAS DE ESSÊNCIAS FLORESTAIS NATIVAS, CAJUEIRO PRECOCE E FRUTEIRAS DIVERSAS segundo autorização de aquisição pela SDA /CODAF em comparação com a Nota Fiscal do fornecedor e a comprovação de sua qualidade, conforme (ANEXO I); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.608.029.18180.01.33903000.1.10.00.0.40 (4280) PF: 21000103820161 MAPP: 14. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 20 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e ERIKA PEREZ GURGEL COELHO Representante Legal da Empresa.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 162/2018**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA situada na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro: São Gerardo, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu titular FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP nº 60.822-275 CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 07.341.423/0001-14, com sede e endereço nesta Capital, na Avenida Borges de Melo, nº 60, Aerolândia, CEP nº 60.415-510, neste ato representado pelo Superintendente do Vale-Transporte, PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA, brasileiro, divorciado, analista de sistema, portador do RG nº 9600204252, emitido pela SSP/CE, e inscrito no CPF sob o nº 273.204.053-34, residente e domiciliado na Avenida Borges de Melo, nº 60, Aerolândia, Fortaleza/CE, CEP nº 60.415-510. OBJETO: Constitui objeto deste contrato, o fornecimento de “Vale-Transporte Eletrônico – VTE – URBANO” para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Fortaleza/CE, nos termos da Lei Federal nº 7.418/85 e alterações, Decreto nº 95.247/87 e Decreto Municipal nº 9.142/93.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, c/c o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 016/2018, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste Contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses contados a partir de 02 de janeiro



de 2019, devendo a CONTRATANTE, caso não haja prorrogação ou edição de novo contrato, proceder à devolução de todos os cartões cedidos em perfeito estado de funcionamento.. VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) pagos em O pagamento pela execução do objeto contratual será feito observando o disposto na Cláusula Décima Segunda, sendo sua venda comprovada mediante recibo sequencialmente numerado, emitido pelo CONTRATADO em duas vias, conforme o disposto no Art. 21 do Decreto Federal nº 95.247/87. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100020.20.122.500.22015.15.3390390 0.1.00.00.0.20 (3897) PF: 2100018042016M – MAPP 210804. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 19 de dezembro 2018 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário Secretaria do Desenvolvimento Agrário e PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA Representante Legal SINDIÔNIBUS.
Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 163/2018

CONTRATANTE: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA situada na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro: São Gerardo, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu titular FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP nº 60.822-275 CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 07.341.423/0001-14, com sede e endereço nesta Capital, na Avenida Borges de Melo, nº 60, Aerolândia, CEP nº 60.415-510, neste ato representado pelo Superintendente do Vale-Transporte, PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA, brasileiro, divorciado, analista de sistema, portador do RG nº 9600204252, emitido pela SSP/CE, e inscrito no CPF sob o nº 273.204.053-34, residente e domiciliado na Avenida Borges de Melo, nº 60, Aerolândia, Fortaleza/CE, CEP nº 60.415-510. OBJETO: Constitui objeto deste contrato, o fornecimento de “Vale-Transporte Eletrônico – VTE – METROPOLITANO” para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de Fortaleza/CE, nos termos da Lei Federal nº 7.418/85 e alterações, Decreto nº 95.247/87 e Decreto Municipal nº 9.142/93.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, c/c o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 017/2018, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste Contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses contados a partir de 02 de janeiro de 2019, devendo a CONTRATANTE, caso não haja prorrogação ou edição de novo contrato, proceder à devolução de todos os cartões cedidos em perfeito estado de funcionamento.. VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) pagos em O pagamento pela execução do objeto contratual será feito observando o disposto no item 5.2., sendo sua venda comprovada mediante recibo sequencialmente numerado, emitido pelo CONTRATADO em duas vias, conforme o disposto no Art. 21 do Decreto Federal nº 95.247/87. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100020.20.122.500.22015.15.33903900. 1.00.00.0.20 (3897) PF: 2100018042016M – MAPP 210804. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 19 de dezembro 2018. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário Secretaria do Desenvolvimento Agrário e PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA Representante Legal SINDIÔNIBUS.
Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº008/2018

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901 neste ato representada por seu Secretário, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 90002272291 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Historiador Guarino Alves, nº 100, Apartamento 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/Ce, CEP: 60.060-295 CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA/CE**, Inscrito no CNPJ sob o Nº 07.540.925/0001-74, com endereço na Rua José Rodrigues Pereira Neto, 280 – Centro, Catarina/CE, CEP. 63.595-000, doravante denominada CESSIONÁRIO, representada neste ato pelo seu Prefeito, THIAGO PAES DE ANDRADE RODRIGUES, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade Nº. 99029187396 SSP/CE e do CPF Nº. 013.310.413-33, com endereço residencial na Rua Presto José, 28, Centro, Catarina/CE, CEP. 63.595-000 OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, dos seguintes bens: 01 (uma) Balança de piso móvel, Tombamento nº 32997; 01 (um) freezer horizontal, Tombamento nº 32831; 10 (dez) pallets de polietileno. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo nº. 7375116/2017, bem como no Parecer Jurídico nº. 1022/2017 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO passa ter vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, até 3 (três) anos, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 29 de maio de 2018. SIGNATÁRIO: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e THIAGO PAES DE ANDRADE RODRIGUES Prefeito do Mun. DE CATARINA/CE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO , em Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Procedendo aos trabalhos por parte da Comissão Especial para Seleção, designada conforme Portaria nº 666/2018, Edital de chamada pública 017/2018, 02 lotes, tendo como objetivo a seleção e contratação de entidades privadas sem fins lucrativos para a implementação da tecnologia social de acesso à água nº 01– Cisternas de Placas Familiar de 16 mil litros para Consumo Humano, observadas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, da Lei Federal nº 12.873/2013, do Decreto nº 8.038/2013, Portaria MDS nº 528/2017, de 26 de dezembro de 2017 e Instrução Operacional SESAN nº 02/2017, informamos que foi **vencedora** do Lote 01 – **FETRAECE- FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DO CEARÁ**, Lote 02- **CEALTRU- CENTRO DE ESTUDO E ACESSORIA AS LUTAS DO/A TRABALHADOR/A** Assim, submetemos a apreciação de V.Exª. o presente processo para a devida ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO. Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Decreto Estadual nº 28.089 de 10/01/06 e o mais que consta dos autos do processo, **ADJUDICO e HOMOLOGO os lotes 01e 02** da presente seleção para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital 017/2018 e da Lei. Encaminhe-se o presente processo a Assessoria Jurídica, para as devidas providências. Fortaleza, 13 de dezembro de 2018. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR Presidente da Comissão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTARIA Nº365/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês janeiro/2019. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2018.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº365/2018, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Carmem Angela O. Vasconcelos	Agente de Administração	000056.1-4	A	88
Maria Valmira Bezerra Monte	Datilógrafo	000060.1-7	A	88
Marcos Aurélio Soeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	000103.1-6	A	88
Doristeide Cândido de Sousa	Agente de Administração	000142.1-4	A	88



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Francisco Francimar do Carmo	Agente de Administração	000157.1-7	A	88
Francisco Heraldo Macedo Rangel	Datilógrafo	000255.1-8	A	88
Francisco Tomás Frota Neto	Agente de Administração	000420.1-3	A	88
José Aroldo Viana Lima	Motorista	000508.1-4	A	88
Edson Bezerra Lima	Auxiliar Serviços Gerais	000528.1-7	A/F	44/44
Norma Farias do Nascimento	Auxiliar Serviços Gerais	701214.1-7	A	88
Rannieri Rios Veloso	DAS-1	300007.1-4	A	88

*** **

PORTARIA Nº366/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de fevereiro / 2019. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2018.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº366/2018, 17 DE DEZEMBRO DE 2018

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Antonio Edvar Peres Martins	Datilógrafo	000029.1-7	15,00	20	300,00
Carmem Angela O. Vasconcelos	Agente de Administração	000056.1-4	15,00	20	300,00
Maria Valmira Bezerra Monteiro	Datilógrafo	000060.1-7	15,00	20	300,00
Edmilson Mota Macedo	Agente de Administração	000067.1-8	15,00	20	300,00
Marcos Aurelio Soeiro	Aux. Serviços Gerais	000103.1-6	15,00	20	300,00
Francisco José da Silva Dantas	Agente de Administração	000112.1-5	15,00	20	300,00
Marcos Aurélio de Moura Monteiro	Técnico em Agrimensura	000129.1-2	15,00	20	300,00
Rosa Virginia Lima Barroso	Agente de Administração	000130.1-3	15,00	20	300,00
João Batista da Ponte	Técnico Agrimensura	000131.1-0	15,00	20	300,00
Dorisleide Candido de Sousa	Agente de Administração	000142.1-4	15,00	20	300,00
Francisco Francimar do Carmo	Agente de Administração	000157.1-7	15,00	20	300,00
Iveuda Maria Peixoto Bessa	Agente de Administração	000166.1-6	15,00	20	300,00
Carlos Augusto da Costa Monteiro	Agente de Administração	000182.1-X	15,00	20	300,00
Lindberg de Oliveira Braga	Motorista	000193.1-3	15,00	20	300,00
João Ivando Xavier Forte	Agente de Administração	000228.1-1	15,00	20	300,00
Francisco Heraldo Macedo Rangel	Datilógrafo	000255.1-8	15,00	20	300,00
Francisco José Pinto da França	Técnico em Agropecuária	000265.1-4	15,00	20	300,00
Maria Margaret Beserra	Agente de Administração	000269.1-3	15,00	20	300,00
Manoel Pinheiro de Oliveira	Técnico em Agropecuária	000315.1-8	15,00	20	300,00
Angela Maria Nunes de Lucena	Datilógrafo	000334.1-3	15,00	20	300,00
Cesidio Diogenes Neto	Técnico em Agropecuária	000343.1-2	15,00	20	300,00
Vanderlan Nobre Apolônio	Técnico em Agropecuária	000366.1-7	15,00	20	300,00
José Ubirajara S dos Santos	Agente de Administração	000371.1-7	15,00	20	300,00
Francisco Jacson Moura Pinho	Técnico em Agropecuária	000372.1-4	15,00	20	300,00
Francisco Barreto da Silva	Motorista	000393.1-4	15,00	20	300,00
Amarildo Aquino C. Albuquerque	Desenhista	000399.1-8	15,00	20	300,00
Hugo Duranclides da Cruz Macedo	Técnico em Agropecuária	000406.1-4	15,00	20	300,00
Elicio Gonçalves da Silva Filho	Agente de Administração	000407.1-1	15,00	20	300,00
Raimundo Evandro Silva Araújo	Técnico em Agropecuária	000416.1-0	15,00	20	300,00
Francisco Tomás Frota Neto	Agente de Administração	000420.1-3	15,00	20	300,00
Carlos Alberto da Conceição	Agente de Administração	000432.1-4	15,00	20	300,00
Francisco Alves	Técnico em Agropecuária	000444.1-5	15,00	20	300,00
Bárbara Heliodora Bonfim Leitão	Agente de Administração	000478.1-3	15,00	20	300,00
Sandro Facundes Bonfim	Técnico em Agropecuária	000491.1-5	15,00	20	300,00
Francisco Rogério C. Mota	Técnico em Agropecuária	000493.1-X	15,00	20	300,00
Jansen Saraiva Marques	Motorista	000505.1-2	15,00	20	300,00
Francisca Luzineide Lima	Datilógrafo	000510.1-2	15,00	20	300,00
Edson Bezerra Lima	Aux. de Serviços Gerais	000528.1-7	15,00	20	300,00
Antonio Carlos Umberto Matos	Agente de Administração	000530.1-5	15,00	20	300,00
Emanuel Braun Sales	Operador de Computador	000534.1-4	15,00	20	300,00
Ronaldo Cesar Xavier de Lima	Desenhista	000543.1-3	15,00	20	300,00
Joaquim Pacifico Vieira	Técnico em Agropecuária	000551.1-5	15,00	20	300,00
José Soares Costa Filho	Técnico em Agropecuária	000564.1-3	15,00	20	300,00
Francisco Vianci da Silva	Agente de Administração	000635.1-7	15,00	20	300,00
Norma Farias Soares	Aux. Serviços Gerais	701214.1-7	15,00	20	300,00
Rannieri Rios Veloso	DAS - 1	300007.1-4	15,00	20	300,00
Francisco Oliveira de Almeida	Motorista	300008.1-1	15,00	20	300,00

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2017

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2017; II - CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **STARC – AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Graça Aranha, 1291 - Floresta, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57,II, da Lei nº 8.666/93; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência e alteração do valor contratual; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 19,744,93 (dezenove mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: 19 de dezembro de 2018 e término fixado para 18 de dezembro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo; XII - DATA: Fortaleza, 05 de dezembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Cirilo Antonio Pimenta Lima - Superintendente IDACE e Robério Silva Holanda - Rep. Legal da STARC.

Enoque Macedo neto
ASSISTENTE TÉCNICO/PROJUR

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº293/2018 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, correspondente ao mês de Janeiro de 2019. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2018.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº293/2018 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Aluizio Feitosa Ribeiro	Aux. Adm. de ATER	2559.1-2	D	88
Cilene Pinheiro de Queiros	Assistente Adm. de ATER	1836.1-X	A	132
Damiana Matos da Silva	Aux. Adm. de ATER	1957.1-5	A	132
Francisco Assis do Nascimento	Aux. Adm. de ATER	1885.1-4	A	88
Francisco Daniel de Sousa	Assistente Adm. de ATER	720.1-X	A	132
Gláucia Maria de Sousa Leandro	Téc. Aux. Desenv. Social	2431.1-6	AJ	88
José Evaldo Ribeiro	Auxiliar de Escritório II	1217.1-1	A	132
Maria Cleana Peixoto Lourenço	Assistente Adm. de ATER	2376.1-2	A	132
Maria de Fátima de Oliveira Pereira	Assistente Adm. de ATER	1463.1-5	A	132
Maria Goreti Girão Lima	Assistente Adm. de ATER	1085.1-0	A	132
Maria José Barros Jatui Teles	Assistente Adm. de ATER	2146.1-2	A	132
Maria Júlia Caetano da Silva	Aux. Adm. de ATER	865.1-7	D	88
Maria Miriam Gomes dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2563.1-5	A	132
Marta Geruzia Sá Ribeiro	Assistente Adm. de ATER	1530.1-X	A	132
Vera Lúcia Lopes de Souza	Aux. Adm. de ATER	2549.1-6	D	88
Vicente Paulo Ramos Torres	Assistente Adm. De ATER	1940.1-8	A	88
Walmir Gomes Pessoa	Assistente Adm. de ATER	1855.1-5	A	88

*** **

PORTARIA Nº294/2018 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, no uso de suas atribuições legais conferidas, nos termos do § 3º do Artigo 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, e nos termos do parágrafo único da cláusula sétima, do Acordo Coletivo de Trabalho, RESOLVE CONCEDER **AUXILIO-TRANSPORTE**, aos **EMPREGADOS**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, correspondente ao mês de Janeiro de 2019. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2018.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº294/2018 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
Expedito José Linhares	Assistente Administrativo de ATER	2344.1-9	215,60
Francisco Aloisio de Vasconcelos	Auxiliar Administrativo de ATER	1715.1-4	215,60
Leonice Pinto de Macedo da Silva	Agente Auxiliar de ATER	1321.1-X	215,60
José Moita Cardoso	Auxiliar Administrativo de ATER	1089.1-X	215,60

*** **

PORTARIA Nº295/2018 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **ADICIONAL NOTURNO**, nos termos do art. 73 Caput da Lei 5.452 – de 01 de Maio de 1943, aos **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, no mês de Janeiro de 2019. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2018.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº295/2018 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	QUAT.H/MÊS	LOTAÇÃO
José Isaac Pinheiro de Lima	Agente Aux. de ATER	2234.1-7	56:00h	B.Z.Crato
João Adriano Pinheiro	Agente de ATER	1188.1-8	56:00h	B.Z.Crato
Antonio Eufrosino de Sousa	Agente Aux. de ATER	766.1-9	64:00h	B.Z.Crato
José Antonio Umbelino de Santana Moliterno	Téc.Desenv.Agropecuário	1034.1-1	64:00h	B.Z.Crato
Antonio Valnê Luna Ribeiro	Agrônomo	801.122.1-1	64:00h	B.Z.Crato
Célio Marcelino Lopes	Agente Aux. de ATER	2618.1-5	64:00h	B.Z.Crato
Raimundo Nonato Alves do Nascimento	Agente Aux. de ATER	463.1-0	56:00h	B.Z.Crato
Aderço Honório do Nascimento	Téc.Aux.Desenv.Agropecuário	1771.1-3	64:00h	B.Z.Aracati
Francisco Aduari Chaves Lima	Téc.Aux.Desenv.Agropecuário	555.1-4	56:00h	B.Z.Aracati
Francisco Selmo do Nascimento	Agente Aux. de ATER	1323.1-4	64:00h	B.Z.Penaforte
Neri Félix Gonçalves	Agente Aux. de ATER	2086.1-2	64:00h	B.Z.Jati
Juvenal Saldanha Granja Filho	Agrônomo	800.839.1-2	64:00h	B.Z.Chorozinho
Sérgio Bezerra dos Santos	Téc.Aux.Desenv.Agropecuário	2735.1-1	56:00h	B.Z.Penaforte
Mário Chagas Conrado	Agente Aux. de ATER	2639.1-5	56:00h	B.Z.Jati
Francisco de Assis Gomes	Téc.Aux.Desenv.Agropecuário	762.1-X	64:00h	B.Z.Penaforte
Cosme da Silva Brito	Téc.Aux.Desenv.Agropecuário	1774.1-5	64:00h	B.Z.Parambu
Joaquim Carlos Neto	Téc.Aux.Desenv.Agropecuário	2099.1-0	64:00h	B.Z.Parambu
Maurício Grangeiro Vieira	Agente Aux. de ATER	1306.1-3	56:00h	B.Z.Jati
Francisco Ferreira de Figueiredo	Agente Aux. de ATER	1399.1-2	64:00h	B.Z.Jati
Francisco Barbosa de Santana	Téc.Aux.Desenv.Agropecuário	1151.1-8	56:00h	B.Z.Penaforte
Francisco Jerônimo do Nascimento	Téc.Aux.Desenv.Agropecuário	730.1-6	56:00h	B.Z.Penaforte

*** **

PORTARIA Nº296/2018 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei n.º 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto N.º 27.471, de 17 de junho de 2004, e em conformidade com o art. 1º, da Lei Nº 16.521, de 16 de Março de 2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, aos **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, correspondente ao mês de fevereiro de 2019. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2018.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº296/2018 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
Geraldo das Chagas Miranda	Auxiliar Adm. de ATER	154.1-5	15,00	20	300,00
José Orion de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	158.1-4	15,00	20	300,00
Albino Soares Couto	Auxiliar Adm. de ATER	160.1-2	15,00	20	300,00
Ednael Moraes de Medeiros	Assistente Adm. de ATER	222.1-7	15,00	20	300,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
Maria Selma Parente	Assistente Administrativo	240.1-5	15,00	20	300,00
Aluizio Braga dos Santos	Assistente Adm. de ATER	248.1-3	15,00	20	300,00
José Valzemir de Almeida	Assistente Adm. de ATER	296.1-0	15,00	20	300,00
Francisco Airton Luz	Assistente Adm. de ATER	297.1-8	15,00	20	300,00
Maria das Graças Melo	Assistente Adm. de ATER	307.1-6	15,00	20	300,00
Maria de Fátima Almeida	Assistente Adm. de ATER	317.1-2	15,00	20	300,00
Manoel Mecias Barros	Auxiliar Adm. de ATER	319.1-7	15,00	20	300,00
Antonio Ismak Bandeira Silva	Agente Auxiliar de ATER	325.1-4	15,00	20	300,00
Maria Marli de Lavor Lima	Téc. Aux. Desenv. Social	338.1-2	15,00	20	300,00
João Batista Nogueira de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	375.1-6	15,00	20	300,00
João Batista Rodrigues do Nascimento	Assistente Adm. de ATER	407.1-1	15,00	20	300,00
Antonia de Souza Barbosa Lopes	Téc. Aux. Desenv. Social	416.1-0	15,00	20	300,00
Francisco Bandeira Holanda Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	442.1-0	15,00	20	300,00
Antonio Anastácio Machado Parente	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	445.1-2	15,00	20	300,00
Raimundo Nonato Alves do Nascimento	Agente Auxiliar de ATER	463.1-0	15,00	20	300,00
Edmilson Gomes Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	467.1-X	15,00	20	300,00
Vicente Ricarte Beserra	Agente Auxiliar de ATER	513.1-4	15,00	7	105,00
José Lino Eduardo	Agente Auxiliar de ATER	521.1-6	15,00	20	300,00
Maria Goreti de Olinda Santos	Assistente Adm. de ATER	527.1-X	15,00	20	300,00
Maria Roseli Borges de Sousa	Assistente Adm. de ATER	536.1-9	15,00	20	300,00
Amélia Alves de Lima Souza	Assistente Adm. de ATER	540.1-1	15,00	20	300,00
José Veríssimo de Sousa Filho	Agente Auxiliar de ATER	541.1-9	15,00	20	300,00
Lucimar Vieira Coelho Amorim	Téc. Aux. Desenv. Social	547.1-2	15,00	20	300,00
Francisco Aduari Chaves Lima	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	555.1-4	15,00	20	300,00
Ariston Oliveira Magalhães	Assistente Adm. de ATER	601.1-9	15,00	20	300,00
João Alverne de Souza	Agente Auxiliar de ATER	603.1-3	15,00	20	300,00
Teresa Pinto Teixeira Henriques	Assistente Adm. de ATER	628.1-2	15,00	20	300,00
Maria Ivone de Almeida Lima Duarte	Téc. Aux. Desenv. Social	642.1-1	15,00	20	300,00
Maria Stela Mendes	Assistente Adm. de ATER	647.1-8	15,00	20	300,00
Maria Socorro Mendes de Sousa	Assistente Adm. de ATER	668.1-8	15,00	20	300,00
Maria Bezerra Cunha Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	679.1-1	15,00	20	300,00
José Willess do Vale	Agente Auxiliar de ATER	689.1-8	15,00	20	300,00
José Helder Assunção de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	724.1-9	15,00	20	300,00
Francisco Jerônimo do Nascimento	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	730.1-6	15,00	20	300,00
Maria Isalzete Pontes Lima	Téc. Aux. Desenv. Social	744.1-1	15,00	20	300,00
Afonso Monteiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	755.1-5	15,00	20	300,00
Miguel Abeilson Ferreira de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	759.1-4	15,00	20	300,00
Francisco de Assis Gomes	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	762.1-X	15,00	20	300,00
Antonio Eufrosino de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	766.1-9	15,00	7	105,00
José Marques Cordeiro	Agente Auxiliar de ATER	767.1-6	15,00	20	300,00
Alfredo Pessoa Freire	Agente Aux. de ATER	796.1-8	15,00	20	300,00
João Acrísio Ferreira Chaves	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	812.1-3	15,00	20	300,00
José Irismar Machado Parente	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	832.1-6	15,00	20	300,00
Antonio Soares Couto	Auxiliar Adm. de ATER	852.1-9	15,00	20	300,00
Lúcia Sampaio Gois	Aux. Adm. de ATER	857.1-5	15,00	20	300,00
Maria da Paz Gomes da Silva	Aux. Adm. de ATER	864.1-X	15,00	20	300,00
Maria Julia Caetano da Silva	Auxiliar Adm. De ATER	865.1-7	15,00	20	300,00
Francisco Candido de Melo	Assistente Adm. de ATER	874.1-6	15,00	7	105,00
Josefa Gomes Barbosa	Assistente Adm. de ATER	903.1-X	15,00	20	300,00
Ailton Araújo de França	Assistente Adm. de ATER	930.1-7	15,00	20	300,00
José Ivo Freire de Arruda	Auxiliar de Escritório II	970.1-2	15,00	20	300,00
Maria Salesinha Negreiros Moua	Assistente Adm. de ATER	972.1-7	15,00	20	300,00
José Borges Ferreira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	991.1-2	15,00	20	300,00
Armando Quaresma Trigueiro	Agente Aux. de ATER	1001.1-0	15,00	20	300,00
Maria do Rosário de Fátima Elpidio Parente	Auxiliar de Administração	1003.1-5	15,00	20	300,00
Antonio Alzemar de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	1006.1-7	15,00	20	300,00
Rosilene Maria de Mesquita	Assistente Adm. de ATER	1011.1-7	15,00	20	300,00
José Maria Soares Bezerra	Assistente Adm. de ATER	1014.1-9	15,00	20	300,00
Maria José Ferreira Amorim dos Santos	Téc. Aux. Desenv. Social	1029.1-1	15,00	20	300,00
José Geraldo Monteiro	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1060.1-1	15,00	20	300,00
Antonio José Ivanildo Valetim Leitão	Agente Aux. de ATER	1062.1-6	15,00	20	300,00
Welder Feitosa Cidrão	Agente Aux. de ATER	1075.1-4	15,00	20	300,00
Maria Goreti Girão Lima	Assistente Adm. de ATER	1085.1-0	15,00	20	300,00
José Luzimar Macario	Agente Auxiliar de ATER	1087.1-5	15,00	20	300,00
José Moita Cardoso	Auxiliar Adm. de ATER	1089.1-X	15,00	20	300,00
Daniel Duarte de Lucena	Agente Auxiliar de ATER	1119.1-0	15,00	20	300,00
Maria das Dores Silva Pereira	Assistente Adm. de ATER	1126.1-5	15,00	20	300,00
Luiz Alberto de Souza	Agente Auxiliar de ATER	1130.1-8	15,00	20	300,00
Antonio Claudéci Montenegro	Agente Auxiliar de ATER	1133.1-X	15,00	20	300,00
Francisco Lopes Santos	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1142.1-9	15,00	20	300,00
Francisco Barbosa de Santana	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1151.1-8	15,00	20	300,00
Luiz Esmeraldo da Cruz Filgueiras	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1154.1-X	15,00	20	300,00
João Basto Bitu	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1160.1-7	15,00	20	300,00
Francisco José de Macedo	Agente Auxiliar de ATER	1165.1-3	15,00	20	300,00
João Inácio de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	1192.1-0	15,00	20	300,00
Antonio Sandriel Olinda Fernandes	Assistente Adm. de ATER	1198.1-4	15,00	20	300,00
Francisco Deusdedit Teixeira Filho	Assistente Adm. de ATER	1208.1-2	15,00	20	300,00
José Evaldo Ribeiro	Auxiliar de Escritório II	1217.1-1	15,00	20	300,00
Maria Edna Silva de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	1242.1-4	15,00	7	105,00
Tereza de Oliveira Vasconcelos	Assistente Adm. de ATER	1276.1-2	15,00	20	300,00
Sebastião Sousa Barros	Auxiliar Adm. de ATER	1286.1-9	15,00	20	300,00
Maurício Grangeiro Vieira	Agente Auxiliar de ATER	1306.1-3	15,00	20	300,00
Adalgiza Maria Ferreira Lima	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1320.1-2	15,00	20	300,00
Leonice Pinto de Macedo Silva	Agente Auxiliar de ATER	1321.1-X	15,00	20	300,00
Francisco Selmo do Nascimento	Agente Auxiliar de ATER	1323.1-4	15,00	20	300,00
Edmundo Ferreira Rodrigues	Agente Auxiliar de ATER	1325.1-9	15,00	20	300,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
Thomas Edson Goes de Araújo	Agente Auxiliar de ATER	1329.1-8	15,00	20	300,00
Marcélia Barreto Menezes	Assistente Adm. de ATER	1334.1-8	15,00	20	300,00
Raimundo Geraldo Machado	Agente Auxiliar de ATER	1344.1-4	15,00	20	300,00
Isabel Araújo Leite de Paiva Dias	Assistente Adm. de ATER	1346.1-9	15,00	20	300,00
Antonio Ivan Freire Lopes	Agente Auxiliar de ATER	1350.1-1	15,00	20	300,00
Maria de Fátima Benício Santos e Silva	Agente Auxiliar de ATER	1364.1-7	15,00	20	300,00
Maria José Pereira	Assistente Adm. de ATER	1383.1-2	15,00	20	300,00
Francisco Ribeiro Neto	Agente Auxiliar de ATER	1390.1-7	15,00	20	300,00
Francisco Ferreira de Figueiredo	Agente Auxiliar de ATER	1399.1-2	15,00	20	300,00
José Itamar Benevides Teixeira	Téc. Contabilidade I	1406.1-9	15,00	20	300,00
Vicente Fernandes da Silva	Agente Auxiliar de ATER	1416.1-5	15,00	20	300,00
Maria de Fátima de Oliveira Pereira	Assistente Adm. de ATER	1463.1-5	15,00	20	300,00
Maria do Socorro de Araújo	Assistente Adm. de ATER	1477.1-0	15,00	20	300,00
Valdivan Machado de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	1506.1-4	15,00	20	300,00
Regina Helena Bezerra Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	1513.1-9	15,00	20	300,00
Maria Antonieta Freitas de Sousa	Assistente Adm. de ATER	1514.1-6	15,00	20	300,00
Maria Lucia Freires	Assistente Adm. De ATER	1515.1-3	15,00	20	300,00
Maria Evani Bezerra de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	1526.1-7	15,00	20	300,00
Marta Geruzia Sá Ribeiro	Assistente Adm. de ATER	1530.1-X	15,00	20	300,00
Maria Ozineli da Silva	Téc.Aux. Desenv.Social	1600.1-6	15,00	20	300,00
José Anastácio da Silva	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1603.1-8	15,00	20	300,00
José Maria Rangel de Macedo	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1604.1-5	15,00	20	300,00
João Ancelmo da Cruz Filgueiras	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1608.1-4	15,00	20	300,00
José Santana Barbosa	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1613.1-4	15,00	20	300,00
João Bosco Rufino Santos	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1616.1-6	15,00	7	105,00
José André de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	1622.1-3	15,00	20	300,00
Maria Edneide Plácido da Silva	Assistente Adm. de ATER	1623.1-0	15,00	20	300,00
Maria Josefa da Silva	Téc. Aux. Desenv. Social	1646.1-5	15,00	20	300,00
Raimunda Nonata Mota de Sousa	Téc. Aux. Desenv. Social	1655.1-4	15,00	20	300,00
Francisco Ednardo de Lima Siqueira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1656.1-1	15,00	20	300,00
Francisca Cleide Pinheiro	Assistente Adm. de ATER	1680.1-7	15,00	20	300,00
Francisco Aloisio de Vasconcelos	Auxiliar Adm. de ATER	1715.1-4	15,00	20	300,00
José Arlindo Mesquita Saraiva	Auxiliar Adm. de ATER	1719.1-3	15,00	20	300,00
Francisco Lucival Vieira Dantas	Agente Auxiliar de ATER	1722.1-9	15,00	20	300,00
Joana Darc Soares	Téc. Aux. Desenv. Social	1723.1-6	15,00	20	300,00
Francisco Luiz Araújo Gonzaga	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1737.1-1	15,00	20	300,00
Maria Lúcia Carlos da Silva	Assistente Adm. de ATER	1765.1-6	15,00	20	300,00
Aderço Honório do Nascimento	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1771.1-3	15,00	7	105,00
Romualdo Bessa Gonçalves	Agente Auxiliar de ATER	1773.1-8	15,00	20	300,00
Cosme da Silva Brito	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1774.1-5	15,00	20	300,00
Ana Maria Antunes	Auxiliar de Escritório I	1784.1-1	15,00	20	300,00
Francisca Lúcia Ferreira de Sousa	Téc. Aux. Desenv. Social	1789.1-8	15,00	20	300,00
Markan Matos Dourado Filho	Motorista	1793.1-0	15,00	20	300,00
Cilené Pinheiro de Queiros	Assistente Adm. de ATER	1836.1-X	15,00	20	300,00
Antonia Socorro da Cunha Holanda	Assistente Adm. de ATER	1840.1-2	15,00	20	300,00
Rita Zélia Vieira	Assistente Adm. de ATER	1853.1-0	15,00	20	300,00
Walmir Gomes Pessoa	Assistente Adm. de ATER	1855.1-5	15,00	20	300,00
Valdeglace Feitosa de Sousa	Assistente Adm. de ATER	1867.1-6	15,00	20	300,00
Clotildes Maria de Oliveira Bastos	Assistente Adm. de ATER	1873.1-3	15,00	20	300,00
Antonio de Pádua Carneiro Pinho	Assistente Adm. de ATER	1874.1-0	15,00	20	300,00
Maria Vilani Pinho	Assistente Adm. de ATER	1883.1-X	15,00	20	300,00
Francisco Assis do Nascimento	Auxiliar Adm. de ATER	1885.1-4	15,00	20	300,00
Antonia Cordeiro Sampaio	Auxiliar de Escritório II	1886.1-1	15,00	20	300,00
Ioneida Rodrigues Rocha Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	1889.1-3	15,00	20	300,00
Maria Naila Coelho Pereira	Assistente Adm. de ATER	1896.1-8	15,00	20	300,00
Clayton Leite Gondim	Auxiliar Adm. de ATER	1920.1-5	15,00	20	300,00
José Cavalcante Dias	Agente Aux. de ATER	1935.1-8	15,00	20	300,00
Vicente Paulo Ramos Torres	Assistente Adm. de ATER	1940.1-8	15,00	20	300,00
João Batista Gualberto	Agente Auxiliar de ATER	1945.1-4	15,00	20	300,00
Josemar Feitosa Gonçalves	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1947.1-9	15,00	20	300,00
Damiana Matos da Silva	Aux. Adm. de ATER	1957.1-5	15,00	20	300,00
Maria Neriza Marques dos Santos	Assistente Adm. de ATER	1967.1-1	15,00	20	300,00
José Aécio Leal Feitosa	Agente Aux. de ATER	1986.1-7	15,00	20	300,00
Maria Geélita Freire Neves Bezerra	Assistente Adm. de ATER	1990.1-X	15,00	20	300,00
Suderlande Olinda Fernandes	Agente Auxiliar de ATER	1994.1-9	15,00	20	300,00
Carlos Alberto Rodrigues de Sá	Técnico de Contabilidade II	2002.1-2	15,00	20	300,00
Antonio Gomes Filho	Técnico em Planejamento	2003.1-X	15,00	20	300,00
José Edisio Cruz Leite	Agente Auxiliar de ATER	2004.1-7	15,00	20	300,00
Silvia Elena Oliveira Guerreiro Castelo	Assistente Adm. de ATER	2012.1-9	15,00	20	300,00
José Jarbas Lopes	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2017.1-5	15,00	20	300,00
Samuel Alves Filho	Assistente Adm. de ATER	2020.1-0	15,00	20	300,00
Raimundo Bezerra Loiola	Auxiliar Adm. de ATER	2022.1-5	15,00	20	300,00
Raimundo Lira Galvão	Agente Aux. de ATER	2030.1-7	15,00	20	300,00
José Farias Chaves	Motorista	2034.1-6	15,00	20	300,00
Juvenal Vieira Lima	Auxiliar Adm. de ATER	2036.1-0	15,00	20	300,00
José Alencar de Freitas	Assistente Adm. de ATER	2046.1-7	15,00	20	300,00
Rocky Almeida Siqueira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2074.1-1	15,00	20	300,00
Neri Felix Gonçalves	Agente Auxiliar de ATER	2086.1-2	15,00	7	105,00
Fruitoso Amancio de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	2088.1-7	15,00	20	300,00
Maria Josue de Souza	Assistente Adm. de ATER	2096.1-9	15,00	20	300,00
Bento Araújo de Sousa	Agente Aux. de ATER	2097.1-6	15,00	20	300,00
Joaquim Carlos Neto	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2099.1-0	15,00	7	105,00
João Lopes Vieira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2101.1-0	15,00	20	300,00
Maria de Fátima do Nascimento Coelho	Assistente Adm. de ATER	2106.1-7	15,00	20	300,00
Orisleda Maria da Cunha	Assistente Adm. de ATER	2121.1-3	15,00	7	105,00
Maria Auxiliadora Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	2125.1-2	15,00	7	105,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
Maria Iolanda Frota Pontes Canuto	Téc. Aux. Desenv. Social	2132.1-7	15,00	20	300,00
Maria José Barros Jataí Teles	Assistente Adm. de ATER	2146.1-2	15,00	20	300,00
Maria Luciana Fernandes de Brito	Assistente Adm. de ATER	2188.1-2	15,00	20	300,00
Manoel Alves Torres	Agente Auxiliar de ATER	2215.1-1	15,00	20	300,00
Francisco Pereira de Alencar	Agente Auxiliar de ATER	2216.1-9	15,00	20	300,00
Vicente Ferreira Sobrinho	Agente Auxiliar de ATER	2221.1-9	15,00	20	300,00
Antonio Saraiva de Lima	Agente Auxiliar de ATER	2223.1-3	15,00	20	300,00
Antonio Gilson Gomes Duarte	Téc.Aux. Desenv. Agropecuário	2226.1-5	15,00	20	300,00
Carlos Edilson Alves Nunes	Agente Auxiliar de ATER	2227.1-2	15,00	20	300,00
José Isaac Pinheiro de Lima	Agente Auxiliar de ATER	2234.1-7	15,00	20	300,00
Antonio Rubenilton Vieira Torres	Téc.Aux. Desenv. Agropecuário	2235.1-4	15,00	7	105,00
Francisco Tarcisio Dantas Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	2254.1-X	15,00	20	300,00
Aldeni Pereira da Silva Lima	Téc. Aux. Desenv. Social	2257.1-1	15,00	20	300,00
Maria Aldemir Sousa Silva	Téc. Aux. Desenv. Social	2271.1-0	15,00	20	300,00
Lúcia Sousa Melo Freitas	Agente Auxiliar de ATER	2272.1-8	15,00	20	300,00
Maria Auxiliadora de Queiroz Sales	Agente Auxiliar de ATER	2273.1-5	15,00	20	300,00
Inucencia Fernandes Freire Linhares	Agente Auxiliar de ATER	2277.1-4	15,00	20	300,00
Maria Goretti de Freitas Ribeiro	Agente Auxiliar de ATER	2282.1-4	15,00	20	300,00
Maria Lucia Lacerda Campelo	Agente Auxiliar de ATER	2283.1-1	15,00	20	300,00
Maria Aparecida Holanda Lavor	Agente Auxiliar de ATER	2303.1-6	15,00	20	300,00
Neuma Reis Loiola	Agente de ATER	2310.1-0	15,00	20	300,00
Maria Elcicleide Nogueira Mendonça	Agente Auxiliar de ATER	2312.1-5	15,00	20	300,00
Floro Bento de Figueiredo	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2317.1-1	15,00	20	300,00
Antonia Selma de Castro Alexandrino	Agente Auxiliar de ATER	2319.1-6	15,00	20	300,00
Raimunda Maria de Sousa	Assistente Adm. de ATER	2347.1-0	15,00	20	300,00
Expedito José Linhares	Assistente Adm. de ATER	2344.1-9	15,00	20	300,00
Miguel Bezerra Vidal	Assistente Adm. de ATER	2349.1-5	15,00	20	300,00
Maria Aparecida de Oliveira Leandro	Assistente Adm. de ATER	2353.1-8	15,00	20	300,00
Francisco Wellington Feitosa de Souza	Assistente Adm. de ATER	2358.1-4	15,00	20	300,00
Francisco José César Carneiro	Téc. Contabilidade I	2359.1-1	15,00	20	300,00
Francisca Ilzete de Lima	Assistente Adm. de ATER	2366.1-6	15,00	20	300,00
José Mauricio Magalhães	Agente Auxiliar de ATER	2367.1-3	15,00	20	300,00
Angelo Ribeiro Lopes Neto	Assistente Adm. de ATER	2368.1-0	15,00	20	300,00
Maria Cleana Peixoto Lourenço	Assistente Adm. de ATER	2376.1-2	15,00	20	300,00
Raimundo Nonato Américo de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	2385.1-1	15,00	20	300,00
Maria Socorro de Sousa Leite	Assistente Adm. de ATER	2412.1-0	15,00	20	300,00
Maria do Carmo Araújo dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2413.1-8	15,00	20	300,00
Cicera Grangeiro e Silva	Assistente Adm. de ATER	2419.1-1	15,00	20	300,00
João Julião Filho	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2422.1-7	15,00	20	300,00
Maria Nilza Macedo Sampaio	Assistente Adm. de ATER	2427.1-3	15,00	20	300,00
Maria do Socorro Santos	Agente Auxiliar de ATER	2429.1-8	15,00	20	300,00
Glauca Maria de Souza Leandro	Téc.Aux. Desenv. Social	2431.1-6	15,00	20	300,00
Maria de Nazaré Siqueira Mendes	Téc. Aux. Desenv. Social	2432.1-3	15,00	20	300,00
Maria Lucia Vitoriano de Lima	Agente Auxiliar de ATER	2435.1-5	15,00	20	300,00
Roberto César Lima Salomão	Agente Auxiliar de ATER	2444.1-4	15,00	7	105,00
Antonio Francisco de Oliveira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2446.1-9	15,00	20	300,00
José Ferreira Batista	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2451.1-9	15,00	20	300,00
Raimundo Gonçalves Ribeiro	Agente Auxiliar de ATER	2453.1-3	15,00	20	300,00
Antonio Lailton Nascimento Pinto	Agente Auxiliar de ATER	2455.1-8	15,00	20	300,00
Maria de Lourdes Pereira da Silveira	Assistente Adm. de ATER	2459.1-7	15,00	20	300,00
Perpetuo Viana Duarte	Auxiliar Adm. de ATER	2464.1-7	15,00	20	300,00
Maria Evanira Fraga de Queiroz Bacelar	Assistente Adm. de ATER	2466.1-1	15,00	20	300,00
Djalma Tomé dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2467.1-9	15,00	20	300,00
Tereza Veras de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	2478.1-2	15,00	20	300,00
João Bernardo da Silva Neto	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2490.1-7	15,00	20	300,00
Maria de Fátima de Oliveira Guerra	Téc. Aux. Desenv. Social	2493.1-9	15,00	20	300,00
Maria Gorete Guimarães Barroso	Assistente Adm. de ATER	2511.1-9	15,00	20	300,00
Nataniel Roberto de Oliveira	Auxiliar Adm. de ATER	2542.1-5	15,00	20	300,00
Vera Lucia Lopes de Souza	Auxiliar Adm. de ATER	2549.1-6	15,00	20	300,00
Antonio Moreira Neto	Assistente Adm. de ATER	2550.1-7	15,00	20	300,00
Maria Tereza Cruz dos Santos	Auxiliar Adm. De ATER	2553.1-9	15,00	20	300,00
Aluizio Feitosa Ribeiro	Aux. Adm. de ATER	2559.1-2	15,00	20	300,00
Maria Miriam Gomes dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2563.1-5	15,00	20	300,00
Geane Maria Cavalcanti Miranda Mota	Assistente Adm. de ATER	2569.1-9	15,00	20	300,00
Antonio Lisboa Furtado Bonfim	Assistente Adm. De ATER	2573.1-1	15,00	20	300,00
Carlito Donato de Mesquita	Assistente Adm. de ATER	2580.1-6	15,00	20	300,00
Francisco Teixeira Filho	Agente Auxiliar de ATER	2588.1-4	15,00	20	300,00
José Marcondes Nobre de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	2590.1-2	15,00	20	300,00
Antonio Lauro de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	2598.1-0	15,00	20	300,00
José Macilio Simão dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	2600.1-0	15,00	20	300,00
José Ferreira da Silva	Agente Auxiliar de ATER	2616.1-0	15,00	20	300,00
Célio Marcelino Lopes	Agente Auxiliar de ATER	2618.1-5	15,00	20	300,00
José Jacinto Sousa Filho	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2635.1-6	15,00	20	300,00
Mário Chagas Conrado	Agente Auxiliar de ATER	2639.1-5	15,00	20	300,00
Pedro Alves Bezerra	Agente Auxiliar de ATER	2641.1-3	15,00	20	300,00
Francisco Antonio de Carvalho Porto	Agente Auxiliar de ATER	2642.1-0	15,00	20	300,00
Francisco Orlando Pinheiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	2645.1-2	15,00	20	300,00
Francisco Carneiro de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	2646.1-X	15,00	20	300,00
Francisco Bonfim Ferreira	Agente Auxiliar de ATER	2647.1-7	15,00	20	300,00
Voleide Farias Rocha de Aguiar	Assistente Adm. de ATER	2661.1-6	15,00	20	300,00
Hildete Fontenele Trévia	Assistente Adm. de ATER	2667.1-X	15,00	20	300,00
Edite Alves Sampaio	Assistente Adm. de ATER	2669.1-4	15,00	20	300,00
Maria Ivoneide Soares Martins Castro	Assistente Adm. de ATER	2671.1-2	15,00	20	300,00
Adelino Melo de Oliveira	Assistente Adm. De ATER	2672.1-X	15,00	20	300,00
Vicente de Paula Dantas Coutinho	Assistente Adm. de ATER	2676.1-9	15,00	20	300,00
Francisco Evaldo Gomes Fernandes	Assistente Adm. de ATER	2680.1-1	15,00	20	300,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
Francisca Meire Barrete Vieira Arrais	Assistente Adm. de ATER	2684.1-0	15,00	20	300,00
Mônica Maria de Freitas	Assistente Adm. de ATER	2685.1-8	15,00	20	300,00
Maria Irineide Pontes Martins de Albuquerque	Assistente Adm. de ATER	2700.1-6	15,00	20	300,00
Manoel Afonso Rodrigues Cavalcante	Téc. Contabilidade II	2702.1-0	15,00	20	300,00
João Batista de Aguiar	Auxiliar Adm. de ATER	2706.1-X	15,00	20	300,00
Francisco Helder Batista	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2717.1-3	15,00	20	300,00
Maria Marileide de Souza Bezerra	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2719.1-8	15,00	20	300,00
Carmem Lúcia de Lucena Leite	Auxiliar Adm. de ATER	2720.1-9	15,00	20	300,00
Vicente Freitas Araujo	Assistente Adm. de ATER	2734.1-4	15,00	20	300,00
Sérgio Bezerra dos Santos	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2735.1-1	15,00	20	300,00
Ana Carolina Moura Sobreira Bezerra	Assessor Técnico	166225.1-6	15,00	7	105,00
Fernando Antonio Melo Costa Oliveira	Assessor Técnico	300016.1-3	15,00	20	300,00
Francisco Renato da Costa Sousa	Supervisor de Núcleo	300115.1-1	15,00	20	300,00
Gilmar Ferreira Custódio	Chefe de Centro II	300.129.1-7	15,00	20	300,00
Francisco Paulo Gomes Cavalcante	Chefe de Centro II	300.130.1-8	15,00	20	300,00
Francisco Roberto da Silva	Gerente Regional II	300.131.1-5	15,00	7	105,00
Jorge Luiz França de Oliveira	Gerente Regional I	300.140.1-4	15,00	20	300,00
Francisco Jacildo de Castro Feitosa	Chefe de Centro II	300.142.1-9	15,00	20	300,00
Antonio Fernandes Freitas	Chefe de Centro II	300.143.1-6	15,00	20	300,00
Evilásio José de Sousa	Chefe de Centro II	300.144.1-3	15,00	20	300,00
José Silva	Chefe de Centro II	300.145.1-0	15,00	20	300,00
Antonio Alves Pereira Rodrigues	Chefe de Centro II	300.146.1-8	15,00	20	300,00
Danio Antonio Braga Tavares	Chefe de Centro II	300.147.1-5	15,00	20	300,00
Clerton Oliveira Castro	Eng.º Agrônomo	800448.1-X	15,00	20	300,00
Adálio Miranda Tavares	Eng.º Agrônomo	800628.1-8	15,00	20	300,00
José Marques Neto	Veterinário	801086.1-3	15,00	20	300,00

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº132/2018 - A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CAIO FROTA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Vice-Presidente, matrícula nº 3000141-9, desta autarquia, a **viajar** à cidade de Guaraciaba do Norte e Tianguá, no período de 06/11 a 07/11 a fim de participar do Projeto Ceará Integrado, concedendo-lhe 02 diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 154,20 (cento e cinquenta e quatro reais), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Junta Comercial do Estado do Ceará. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2018.

Carolina Price Evangelista Monteiro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ATO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO Nº06779772/2018

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve declarar **REVOGADA a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº20180021, PROCESSO 06779772/2018**, cujo objeto é Serviço de locação de impressoras corporativas - "outsourcing de impressão", com fornecimento de equipamentos novos, multifuncionais, dotados de Solução Embarcada com Workflow, sistema de gerenciamento de impressões realizadas e de monitoramento, sistema de atendimento de suporte aos usuários, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos de impressão originais, exceto papel, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, para atender as necessidades desta Secretaria da Educação. Justifica-se a presente revogação tendo em vista ser inviável a continuidade do procedimento dessa licitação, considerando que se torna necessária a adequação de especificações, reformulações acerca do objeto e redefinições dos equipamentos imprescindíveis à demanda de reprografia da rede estadual, assim como dos serviços da gráfica da Secretaria da Educação do Estado, haja vista que o certame licitatório recebeu expressiva quantidade de recursos e impugnação, refletindo a necessidade de readequação do processo, assegurando assim a aplicabilidade dos princípios da amplitude do caráter competitivo e do julgamento objetivo, para obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, em consonância com o artigo 3º da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos - Lei 8.666/93 e alterações. Corrobora, ainda, a viabilidade da revogação o fato do mencionado procedimento licitatório não ter se concluído, não ocorrendo a respectiva adjudicação/homologação, portanto deixando de haver prejuízos a potenciais interessados. O respaldo legal encontra-se exarado na Lei Federal 8.666/93, no caput e § 3º do artigo 49, fundamentado, ainda, nos princípios da eficiência, economicidade, interesse público e da autotutela insculpido no artigo 5º, inciso XXXV da Constituição Federal/88. Fortaleza, 20 de dezembro de 2018. Rogers Vasconcelos Mendes - Secretário da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº240/2017/PROCESSO Nº9171812/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº240/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA MIRA COMERCIAL E SERVIÇOS - EIRELI-ME, com sede na Rua: T36, QD. 147, LT. 01 A 02, Nº3182, Sala: 1005, 10º Andar, Ed. Aquários Center, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.223-052, Fone: (62) 3924-15-00/3924-19-00, inscrita no CNPJ sob o nº 11.091.026/0001-09, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JESIEL XAVIER DE SOUSA DOS SANTOS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 4884382-DCPCGO, e do CPF nº 011.738.251-50, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 240/2017, publicado no D.O.E de 24.11.2017, de acordo com o Processo nº 9171812/2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, Inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato, que tem por objeto a aquisição de montagem de equipamentos e brinquedos para composição de parques infantis visando equipar os Centros de Educação Infantil - CEI, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital e na proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 25 de novembro de 2018 até 24 de novembro de 2019 e o prazo de execução prorrogados por mais 10 (meses) meses, a contar de 10 de maio de 2018 até 09 de março de 2019, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência ocorrer a homologação do Pregão Presencial com o mesmo objeto, em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/COADM-Gestão de Compras, datado em 01 de novembro de 2018, de acordo com as fls. 02 e IG nº 991507, constante nos autos; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 11 DE DEZEMBRO DE 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação, JESIEL XAVIER DE SOUSA DOS SANTOS - Contratada. TESTEMUNHAS: 1.2. Ilegíveis. Fortaleza 26 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº335/2017/
PROCESSO Nº7425094/2018**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº235/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário da Educação Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO CURU E LITORAL – SISAR, com sede na Rua Caio Prado, nº 201, Altos, Bairro Boa Vista, Itapipoca/CE, CEP. 62.500-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.033.853/0001-43, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOAQUIM GOMES DE SOUSA, brasileiro, portador do CPF nº 010.046.713-00 e RG nº 2002021091452, residente e domiciliado em Itapipoca/CE resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 335/2017, publicado no D.O.E de 02.02.2018, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 7425094/2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência, informando valor para complementar as despesas com a continuação dos serviços ao contrato que tem por objetivo a contratação da empresa SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO CURU E LITORAL – SISAR, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica, patrimônio e administração própria, para a prestação do serviço de fornecimento de água e/ou coleta de esgoto às escolas subordinadas administrativamente à Secretaria de Educação do Estado – SEDUC, no Município de Itapipoca/ Distrito de Baleia; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de água, decorrerá de saldo residual suficiente para atender o termo aditivo até o final da sua vigência. Conforme justificativa exarada nas C.Is nº 1027/2018 e 1028/2018-COADM, às fls. 03 e 04, bem como Planilha do Demonstrativo Financeiro, às fls. 05-06 e IG nº 990641, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 23 de dezembro de 2018 até 22 de dezembro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 03 de dezembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação, JOAQUIM GOMES DE SOUSA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Adriana Lima Soares, 2. Ilegível. Fortaleza 27 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº9381132/2018**

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº05/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI RAIMUNDO TOMAZ, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0406-90, neste ato representada pela Sra. Diretora Geral, Sra. FRANCISCA ANA SANTOS DE ALMEIDA; III - ENDEREÇO: Aquiraz-CE; IV - CONTRATADA: WLLIVANIA GOMES ARAÚJO- ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.119.925/0001-06, neste ato representada pela Sra. WLLIVANIA GOMES ARAÚJO DA SILVA; V - ENDEREÇO: Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 03/2018, publicado no DOE de 04/06/2018 e de acordo com o processo nº 8387215/2017 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Aquiraz-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA REFORMA DA COZINHA E DEPÓSITOS, da Escola EEMTI RAIMUNDO TOMAZ, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 25/11/2018 até 22/02/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 de Dezembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA ANA SANTOS DE ALMEIDA - Contratante, WLLIVANIA GOMES ARAÚJO DA SILVA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Emanuel da Silva Alves 02- Roberta Almeida Barbosa. Fortaleza, 26 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº9520680/2018**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº01/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0291-07,

CREDE 12, QUIXADÁ/CE, neste ato representado(a) pelo(a) seu Coordenador(a) Sr(a). JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA; III - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; IV - CONTRATADA: CONECTA PROVEDOR DE INTERNET LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.862.585/0001-75, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ANTONIO REGINALDO PEREIRA FIDELES; V - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 20180001 publicado no DOE de 22/02/2018 e de acordo com o processo nº 07395062018 e regulamentado nos Art. 57, § 1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: QUIXADÁ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo COMUNICAÇÃO DE DADOS -SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, PARA A CREDE 12-QUIXADÁ E ESCOLAS NOS DISTRITOS DE BELÉM E CANAFÍSTULA -QUIXERAMOBIM-CE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as Cláusulas Inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (CENTO E OITENTA) dias, a partir de 02 DE FEVEREIRO DE 2019 até 31 DE JULHO DE 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 05 de dezembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA - CONTRATANTE, ANTONIO REGINALDO PEREIRA FIDELES CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. EDIMIR DA SILVA OLIVEIRA NUNES E 2. TÂNIA MARIA LIMA PEREIRA SILVA. Fortaleza, 27 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº10074450/2018**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº002/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEEP Dona Creusa do Carmo Rocha inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0437-97, SEFOR 1, FORTALEZA/CE, neste ato representada pela sua Diretor(a) Sr.(a) Maria Laise de Carvalho Mariana; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: NÍVEL CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob nº 30.304.099/0001-86, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Vitor Koch Dias; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 002/2018 publicado no DOE de 30/07/2018 e de acordo com o processo nº 2726126/2018 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo Serviço de Adaptação elétrica e civis para climatização de salas de aula recuperação estrutural (pilares, vigas e lajes do prédio e caixa de água, da Escola EEEP Dona Creusa do Carmo Rocha, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as Cláusulas Inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 26 de janeiro de 2019 até 26 de março de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 05 de dezembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Laise de Carvalho Mariana - CONTRATANTE, Vitor Koch Dias CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. SANDRA MARIA SALES FRANÇA E 2. ENEDINA MAGALHÃES COSTA. Fortaleza, 26 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº10434103/2018**

I - ESPÉCIE: 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº05/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI PROFESSOR PAULO FREIRE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0473-50, SEFOR 1, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. João Fernandes Teixeira Neto; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: P MELO DE PINHO FILHO-ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.898.969/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr. PAULO MELO DE PINHO FILHO; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 03/2018 publicado no DOE de 07/05/2018, páginas 26 e 27, e de acordo com o processo nº 9099981/2017 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência do contrato**, que tem por objetivo A execução de Reforma de Adaptação para Tempo Integral contemplando a Cozinha, Depósitos, Banheiros/Vestibúlos, da Escola EEMTI PROFESSOR



PAULO FREIRE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as Cláusulas Inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 01/02/2019 até 01/04/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou conveniado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 18 de dezembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: João Fernandes Teixeira Neto - CONTRATANTE, PAULO MELO DE PINHO FILHO CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. ANA LUCIA MONTEIRO DE SOUSA E 2. MARIA DAS GRAÇAS ALVES CORDEIRO. Fortaleza, 26 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº10434626/2018**

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº06/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA CERE PROFESSORA MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0460-36, SEFOR 1, FORTALEZA/CE, neste ato representada pela Diretora Geral, Sra. Maria do Socorro Oliveira Tabosa; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA CB2 LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.608.708/0001-83, neste ato representada pelo Sr. Emerson de Castro Batista; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DOS VESTIÁRIOS, DÉPOSITOS, 05 SALAS DE AULA, AUDITÓRIO, TROCA DE CALHA E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL NO CORREDOR (ADAPTAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO EM TEMPO INTEGRAL), da Escola CERE PROFESSORA MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência do contrato**, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DOS VESTIÁRIOS, DÉPOSITOS, 05 SALAS DE AULA, AUDITÓRIO, TROCA DE CALHA E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL NO CORREDOR (ADAPTAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO EM TEMPO INTEGRAL), da Escola CERE PROFESSORA MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as Cláusulas Inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 30 de janeiro 2019 até 30 de março de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou conveniado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 19 de dezembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Oliveira Tabosa - CONTRATANTE, Emerson de Castro Batista CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. Joaquim Lopes Neto E 2. Maria Irisvânia de Araújo. Fortaleza, 27 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº10455445/2018**

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº04/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA E.E.M ALFREDO MACHADO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0314-38, CREDE 12, MADALENA/CE, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr.(a) FRANCISCO LUCÍNIO BARBOSA DE SOUSA; III - ENDEREÇO: MADALENA/CE; IV - CONTRATADA: **MACIEL CONTRUTORA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.798.708/0001-68, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) MARCIA UCHÔA DE PINHO; V - ENDEREÇO: MADALENA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolve firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 03/2018 publicado no DOE de 28/06/2018 e de acordo com o processo nº 1863243/2018 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: MADALENA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e execução** do contrato, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA REFORMA GERAL, da Escola E.E.M ALFREDO MACHADO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as Cláusulas Inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (NOVENTA) dias, a partir de 23 DE FEVEREIRO DE 2019 até 23 DE MAIO DE 2019. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 2 DE DEZEMBRO DE 2018 até 23 DE FEVEREIRO DE 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s)

aditivo(s). E, para validade do que ficou conveniado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 20 de dezembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LUCÍNIO BARBOSA DE SOUSA - CONTRATANTE, MARCIA UCHÔA DE PINHO CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. ITACIOLA MOTA PINHO E 2. MARIA SAMARA DO NASCIMENTO BARBOSA. Fortaleza, 26 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 364/2018/PROCESSO Nº7171807/2018 –
69956519/2018**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação ROGERS VASCONCELOS MENDES, portador do CPF nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA J A PERO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA, com sede na Rua Aline Vieira Colares, nº 361, Bairro: Quintino Cunha, Fortaleza/CE, CEP: 60.351-810, inscrita no CNPJ sob o nº 11.737.334/0001-69, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO SILVA FERNANDES UCHOA, portador da Carteira de Identidade nº 2008387444 SSP/CE, e do CPF nº 437.231.793-04, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Gênero Alimentício não perecível** para atender aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI) e Escolas Estaduais de Ensino Profissionalizante (EEEP) em autogestão, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no item 01 do Termo de Referência e seus anexos, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20180060/SEDUC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. 8.1.1. A publicação resumida deste instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. 8.3. O prazo de execução poderá ser prorrogado nos termos do § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 752.774,66 (setecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta seis centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 22100022.12.362.023.22583.01.339030.27301.1 22100022.12.362.023.22583.02.339030.27301.1 22100022.12.362.023.22583.03.339030.27301.1 22100022.12.362.023.22583.04.339030.27301.1 22100022.12.362.023.22583.05.339030.27301.1 22100022.12.362.023.22583.06.339030.27301.1 22100022.12.362.023.22583.07.339030.27301.1 22100022.12.362.023.22583.08.339030.27301.1 22100022.12.362.023.22583.09.339030.27301.1 22100022.12.362.023.22583.10.339030.27301.1 22100022.12.362.023.22583.11.339030.27301.1 22100022.12.362.023.22583.12.339030.27301.1 22100022.12.362.023.22583.13.339030.27301.1 2210022.12.362.023.22583.14.339030.27301.1. DATA DA ASSINATURA: 04 DE DEZEMBRO DE 2018 SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação - Contratante, FRANCISCO SILVA FERNANDES UCHOA-Representante legal da empresa - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Paulo Henrique Gonçalves Braga, 2. Rochele da Silva Pereira. Fortaleza 27 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº8043705/2018**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI CARNEIRO DE MENDONÇA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0211-22, CREDE 1, MARACANAÚ/CE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) Geral, Sr(a) MARIA DAMIRIAM FERREIRA DOS SANTOS CONTRATADA: **MESQUITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.331.597/0001-00, neste ato representada pelo(a) Sr(a) OTON FERNANDES MESQUITA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA**, na EEMTI CARNEIRO DE MENDONÇA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº 15/2018, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá



ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial . VALOR GLOBAL: R\$ 89.821,19 (Oitenta e Nove Mil Oitocentos e Vinte e UM Reais e Dezenove Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18828.03.44905100.10000.0.40.00 - 14574. DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2018 SIGNATÁRIOS: MARIA DAMIRIAM FERREIRA DOS SANTOS - CONTRATANTE, OTON FERNANDES MESQUITA CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Aline de Sousa Rodrigues E 2. Márcio Félix da Silva. Fortaleza, 27 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6626126/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO, inscrita no CNPJ Nº07.954.514/0036-55, CREDE 2, ITAPIPOCA/CE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Ana Angélica Braga Rodrigues CONTRATADA: **ZR COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.640.625/0001-67, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Camila de Sousa Vidal. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE CAIXA**, na EEM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº 07/2018, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 43.335,63 (Quarenta e Três Mil Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Sessenta e Três Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18828.06.44905100.10000.0.40.00 - 14577 . DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Ana Angélica Braga Rodrigues - CONTRATANTE, Camila de Sousa Vidal CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. JULIANA RODRIGUES MATOSO E 2. ANTONIA MASCILENE RODRIGUES SOUSA. Fortaleza, 27 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº8072950/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/Escola CAIC Maria Alves Carioca, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0501-49, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) Geral, Sr(a), Zilma Cordeiro Lima de Sales CONTRATADA: **PILAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.457.733/0001-00, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Antonio Araujo de Sousa. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA DA FACHADA E PREPARO DE TERRENO PARA ARENINHA**, na Escola CAIC Maria Alves Carioca, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº 13/2018, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 60 (SESENTA DIAS), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (TRINTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 36.094,71 (Trinta e Seis Mil e Noventa e Quatro Reais e Setenta e Um Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.03.33903900.10000.0.40.00 - 14552. DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Zilma Cordeiro Lima de Sales - CONTRATANTE, Antonio Araujo de Sousa CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. APOENA DE ALMEIDA SOUSA E 2. LUCIA DE SOUSA TELES. Fortaleza, 27 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10020368/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MEDIO PADRE JOSÉ AUGUSTO RÉGIS ALVES, CREDE 11, JAGUARETAMA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. FERNANDO HALYSON FERNANDES CONTRATADA: **MARCOS ALEX PEIXOTO MARIM**, representado neste ato pelo(a)

pelo(a) Sr. MARCOS ALEX PEIXOTO MARIM. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula escolar, todos de acordo com a chamada pública nº 002/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentos nas disposições da Lei nº 11.947,2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e a nº 4/2015, e tendo em vista que consta na Chamada Pública nº 002/2018 FORO: JAGUARETAMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: o prazo de execução será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr.(a) Irene Dulcineia dos Reis, matrícula nº 15878916 e CPF nº 480.455.273-15 especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 4.394,39 (Quatro Mil Trezentos e Noventa e Quatro Reais e Trinta e Nove Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.27301.1.30.00 - 5999. DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2018 SIGNATÁRIOS: FERNANDO HALYSON FERNANDES - CONTRATANTE, MARCOS ALEX PEIXOTO MARIM CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. MARIA VIRGÍNIA NAZÁRIO DE ALMEIDA E 2. MARIA DE FÁTIMA CLIMERIO SILVA. Fortaleza, 26 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAU PROCESSO Nº10598149/2018 - LOTE 36/2018 ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23510986 - EEM PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA RAQUEL RODRIGUES MAGALHAES - CPF: 67184227387 - MATRÍCULA: 22200170886014 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130179617 - NOME SUBSTITUÍDO: MICHELLE GIRA O PINHEIRO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 13/12/2018 a 10/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1007,53; MARIA NAYANE DE QUEIROZ ALVES - CPF: 07216089499 - MATRÍCULA: 22200170886219 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130179617 - NOME SUBSTITUÍDO: MICHELLE GIRA O PINHEIRO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 13/12/2018 a 10/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1477,70; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 24/07/2018;24/07/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.485,23 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23510986 - EEM PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de dezembro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAU PROCESSO Nº10598092/2018 - LOTE 35/2018 ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23081945 - EEMTI ANCHIETA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA YASMIN MATIAS DA SILVA - CPF: 05386905341 - MATRÍCULA: 22200170890615 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112205619 - NOME SUBSTITUÍDO: CLEIRY NUNES COSTA TRAVASSOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 18/12/2018 a 09/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 479,44; WILDEN MIRANDA BRANDAO - CPF: 81578547334 - MATRÍCULA: 22200170890518 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112205619 - NOME SUBSTITUÍDO: CLEIRY NUNES COSTA TRAVASSOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 18/12/2018 a 09/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 639,26; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta**



da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 24/07/2018;24/07/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.118,70 (UM MIL, CENTO E DEZOITO REAIS E SETENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23081945 - EEMTI ANCHIETA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de dezembro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ
PROCESSO Nº10597991/2018 - LOTE 33/2018
ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23235691 - EEEP EUSEBIO DE QUEIROZ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO REGISON GONCALVES DE MELO - CPF: 01049474384 - MATRÍCULA: 22200172804511 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147911915 - NOME SUBSTITUÍDO: AURINIVIA BEZERRA NATALENSE CAVALCANTE - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 37 - CH MENSAL: 185 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 28/11/2018 a 27/12/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 2570,93; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 04/06/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.570,93 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23235691 - EEEP EUSEBIO DE QUEIROZ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de dezembro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ
PROCESSO Nº10598041/2018 - LOTE 34/2018
ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23081945 - EEMTI ANCHIETA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ERICA DE MEDEIROS LEITE - CPF: 05885223335 - MATRÍCULA: 22200170957213 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112330316 - NOME SUBSTITUÍDO: ROBERTO BARBOSA DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 03/12/2018 a 09/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1528,66; SERGIANA SIMPLICIO SANTOS SAMPAIO - CPF: 02275735364 - MATRÍCULA: 22200170957310 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112330316 - NOME SUBSTITUÍDO: ROBERTO BARBOSA DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 03/12/2018 a 09/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 05/07/2018;05/07/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.599,30 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23081945 - EEMTI ANCHIETA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de dezembro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPICÓ
PROCESSO Nº10457332/2018 - LOTE 42/2018
ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23040297 - EEM PROFESSORA MARIA LUÍZA SABÓIA RIBEIRO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CHERUN RODRIGUES DA CRUZ - CPF: 93976925349 - MATRÍCULA: 22200170937719 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO:

LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148050611 - NOME SUBSTITUÍDO: CARLOS VIRGILIO DO VALE PEIXOTO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 28/11/2018 a 28/12/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; THAIS MOURA DE CARVALHO FREITAS - CPF: 88374416300 - MATRÍCULA: 22200170937816 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148050611 - NOME SUBSTITUÍDO: CARLOS VIRGILIO DO VALE PEIXOTO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 28/11/2018 a 28/12/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 625,36; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 26/07/2018;26/07/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.042,27 (UM MIL E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23040297 - EEM PROFESSORA MARIA LUÍZA SABÓIA RIBEIRO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de dezembro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPICÓ
PROCESSO Nº10457502/2018 - LOTE 43/2018
ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23036273 - EEMTI CORONEL MURILO SERPA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALLAN KARDEC DE ARAUJO - CPF: 80730086372 - MATRÍCULA: 2220017093471X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130166612 - NOME SUBSTITUÍDO: PATRICIA MARIA FREITAS DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 07/12/2018 a 05/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2084,53; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 26/07/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.084,53 (DOIS MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23036273 - EEMTI CORONEL MURILO SERPA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de dezembro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº10449879/2018 - LOTE 64/2018
ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23185287 - EEMTI PREFEITO JOSÉ EUCLIDES F GOMES JÚNIOR . CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA ELIANE MAGALHAES - CPF: 56042477315 - MATRÍCULA: 22200170993414 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116919012 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA CAROLINA DIAS RODRIGUES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 23/11/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1459,17; PAULO OTAVIO PAULA COELHO - CPF: 02912773300 - MATRÍCULA: 22200170993511 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116919012 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA CAROLINA DIAS RODRIGUES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 23/11/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 552,45; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 04/07/2018;04/07/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL:



R\$ 3.553,87 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23185287 - EEMTI PREFEITO JOSÉ EUCLIDES F GOMES JÚNIOR e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de dezembro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL PROCESSO Nº10475349/2018 - LOTE 61/2018

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23025190 - COLÉGIO ESTADUAL DOM JOSÉ TUPI-NAMBÁ DA FROTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GEISA CARVALHO DE SOUSA - CPF: 00475314360 - MATRÍCULA: 22200171802019 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 29/10/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2455,35; LUIS CARLOS TORRES VASCONCELOS - CPF: 06231465330 - MATRÍCULA: 22200172001214 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130457919 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA SUELLY RAMOS BARROS - JUSTIFICATIVA: Cessão de Professor - Disposição - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 29/12/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 736,60; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 04/07/2018;30/05/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.120,51 (SETE MIL, CENTO E VINTE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23025190 - COLÉGIO ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de dezembro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL PROCESSO Nº10475101/2018 - LOTE 62/2018

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23025263 - EEFM PROFESSOR LUIS FELIPE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LISSA PONTE MOURA - CPF: 02266279343 - MATRÍCULA: 22200171814513 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116115517 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA PAULA FEIJAO DE CARVALHO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 29/11/2018 a 18/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1459,17; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 04/07/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.431,95 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23025263 - EEFM PROFESSOR LUIS FELIPE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de dezembro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL PROCESSO Nº10449771/2018 - LOTE 63/2018

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23025140 - EEMTI MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO JOSE GOMES ALVES - CPF: 01614653313 - MATRÍCULA: 22200171833410 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112163614 - NOME SUBSTITUÍDO: VERA MARIA LOPES - JUSTIFICATIVA: Licença para

Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 24/11/2018 a 10/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 27/06/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.354,36 (QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23025140 - EEMTI MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de dezembro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL PROCESSO Nº10449925/2018 - LOTE 65/2018

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23247754 - EEM AGOSTINHO NERES PORTELA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO MURILO OLIVEIRA FREITAS - CPF: 04852412340 - MATRÍCULA: 22200170993813 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113789118 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA DE FATIMA PARENTE - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 02/12/2018 a 04/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 04/07/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.528,66 (UM MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23247754 - EEM AGOSTINHO NERES PORTELA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de dezembro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL PROCESSO Nº10476434/2018 - LOTE 66/2018

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23024631 - EEM PROFESSOR ARRUDA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GIRLANIA MARIA FERREIRA - CPF: 00189337346 - MATRÍCULA: 22200170880016 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116116513 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA IDELZUIE AGUIAR DE SOUSA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 14/12/2018 a 10/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 389,11; RAIMUNDO NONATO FERNANDES - CPF: 66636876387 - MATRÍCULA: 22200170879913 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116116513 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA IDELZUIE AGUIAR DE SOUSA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 14/12/2018 a 10/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 843,08; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 31/07/2018;31/07/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.232,19 (UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23024631 - EEM PROFESSOR ARRUDA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de dezembro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº10476582/2018 - LOTE 67/2018**

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23024658 - EEMTI PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: IVANA SILVA OLIVEIRA - CPF: 72302690320 - MATRÍCULA: 22200171853519 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013037181X - NOME SUBSTITUÍDO: ALEXANDER DE SOUZA MELO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 23/11/2018 a 09/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1528,66; JOELMA PEREIRA FERNANDES - CPF: 03582137384 - MATRÍCULA: 22200171806316 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115918519 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIWANY PORTELA DE ARAGAO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 18/11/2018 a 09/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1876,08; MARIA ROMILDA MOTA SILVA - CPF: 36831932800 - MATRÍCULA: 22200171803619 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115918519 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIWANY PORTELA DE ARAGAO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 18/11/2018 a 09/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 903,30; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 27/06/2018;04/07/2018; 04/07/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.212,49 (SETE MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23024658 - EEMTI PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de dezembro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº10483163/2018 - LOTE 59/2018**

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23021322 - EEM WILEBALDO AGUIAR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA VANDERLI XAVIER DIAS SOUSA - CPF: 02188043340 - MATRÍCULA: 2220017185261X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130272412 - NOME SUBSTITUÍDO: DANIEL COUTINHO MOREIRA FELIX - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 24/11/2018 a 07/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1667,63; HUGO CESAR VASCONCELOS DA SILVA - CPF: 05401103379 - MATRÍCULA: 22200171852717 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130272412 - NOME SUBSTITUÍDO: DANIEL COUTINHO MOREIRA FELIX - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 24/11/2018 a 07/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 982,14; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 27/06/2018;27/06/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.886,33 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23021322 - EEM WILEBALDO AGUIAR e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de dezembro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº10483325/2018 - LOTE 60/2018**

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23020431 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA VANDERLI XAVIER DIAS SOUSA - CPF: 02188043340 - MATRÍCULA: 22200171868818 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 15/12/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 694,85; FRANCISDALVA GALDINO JULIO - CPF: 03392222399 - MATRÍCULA: 22200171868915 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 15/12/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 903,30; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 27/06/2018;27/06/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.651,42 (UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23020431 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de dezembro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 11 - JAGUARIBE
PROCESSO Nº10463278/2018 - LOTE 6/2018**

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23138440 - EEM VIRGÍLIO CORREIA LIMA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISLENE GABRIEL MOURA - CPF: 90674138368 - MATRÍCULA: 22200171816818 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115880414 - NOME SUBSTITUÍDO: MANUELLA FALCAO DE MORAIS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 01/12/2018 a 08/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 29/06/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.520,55 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23138440 - EEM VIRGÍLIO CORREIA LIMA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de dezembro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 11 - JAGUARIBE
PROCESSO Nº10494653/2018 - LOTE 7/2018**

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23135425 - LICEU JOSÉ FURTADO DE MACEDO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA JOCELIA DIOGENES SALDANHA - CPF: 90237811391 - MATRÍCULA: 22200173267218 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 29/12/2018 a 08/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 152,87; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 11/04/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 152,87 (



CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23135425 - LICEU JOSÉ FURTADO DE MACEDO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de dezembro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO PROCESSO Nº10453663/2018 - LOTE 52/2018 ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23163410 - EEMTI WILSON GONÇALVES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOCILENE GOMES DUARTE DE LUCENA - CPF: 81462913334 - MATRÍCULA: 22200171846911 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112235712 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO PAULO DE LACERDA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 21/11/2018 a 21/12/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; MARIA EDINEIDE TAVARES GONÇALVES - CPF: 17180074349 - MATRÍCULA: 22200171846717 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112235712 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO PAULO DE LACERDA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 21/11/2018 a 21/12/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 29/06/2018;29/06/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.779,38 (DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23163410 - EEMTI WILSON GONÇALVES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de dezembro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO PROCESSO Nº10453973/2018 - LOTE 53/2018 ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23153261 - EEM DE CAMPOS SALES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO SAVIO NUNES DE QUEIROZ - CPF: 01171346352 - MATRÍCULA: 22200171840212 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115877413 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA DE NAZARE ANTAO DE ALENCAR - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 10/11/2018 a 08/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 625,36; GILDE SILVA VELOSO - CPF: 00249770393 - MATRÍCULA: 22200171840018 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115877413 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA DE NAZARE ANTAO DE ALENCAR - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 10/11/2018 a 08/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1111,75; RAFAEL OLIVEIRA GALDINO - CPF: 00480964319 - MATRÍCULA: 22200171840115 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115877413 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA DE NAZARE ANTAO DE ALENCAR - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 10/11/2018 a 08/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1042,27; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 29/06/2018;29/06/2018;29/06/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.466,11 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E ONZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23153261 - EEM DE CAMPOS SALES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de dezembro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO PROCESSO Nº10454473/2018 - LOTE 54/2018 ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23162813 - EEMTI ESTADO DA BAHIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CAMILA DA SILVA DUARTE - CPF: 003004518336 - MATRÍCULA: 22200170982714 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013021661X - NOME SUBSTITUÍDO: CRYSTYANNE OLINDA SANTOS MARTINS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 28/11/2018 a 25/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1528,66; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 06/07/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.955,41 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23162813 - EEMTI ESTADO DA BAHIA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de dezembro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO PROCESSO Nº10453140/2018 - LOTE 50/2018 ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23163330 - EEFM TEODORICO TELES DE QUENTAL. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA GOMES MARINHEIRO - CPF: 82507236353 - MATRÍCULA: 22200170908212 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130249518 - NOME SUBSTITUÍDO: CARLOS AMILSON ALVES DE CARVALHO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Interesse Particular - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 19/11/2018 a 25/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 833,81; NAYARA BATISTA DOS SANTOS - CPF: 05600989369 - MATRÍCULA: 22200170908018 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130249518 - NOME SUBSTITUÍDO: CARLOS AMILSON ALVES DE CARVALHO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Interesse Particular - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 19/11/2018 a 25/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1042,27; RODOLFO SERGIO DE OLIVEIRA - CPF: 06704667350 - MATRÍCULA: 22200170908115 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130249518 - NOME SUBSTITUÍDO: CARLOS AMILSON ALVES DE CARVALHO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Interesse Particular - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 19/11/2018 a 25/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 903,30; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 30/07/2018;30/07/2018;30/07/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.207,29 (SEIS MIL, DUZENTOS E SETE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23163330 - EEFM TEODORICO TELES DE QUENTAL e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de dezembro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO PROCESSO Nº10453337/2018 - LOTE 51/2018 ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23163330 - EEFM TEODORICO TELES DE QUENTAL. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA GOMES MARINHEIRO - CPF: 82507236353 - MATRÍCULA: 22200170908212 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130249518 - NOME SUBSTITUÍDO: CARLOS AMILSON ALVES DE CARVALHO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO:



M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,71020 - PERÍODO: 28/10/2018 a 18/11/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 603,25; NAYARA BATISTA DOS SANTOS - CPF: 05600989369 - MATRÍCULA: 22200170908018 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130249518 - NOME SUBSTITUÍDO: CARLOS AMILSON ALVES DE CARVALHO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,71020 - PERÍODO: 28/10/2018 a 18/11/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 754,06; RODOLFO SERGIO DE OLIVEIRA - CPF: 06704667350 - MATRÍCULA: 22200170908115 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130249518 - NOME SUBSTITUÍDO: CARLOS AMILSON ALVES DE CARVALHO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,71020 - PERÍODO: 28/10/2018 a 18/11/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 653,52; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 30/07/2018;30/07/2018;30/07/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.010,83 (DOIS MIL E DEZ REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23163330 - EEFM TEODORICO TELES DE QUENTAL e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de dezembro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO PROCESSO Nº10454937/2018 - LOTE 55/2018 ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23162813 - EEMTI ESTADO DA BAHIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARCELO MUNIZ BEZERRA - CPF: 04531591330 - MATRÍCULA: 2220017183901X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112100213 - NOME SUBSTITUÍDO: OSMARLINO JATAI SOBREIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N M - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,71020 - PERÍODO: 30/10/2018 a 28/12/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1439,57; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 29/06/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.831,15 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23162813 - EEMTI ESTADO DA BAHIA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de dezembro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO PROCESSO Nº10473290/2018 - LOTE 56/2018 ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23163020 - EEMTI JUVÊNIO BARRETO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JEANE CELIA DOS SANTOS VIEIRA - CPF: 89183240306 - MATRÍCULA: 22200170994313 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148016014 - NOME SUBSTITUÍDO: SANDRA MARIA PEREIRA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 06/12/2018 a 25/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 625,36; SAULLO SALATHYEL DE OLIVEIRA - CPF: 00889031339 - MATRÍCULA: 22200170994410 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148016014 - NOME SUBSTITUÍDO: SANDRA MARIA PEREIRA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 06/12/2018 a 25/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1042,27; WELLINGTON TEIXEIRA DE MOURA - CPF: 70986029300 - MATRÍCULA: 22200170994518 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148016014 - NOME SUBSTITUÍDO:

SANDRA MARIA PEREIRA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I N M - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 06/12/2018 a 25/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1111,75; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 04/07/2018;04/07/2018;04/07/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.632,31 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23163020 - EEMTI JUVÊNIO BARRETO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de dezembro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº10536844/2018 - LOTE 48/2018 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225327 - EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GEORGE LUIS RODRIGUES LIMA - CPF: 95752781353 - MATRÍCULA: 22200174168914 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 05/02/2018 a 05/12/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 903,30 - OBSERVAÇÃO: 33 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 09/02/2018; , resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 09/02/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225327 - EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de dezembro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº10557884/2018 - LOTE 89/2018 ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225505 - EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CLAUDIANE BARROS DE MESQUITA - CPF: 90377613304 - MATRÍCULA: 22200170840219 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130188012 - NOME SUBSTITUÍDO: LUDMILA DE PAIVA PESSOA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 10/12/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 486,39; LUISA MARIA DE ALMEIDA PEREIRA - CPF: 51107643368 - MATRÍCULA: 22200170840618 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130188012 - NOME SUBSTITUÍDO: LUDMILA DE PAIVA PESSOA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 10/12/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 903,30; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 31/07/2018;31/07/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.667,63 (UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225505 - EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de dezembro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº10554516/2018 - LOTE 90/2018
ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069961 - EEFM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES):** KERGINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA - CPF: 58100717320 - MATRÍCULA: 22200170848015 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200173861810 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE RODRIGUES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 08/12/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1459,17; MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE RODRIGUES - CPF: 99685779368 - MATRÍCULA: 22200173861810 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 08/12/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1459,17; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 30/07/2018; 15/02/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.696,56 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069961 - EEFM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de dezembro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE
Nº27/2018 - PROCESSO Nº09488522/2018**

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP 60.822-325, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pelo Excelentíssimo Sr. Secretário da Educação, ROGERS VASCONCELOS MENDES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE BATURITÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.387.343/0001-08, representado por seu Prefeito FRANCISCO DE ASSIS GERMANO ARRUDA, portador do RG Nº 2001002225645 SSP/CE e CPF/MF Nº 073.970.463-04, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Responsabilidade nº 27/2018, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 09488522/2018, nos termos da Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 384/2004, regido pela Lei Nº 9.394/1996, contidos no Artigo 24, Inciso V, Letra "e", no Artigo 12, Inciso V, e no Artigo 13, Inciso IV, Lei Estadual nº 14.025/2007, do Decreto nº 29.239/2008, Lei 16.319, de 14 de agosto de 2017, da Lei Complementar nº 119/2012 com suas alterações, do Decreto nº 31.406/2014 com suas alterações, do Decreto nº 31.621/2014 e a Lei nº 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, mediante as condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** O presente aditivo tem como objetivo **acrescentar valor ao Termo de Responsabilidade nº 27/2018**, visando a complementação dos recursos financeiros repassados para o transporte escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino que residem na zona urbana do Município e que utilizam diariamente o serviço. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR** Fica acrescido o valor do Termo de Responsabilidade em R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) que serão repassados em UMA PARCELA, na Fonte 07-SE/QE, conforme especificado no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Responsabilidade original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 13 de dezembro de 2018. ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação, FRANCISCO DE ASSIS GERMANO ARRUDA - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Marcos Aurélio Silva Colares, 2. Maria Albanisa dos Santos Sousa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº06/2018 - PROCESSO Nº8652434-2018**

ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria da Educação – SEDUC, sediada na Av. General Afonso Albuquerque, S/N, Cambéba, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada por seu Exmo. Sr. Secretário da Educação, ROGERS VASCONCELOS MENDES, portador do CPF nº 83823298372, RG nº 97002491241 SSP-CE, doravante denominada SEDUC/CE e o **INSTITUTO NACIONAL DE QUALIFI-**

CAÇÃO E CAPACITAÇÃO - INQC, com sede à Av. Cristóvão Colombo, 1724, Conj. 301, Floresta, Cep. 900560-001, Porto Alegre-RS, CNPJ sob o nº 20.120.933/0001-20, neste ato representada por seu Diretor Presidente, PAULO DE TARSO DALLA COSTA, brasileiro, solteiro, RG nº3053137554 SSP-RS e CPF nº 764.432.640-53, aqui denominado como INQC, resolvem celebrar o presente Instrumento segundo as normas contidas na Constituição Federal, na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e no Decreto Estadual nº 29.704, de 08 de abril de 2009, mediante as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA DO OBJETO**: Este termo de cooperação tem por objeto **proporcionar** ao aluno, com idade mínima de 16 anos, regularmente matriculado no Ensino Médio de Escola Pública e Educação de Jovens e Adultos do Ensino Médio, **complementação educacional que favoreça o seu ingresso no mercado de trabalho**, contribuindo para sua inclusão social e econômica, tendo em vista a promoção da cidadania e dos valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária, aumentando a participação social de cada um e o poder aquisitivo da sociedade em geral. **SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – O Estágio assume a forma e a atividade de extensão mediante a participação do estudante em empreendimentos ou projetos de interesse social, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza com o INQC, realizando-se nos termos da Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº. 9.394, de 20/12/1996, regulamentada pela Resolução nº 01/2004 do Conselho Nacional de Educação em sua Câmara de Educação Básica e Decreto Estadual nº. 29.704 de 08 de abril de 2009. SUBCLÁUSULA SEGUNDA – A formalização da concessão de Estágio efetivar-se-á mediante Termo de Compromisso de Estágio, a ser firmado entre o INQC, a Instituição de Ensino e o Estagiário, com a interveniência da SEDUC/CE, a qual encaminhará o Estagiário, ficando as partes compromissadas às regras estabelecidas no referido termo. SUBCLÁUSULA TERCEIRA – Não haverá transferência de valores entre as partes, sendo os recursos necessários à execução do presente termo de cooperação oriundos, exclusivamente, do INQC. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA: O presente termo de cooperação terá vigência de 02(dois) anos, a partir da assinatura, podendo ser prorrogado com anuência das partes, desde que não ultrapasse 60 (sessenta) meses, nos termos do art.57 inciso II, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores. SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Ficam convalidados os Termos de Compromisso de Estágios anteriores ao período de vigência prevista na Cláusula Quinta do termo de cooperação, desde que devidamente comprovado o estágio através de frequência. SUBCLÁUSULA SEGUNDA – Será rescindido unilateralmente pela Secretaria da Educação, sem qualquer tipo de aviso ou comunicação, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento ou do Termo de Compromisso de Estágio, assim como desvirtuação dos objetivos e ações do estágio celebrado. FORO: Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2018. ROGERS Vasconcelos Mendes - Secretário da Educação do Estado do Ceará, Paulo de Tarso Dalla Costa - Diretor Presidente - Instituto Nacional de Qualificação e Capacitação TESTEMUNHAS: 1. Priscila Mota de Lima, 2. Paulo Renato da Costa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2018.**

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO
Nº27/2017 - PROCESSO Nº10088310/2018**

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 27/2017, cujo objeto contratual é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da categoria de Serviços burocráticos (capital e interior), firmado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, órgão do Poder Executivo Estadual, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 838.232.983-72, RG Nº 97002491241 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e a EMPRESA SERVIARM – SERVIÇOS GERAIS E ELETRÔNICOS LTDA - ME, com sede na Rua Sousa Girão, nº 355, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE, CEP: 60.055-305, inscrita no CNPJ sob o nº 08.973.734/0001-69, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sr. BÊNIA MARIA RODRIGUES LACERDA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 91002113736 SSP/CE, e do CPF nº 042.849.923-68, conforme a seguir estipulado: O Secretário da Educação do Estado do Ceará, Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, no uso de suas atribuições legais: Considerando a recomendação do Ministério Público do Trabalho, conforme Ata de Audiência nº 95250/2018, e conclusão do processo licitatório - Pregão Eletrônico nº 20180028, com uma empresa consagrada vencedora da licitação, a empresa **CRUART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, referente a contratação de Serviço de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades da área de Assistente Administrativo, nas Escolas de Educação Profissional, Escolas de Tempo Integral, Escolas de Ensino Médio e sedes das Coordenadorias Regionais e Sede da Secretaria da Educação, pertencentes à Rede Estadual de Ensino, LOTE 03. Considerando a conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA, item 13.2 do Contrato nº 27/2017. RESOLVE: CLÁUSULA

PRIMEIRA – Fica **rescindido**, a partir de 30 de NOVEMBRO de 2018, o **Contrato em epígrafe**, firmado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a EMPRESA SERVIARM – SERVIÇOS GERAIS E ELETRÔNICOS LTDA - ME, conforme informações da CI n.º 10229/2018 da COADM. O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma, devendo o seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. Fortaleza/CE, 30 de novembro de 2018. ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE

PORTARIA Nº160/2018 - O SECRETARIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.82, inciso XIV da Lei n.º 13.875 de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO, os princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Instrução Normativa n.º.02 de 16 de março de 2005 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Instrução Normativa 01 de 19 de dezembro de 2007 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN n.º. 01 de 01 de março de 2007; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN n.º. 01 de 27 de janeiro de 2005; CONSIDERANDO, exauridas as providências saneadoras cabíveis por parte do Concedente conforme art. 29 §1º, da IN 01/2005 Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN; considerando por determinação expressa do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, através do Relatório Preliminar de Expeção n.º 0017/2018, da relatoria da Conselheira Soraya Victor, referente ao Contrato Contrato n.º 04/2018, celebrado entre Secretaria do Esporte e a empresa Datterra Construções e Serviços Eireli ME; RESOLVE: Art. 1º - **Determinar a imediata abertura de Tomada de Contas Especial**, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, qualificação do dano e imediato ressarcimento ao erário. Art. 2º - Nomear para execução dos trabalhos atinentes a Tomada de Contas Especial, os membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas da SESPORTE, nomeada através da Portaria n.º 132/2016, publicada no DOE n.º 223 de 28/11/2016. Art. 3º – Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo para início e finalização dos trabalhos atinentes a Tomada de Contas Especial. Art. 4º.- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2018.

José Euler de Oliveira Barbosa
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO - PRÉ-RESERVA 723365

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO ESPORTE - SESPORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Assessoria Jurídica e tudo o mais que consta do processo n.º 11814294-1, objetivando o Reconhecimento de Dívida à **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA**, vem RATIFICAR o débito remanescente de R\$ 60.036,92 (sessenta mil, trinta e seis reais e noventa e dois centavos), referente ao Termo de Ajuste n.º 017/2012, firmado entre esta e a SESPORTE, afigurando-se de que o procedimento encontra-se regularmente desenvolvido, para que produza os efeitos legais e jurídicos. A SESPORTE **se compromete a pagar a dívida acima reconhecida** assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2018.

Rafaela Alves Bezerra
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EVENTO ESPORTE LAZER E CIDADANIA EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS Nº04/2018 RESULTADO FINAL

FUNÇÃO: BOLSISTA COORDENADOR GERAL		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	SITUAÇÃO
	VAGA NÃO PREENCHIDA	
FUNÇÃO: BOLSISTA COORDENADOR PEDAGÓGICO		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	SITUAÇÃO
1	ANDERSON DA SILVA BEZERRA	CLASSIFICADO
2	KELVIANE COSTA DE OLIVEIRA GOMES	CADASTRO DE RESERVA
3	MARIA DE FÁTIMA ANDRADE BATISTA	CADASTRO DE RESERVA
4	PATRÍCIA TÁVILA LIMA DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA
FUNÇÃO: BOLSISTA AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	SITUAÇÃO
1	FLÁVIO ALCÂNTARA	CLASSIFICADO
2	JOAN BATISTA LIMA	CLASSIFICADO
3	WISLEIDIA ANNE FELIPE GIRÃO	CLASSIFICADO
4	EDIVALDO ALVES DE SOUSA	CLASSIFICADO
5	ADRIANO SOUSA DA SILVA	CLASSIFICADO
6	HUMBERTO ELLERY DA SILVA	CLASSIFICADO
7	JESSICA COELHO DA CRUZ NEPOMUCENO	CLASSIFICADO
8	FRANCISCO FRANCO MOREIRA DE SOUZA JÚNIOR	CLASSIFICADO
9	FRANCISCO THIAGO DINIZ SAMPAIO	CLASSIFICADO
10	SARA MARIA BARRETO DIAS	CLASSIFICADO
11	JEFFERSON SOUSA RODRIGUES	CADASTRO DE RESERVA
12	TIAGO DIAS DE OLIVEIRA	CADASTRO DE RESERVA
13	FRANCISCO CARLOS DA PENHA BARROSO	CADASTRO DE RESERVA
14	AILSON LEITE LIMA	CADASTRO DE RESERVA
15	CLEITON LUIZ NICOLAU DOS SANTOS SILVA	CADASTRO DE RESERVA
16	FRANCISCO LUÍS MOREIRA DE SOUSA	CADASTRO DE RESERVA
17	HERBÊNIA MARIA MENDONÇA DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA
18	LUCAS CHAVES COSTA	CADASTRO DE RESERVA
19	KARLA PATRÍCIA MOURA BARROS	CADASTRO DE RESERVA
20	JEANE VERAS MARTINS	CADASTRO DE RESERVA
21	GUILHERME BRYAN BARROS DE LIMA	CADASTRO DE RESERVA
22	NATANAEL SOUZA FERREIRA	CADASTRO DE RESERVA
23	EDIVALDO ALVES DE SOUSA JUNIOR	CADASTRO DE RESERVA
24	JOÃO PAULO MORAIS DE OLIVEIRA	CADASTRO DE RESERVA
25	CARLOS EDUARDO SANTOS SILVA	CADASTRO DE RESERVA
26	VALDIANA TEIXEIRA RAMOS	CADASTRO DE RESERVA



FUNÇÃO: BOLSISTA AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	SITUAÇÃO
27	MARIA LAIS DE SOUSA LUCAS	CADASTRO DE RESERVA
28	PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA ARGENIO	CADASTRO DE RESERVA
29	NADIA IZABELLE DAMASCENO DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA
30	IGOR ROCHA LIMA DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA
31	CLAYTON VASCONCELOS RODRIGUES	CADASTRO DE RESERVA
32	YAN RÉGIS DE LUCENA	CADASTRO DE RESERVA
33	MARCOS HENRIQUE DA SILVA PEREIRA LUZ	CADASTRO DE RESERVA
34	ANA RENATA DA ROCHA GUIMARÃES	CADASTRO DE RESERVA
35	ELIZANE GABRIEL BEZERRA	CADASTRO DE RESERVA
36	NÁGELA AGLAÍDES CALIXTO DE SOUZA	CADASTRO DE RESERVA
37	ISADORA CALDAS PINHO	CADASTRO DE RESERVA
38	DAYLANE CASTRO CORREIA	CADASTRO DE RESERVA
39	FÁBIO ALVES DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA
40	DIEGO DO NASCIMENTO BEZERRA	CADASTRO DE RESERVA

Fortaleza, 01 de novembro de 2018.

José Euler de Oliveira Barbosa
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

EVENTO ESPORTE LAZER E CIDADANIA EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS Nº06/2018

RESULTADO FINAL		
FUNÇÃO: BOLSISTA COORDENADOR GERAL		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	SITUAÇÃO
1	IGOR PEREIRA PINHEIRO	CLASSIFICADO
2	MARIA DE FÁTIMA ANDRADE BATSITA	CADASTRO DE RESERVA
3	ANDEILE AIRAM CELESTINO LEMOS	CADASTRO DE RESERVA
4	MOISÉS SILVA COSTA	CADASTRO DE RESERVA

José Euler de Oliveira Barbosa
SECRETÁRIO DO ESPORTE

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº590/2018, de 20 de dezembro de 2018.

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO, POR MUNICÍPIO CEARENSE, DA DISTRIBUIÇÃO DAS QUOTAS-PARTES DO ICMS, IPVA E IPI - EXPORTAÇÃO.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que estabelece o art. 158, incisos III e IV e parágrafo único, o art. 162, caput e parágrafo único, e o art. 159, § 3º, todos da Constituição da República Federativa do Brasil, CONSIDERANDO o disposto no art. 200, caput e parágrafo único, da Constituição do Estado do Ceará, bem como o previsto na Lei Estadual nº 12.612, de 07/08/1996, e CONSIDERANDO, ainda, o que determina o art. 8º da Lei Complementar Federal nº 63, de 11/01/1990. RESOLVE:

Art. 1º Dar conhecimento, na forma do Anexo Único desta Portaria, dos valores repassados aos Municípios cearenses a título de quotas-partes do ICMS, IPVA e IPI - exportação no mês de NOVEMBRO de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº590/2018 DE 20/12/2018

Período de Competência NOVEMBRO/2018

MUNICÍPIO	ICMS		IPI		IPVA	
	25%	LÍQUIDO	25%	LÍQUIDO	50%	LÍQUIDO
ABAIARA	143.411,74	114.729,39	586,40	469,12	2.567,12	2.053,70
ACARAPE	464.934,50	371.947,60	1.901,09	1.520,87	21.121,47	16.897,18
ACARAU	1.179.830,02	943.864,02	4.824,26	3.859,41	25.916,92	20.733,54
ACOPIARA	530.529,80	424.423,84	2.169,31	1.735,45	15.526,22	12.420,98
AIUABA	419.621,07	335.696,86	1.715,81	1.372,65	4.133,15	3.306,52
ALCANTARAS	398.665,80	318.932,64	1.630,12	1.304,10	3.844,42	3.075,54
ALTANEIRA	362.099,24	289.679,39	1.480,61	1.184,49	2.881,00	2.304,80
ALTO SANTO	371.994,04	297.595,23	1.521,06	1.216,85	5.868,10	4.694,48
AMONTADA	874.589,36	699.671,49	3.576,15	2.860,92	11.620,82	9.296,66
ANTONINA DO	531.728,69	425.382,95	2.174,21	1.739,37	1.155,50	924,40
APUIARES	420.330,21	336.264,17	1.718,71	1.374,97	3.213,42	2.570,74
AQUIRAZ	5.428.157,31	4.342.525,85	22.195,46	17.756,37	56.524,35	45.219,48
ARACATI	2.673.815,91	2.139.052,73	10.933,10	8.746,48	46.640,67	37.312,54
ARACOIABA	361.295,72	289.036,58	1.477,32	1.181,86	9.068,32	7.254,66
ARARENDA	583.159,05	466.527,24	2.384,51	1.907,61	1.546,45	1.237,16
ARARIPE	373.583,21	298.866,57	1.527,56	1.222,05	5.252,45	4.201,96
ARATUBA	296.213,17	236.970,54	1.211,20	968,96	2.401,30	1.921,04
ARNEIROZ	350.301,55	280.241,24	1.432,36	1.145,89	629,35	503,48
ASSARE	369.047,79	295.238,23	1.509,02	1.207,22	6.565,15	5.252,12
AURORA	390.145,91	312.116,73	1.595,29	1.276,23	5.821,21	4.656,97
BAIXIO	432.082,01	345.665,61	1.766,76	1.413,41	2.388,15	1.910,52
BANABUIU	383.896,31	307.117,05	1.569,73	1.255,78	4.320,52	3.456,42
BARBALHA	1.524.667,64	1.219.734,11	6.234,29	4.987,43	42.920,12	34.336,10
BARREIRA	452.055,21	361.644,17	1.848,43	1.478,74	8.382,34	6.705,87



MUNICÍPIO	ICMS		IPI		IPVA	
	25%	LÍQUIDO	25%	LÍQUIDO	50%	LÍQUIDO
BARRO	339.802,22	271.841,78	1.389,43	1.111,54	4.700,72	3.760,58
BARROQUINHA	392.908,50	314.326,80	1.606,58	1.285,26	2.634,60	2.107,68
BATURITE	443.259,86	354.607,89	1.812,47	1.449,98	13.690,92	10.952,74
BEBERIBE	1.056.064,97	844.851,98	4.318,20	3.454,56	18.331,31	14.665,05
BELA CRUZ	351.717,26	281.373,81	1.438,15	1.150,52	11.427,37	9.141,90
BOA VIAGEM	405.813,27	324.650,62	1.659,35	1.327,48	3.638,19	12.667,35
BREJO SANTO	988.326,97	790.661,58	4.041,22	3.232,98	48.534,80	38.827,84
CAMOCIM	1.272.051,15	1.017.640,92	5.201,35	4.161,08	31.005,61	24.804,49
CAMPOS SALES	467.477,70	373.982,16	1.911,49	1.529,19	9.855,67	7.884,54
CANINDE	581.036,74	464.829,39	2.375,83	1.900,66	48.142,69	38.514,15
CAPISTRANO	404.254,70	323.403,76	1.652,98	1.322,38	3.638,36	2.910,69
CARIDADE	403.099,15	322.479,32	1.648,25	1.318,60	4.505,66	3.604,53
CARIRE	635.671,00	508.536,80	2.599,23	2.079,38	6.043,90	4.835,12
CARIRIACU	366.318,36	293.054,69	1.497,86	1.198,29	7.919,62	6.335,70
CARIUS	265.888,59	212.710,87	1.087,20	869,76	3.135,72	2.508,58
CARNAUBAL	297.225,85	237.780,68	1.215,34	972,27	3.050,39	2.440,31
CASCAVEL	1.491.646,79	1.193.317,43	6.099,27	4.879,42	36.142,40	28.913,92
CATARINA	278.489,80	222.791,84	1.138,73	910,98	5.639,29	4.511,43
CATUNDA	339.422,14	271.537,71	1.387,88	1.110,30	3.222,52	2.578,02
CAUCAIA	8.524.270,17	6.819.416,14	34.855,30	27.884,24	184.674,69	147.739,75
CHEDRO	415.077,99	332.062,39	1.697,23	1.357,78	13.253,04	10.602,43
CHAVAL	308.413,91	246.731,13	1.261,09	1.008,87	1.608,89	1.287,11
CHORO	335.807,56	268.646,05	1.373,10	1.098,48	3.964,57	3.171,66
CHOROZINHO	388.995,49	311.196,39	1.590,58	1.272,46	9.056,41	7.245,13
COREAU	360.701,40	288.561,12	1.474,89	1.179,91	7.595,22	6.076,18
CRATEUS	772.797,44	618.237,95	3.159,93	2.527,94	64.244,05	51.395,24
CROATO	2.061.242,96	1.648.994,37	8.428,32	6.742,66	154.163,66	123.330,93
CRUATA	420.090,44	336.072,35	1.717,73	1.374,18	8.099,25	6.479,40
CRUZ	620.868,39	496.694,71	2.538,70	2.030,96	16.425,47	13.140,38
DEPUTADO IRAPUAN	465.873,20	372.698,56	1.904,93	1.523,94	716,92	573,54
ERERE	504.493,20	403.594,56	2.062,85	1.650,28	5.016,19	4.012,95
EUSEBIO	6.197.123,35	4.957.698,68	25.339,72	20.271,78	97.459,35	77.967,48
FARIAS BRITO	571.014,45	456.811,56	2.334,85	1.867,88	4.120,59	3.296,47
FORQUILHA	510.434,12	408.347,30	2.087,14	1.669,71	10.544,04	8.435,23
FORTALEZA	89.349.555,91	71.479.644,73	365.345,74	292.276,59	5.139.033,19	4.111.226,55
FORTIM	471.768,26	377.414,61	1.929,04	1.543,23	5.252,52	4.202,02
FRECHEIRINHA	830.181,49	664.145,19	3.394,57	2.715,66	5.664,99	4.531,99
GENERAL SAMPAIO	382.587,71	306.070,17	1.564,38	1.251,50	2.912,62	2.307,30
GRACA	407.379,51	325.903,61	1.665,75	1.332,60	3.254,02	2.603,22
GRANJA	593.097,20	474.477,76	2.425,14	1.940,11	12.237,42	9.789,94
GRANJEIRO	284.349,14	227.479,31	1.162,69	930,15	541,92	433,54
GROAIRAS	483.063,42	386.450,74	1.975,22	1.580,18	3.240,45	2.592,36
GUAIUBA	385.623,25	308.498,60	1.576,79	1.261,43	3.161,32	2.529,06
GUARACIABA DO	562.535,39	450.028,31	2.300,18	1.840,14	27.800,51	22.240,41
GUARAMIRANGA	372.578,17	298.062,54	1.523,45	1.218,76	1.830,32	1.464,26
HIDROLANDIA	365.264,86	292.211,89	1.493,55	1.194,84	4.302,62	3.442,10
HORIZONTE	3.586.331,45	2.869.065,16	14.664,32	11.731,46	40.416,86	32.333,49
IBARETAMA	203.884,92	163.107,94	833,67	666,94	1.694,66	1.355,73
IBIAPINA	333.771,97	267.017,58	1.364,78	1.091,82	8.220,72	6.576,58
IBICUITINGA	235.112,47	188.089,98	961,36	769,09	2.703,55	2.162,84
ICAPUI	1.230.592,06	984.473,65	5.031,83	4.025,46	17.643,10	14.114,48
ICO	538.779,25	431.023,40	2.203,04	1.762,43	31.353,45	25.082,76
IGUATU	1.648.935,19	1.319.148,15	6.742,41	5.393,93	89.229,67	71.383,74
INDEPENDENCIA	487.236,62	389.789,30	1.992,29	1.593,83	11.222,77	8.978,22
IPAPORANGA	560.561,01	448.448,81	2.292,11	1.833,69	2.638,15	2.110,52
IPAUMIRIM	236.512,91	189.210,33	967,09	773,67	13.962,49	11.169,99
IPU	608.427,82	486.742,26	2.487,83	1.990,26	17.522,20	14.017,76
IPUEIRAS	514.872,61	411.898,09	2.105,29	1.684,23	11.604,80	9.283,84
IRACEMA	407.019,84	325.615,87	1.664,28	1.331,42	5.298,57	4.238,86
IRAUCUBA	446.387,21	357.109,77	1.825,25	1.460,20	6.119,72	4.895,78
ITAICABA	456.695,24	365.356,19	1.867,40	1.493,92	3.581,17	2.864,94
ITAITINGA	690.289,97	552.231,98	2.822,56	2.258,05	18.126,36	14.501,09
ITAPAGE	704.266,11	563.412,89	2.879,71	2.303,77	15.429,57	12.343,66
ITAPIPOCA	1.425.819,36	1.140.655,49	5.830,10	4.664,08	81.596,65	65.277,32
ITAPIUNA	291.103,81	232.883,05	1.190,31	952,25	4.953,17	3.962,54
ITAREMA	795.724,52	636.579,62	3.253,68	2.602,94	22.963,09	18.370,47
ITATIRA	459.822,60	367.858,08	1.880,19	1.504,15	4.664,24	3.731,39
JAGUARETAMA	346.896,14	277.516,91	1.418,44	1.134,75	3.661,90	2.929,52
JAGUARIBARA	380.886,31	304.709,05	1.557,42	1.245,94	7.260,24	5.808,19
JAGUARIBE	688.086,02	550.468,82	2.813,55	2.250,84	18.840,27	15.072,22
JAGUARUANA	708.151,05	566.520,84	2.895,59	2.316,47	9.937,72	7.950,18
JARDIM	294.307,64	235.446,11	1.203,41	962,73	10.286,80	10.288,64
JATI	495.575,40	396.460,32	2.026,38	1.621,10	3.519,49	2.815,59
JUOCA DE	784.482,91	627.586,33	3.207,71	2.566,17	15.453,72	12.362,98
JUAZEIRO DO NORTE	4.858.400,46	3.886.720,37	19.865,75	15.892,60	318.849,11	255.079,29



MUNICÍPIO	ICMS		IPI		IPVA	
	25%	LÍQUIDO	25%	LÍQUIDO	50%	LÍQUIDO
JUCAS	514.196,65	411.357,32	2.102,52	1.682,02	8.100,34	6.480,27
LAVRAS DA	309.990,34	247.992,27	1.267,53	1.014,02	8.578,75	6.863,00
LIMOEIRO DO NORTE	1.197.946,21	958.356,97	4.898,34	3.918,67	53.929,97	43.143,98
MADALENA	241.226,87	192.981,50	986,36	789,09	3.661,44	2.929,15
MARACANAÚ	19.229.216,95	15.383.373,56	78.627,28	62.901,82	173.978,64	139.182,91
MARANGUAPE	2.225.962,00	1.780.769,00	9.101,84	7.281,47	42.044,42	33.635,54
MARCO	541.534,17	433.227,34	2.214,31	1.771,45	26.827,40	21.461,92
MARTINOPOLE	298.054,87	238.443,90	1.218,73	974,98	1.797,12	1.437,70
MASSAPE	484.673,04	387.738,43	1.981,80	1.585,44	11.832,17	9.465,74
MAURITI	512.372,79	409.898,23	2.095,07	1.676,06	22.481,07	17.984,86
MERUOCA	493.639,27	394.911,42	2.018,47	1.614,78	2.930,55	2.344,44
MILAGRES	388.541,42	310.833,14	1.588,73	1.270,98	14.920,27	11.936,22
MILHA	555.951,61	444.761,29	2.273,26	1.818,61	4.262,61	3.410,09
MIRAIMA	230.477,57	184.382,06	942,41	753,93	1.253,74	1.002,99
MISSAÓ VELHA	457.623,75	366.099,00	1.871,20	1.496,96	24.771,02	19.816,82
MOMBACA	462.761,14	370.208,91	1.892,21	1.513,77	8.489,84	6.791,87
MONSENHOR	424.636,04	339.708,83	1.736,32	1.389,06	6.724,47	5.379,58
MORADA NOVA	1.564.080,92	1.251.264,74	6.395,45	5.116,36	23.808,60	19.046,88
MORAUJO	354.704,30	283.763,44	1.450,37	1.160,30	1.246,02	996,82
MORRINHOS	489.838,52	391.870,82	2.002,92	1.602,34	5.025,71	4.020,57
MUCAMBO	344.429,46	275.543,57	1.408,35	1.126,68	2.251,22	1.800,98
MULUNGU	292.363,92	233.891,14	1.195,46	956,37	2.584,72	2.067,78
NOVA OLINDA	396.372,55	317.098,04	1.620,75	1.296,60	8.837,89	7.070,31
NOVA RUSSAS	448.769,72	359.015,78	1.835,00	1.468,00	15.182,57	12.146,06
NOVO ORIENTE	521.535,46	417.228,37	2.132,53	1.706,02	13.534,42	10.827,54
OCARA	430.860,14	344.688,11	1.761,77	1.409,42	7.021,22	5.616,98
OROS	321.553,39	257.242,71	1.314,82	1.051,86	12.016,72	9.613,38
PACAJUS	1.778.562,06	1.422.849,65	7.272,45	5.817,96	32.274,09	25.819,27
PACATUBA	3.091.755,97	2.473.404,78	12.642,03	10.113,62	32.918,44	26.334,75
PACOTI	346.862,96	277.490,37	1.418,30	1.134,64	2.666,74	2.133,39
PACUJA	444.958,72	355.966,98	1.819,41	1.455,53	2.914,51	2.331,61
PALHANO	335.833,07	268.666,46	1.373,20	1.098,56	4.499,31	3.599,45
PALMACIA	356.466,97	285.173,58	1.457,58	1.166,06	1.455,21	1.176,17
PARACURU	1.534.615,96	1.227.692,77	6.274,97	5.019,98	10.685,84	8.548,67
PARAIPABA	684.854,07	547.883,26	2.800,33	2.240,26	10.266,12	8.212,90
PARAMBU	418.327,79	334.662,23	1.710,52	1.368,42	7.951,09	6.360,87
PARAMOTI	290.981,32	232.785,06	1.189,81	951,85	3.253,59	2.602,87
PEDRA BRANCA	533.555,09	426.844,07	2.181,68	1.745,34	14.342,70	11.474,16
PENAFORTE	422.615,76	338.092,61	1.728,05	1.382,44	5.715,41	4.572,33
PENTECOSTE	614.866,20	491.892,96	2.514,16	2.011,33	16.304,70	13.043,76
PEREIRO	384.498,35	307.598,68	1.572,19	1.257,75	6.140,21	4.912,17
PINDORETAMA	566.614,22	453.291,38	2.316,86	1.853,49	7.965,30	6.372,24
PIQUET CARNEIRO	461.562,26	369.249,81	1.887,30	1.509,84	2.743,27	2.194,62
PIRES FERREIRA	476.620,00	381.296,00	1.948,87	1.559,10	2.542,90	2.034,32
PORANGA	419.886,36	335.909,09	1.716,89	1.373,51	8.675,32	6.940,26
PORTEIRAS	521.288,04	417.030,43	2.131,52	1.705,22	8.730,75	6.984,60
POTENGI	255.746,37	204.597,10	1.045,73	836,58	6.977,80	5.582,24
POTIRETAMA	494.407,10	395.525,68	2.021,61	1.617,29	3.475,29	2.780,23
QUITERIANÓPOLIS	591.684,04	473.347,23	2.419,37	1.935,50	6.631,01	5.304,81
QUIXADA	981.046,84	784.837,47	4.011,45	3.209,16	63.298,47	50.638,78
QUIXELO	267.536,42	214.029,14	1.093,94	875,15	4.555,37	3.644,30
QUIXERAMOBIM	1.226.709,65	981.367,72	5.015,95	4.012,76	34.593,70	27.674,96
QUIXERE	1.004.295,32	803.436,26	4.106,51	3.285,21	5.096,76	4.077,41
REDENCAO	396.449,10	317.159,28	1.621,06	1.296,85	10.568,72	8.454,98
RERIUTABA	505.952,26	404.761,81	2.068,81	1.655,05	6.571,12	5.256,90
RUSSAS	1.515.808,50	1.212.646,80	6.198,06	4.958,45	47.165,85	37.732,68
SABOIRO	470.546,36	376.437,09	1.924,04	1.539,23	3.247,57	2.598,06
SALITRE	384.192,21	307.353,77	1.570,94	1.256,75	7.360,92	5.888,74
SANTA QUITERIA	738.521,56	590.817,25	3.019,78	2.415,82	7.654,65	6.123,72
SANTANA DO	376.455,46	301.164,37	1.539,31	1.231,45	10.806,32	8.645,06
SANTANA DO CARIRI	359.522,89	287.618,31	1.470,07	1.176,06	5.954,07	4.763,26
SAO BENEDITO	662.263,69	529.810,95	2.707,96	2.166,37	26.279,87	21.023,90
SAO GONCALO DO	5.502.930,59	4.402.344,47	22.501,20	18.000,96	30.645,54	24.516,43
SAO JOAO DO	394.571,66	315.657,33	1.613,38	1.290,70	2.179,47	1.743,58
SAO LUIS DO CURU	352.130,51	281.704,41	1.439,84	1.151,87	2.628,96	2.103,17
SENADOR POMPEU	485.211,25	388.169,00	1.984,00	1.587,20	12.366,29	9.893,03
SENADOR SA	380.827,65	304.662,12	1.557,18	1.245,74	1.867,16	1.493,73
SOBRAL	8.784.727,97	7.027.782,38	35.920,30	28.736,24	229.044,47	183.235,58
SOLONOPOLE	435.982,26	348.785,81	1.782,71	1.426,17	7.560,11	6.048,09
TABULEIRO DO	640.966,57	512.773,26	2.620,88	2.096,70	20.455,95	16.364,76
TAMBORIL	506.569,59	405.255,67	2.071,34	1.657,07	8.380,45	6.704,36
TARRAFAS	408.407,50	326.726,00	1.669,96	1.335,97	904,34	723,47
TAUA	676.885,21	541.508,17	2.767,75	2.214,20	38.068,84	30.455,07
TEJUCUOCA	253.578,14	202.862,51	1.036,87	829,50	3.183,39	2.546,71
TIANGUA	1.194.943,86	955.955,09	4.886,06	3.908,85	97.793,35	78.234,68



MUNICÍPIO	ICMS		IPI		IPVA	
	25%	LÍQUIDO	25%	LÍQUIDO	50%	LÍQUIDO
TRAIRI	1.579.434,52	1.263.547,62	6.458,23	5.166,58	14.659,01	11.727,21
TURURU	313.548,79	250.839,03	1.282,08	1.025,66	5.037,57	4.030,06
UBAJARA	763.724,05	610.979,24	3.122,83	2.498,26	17.741,92	14.193,54
UMARI	284.206,29	227.365,03	1.162,10	929,68	2.964,50	2.371,60
UMIRIM	302.166,87	241.733,50	1.235,54	988,43	2.350,31	1.880,25
URUBURETAMA	512.383,00	409.906,40	2.095,11	1.676,09	5.703,30	4.562,64
URUOCA	575.404,45	460.323,56	2.352,80	1.882,24	3.130,72	2.504,58
VARJOTA	558.428,50	446.742,80	2.283,39	1.826,71	10.102,55	8.082,04
VARZEA ALEGRE	549.485,20	439.588,16	2.246,82	1.797,46	17.470,85	13.976,68
VICOSA DO CEARA	519.255,00	415.404,00	2.123,21	1.698,57	13.547,47	10.837,98
TOTAIS:	255.085.697,21	204.068.557,77	1.043.032,27	834.425,80	8.646.128,47	6.916.902,78

Nota: 1) ICMS BRUTO (100%) = R\$ 1.071.381.081,19

2) ICMS BASE DE CÁLCULO MUNICÍPIOS (100%) = R\$ 1.020.342.788,85

3) A DIFERENÇA ENTRE O ICMS BRUTO E O ICMS BASE DE CÁLCULO MUNICÍPIOS REFERE-SE ÀS SEGUINTE DEDUÇÕES: FECOP, MULTAS E JUROS PUNITIVOS, ESTORNOS DE RECEITA E RESTITUIÇÕES DE INDÉBITO.

4) IPI EXPORTAÇÃO (100%) = R\$ 4.172.129,08

5) IPVA BASE DE CÁLCULO MUNICÍPIOS (100%) = R\$ 17.292.257,04

6) NA DISTRIBUIÇÃO DOS PERCENTUAIS DOS IMPOSTOS ESTADUAIS PERTENCENTES AOS MUNICÍPIOS INCLUEM-SE, ALÉM DO PRINCIPAL, AS MULTAS E OS JUROS MORATÓRIOS, A DÍVIDA ATIVA E AS MULTAS E OS JUROS MORATÓRIOS SOBRE A DÍVIDA ATIVA.

7) AS INFORMAÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO AOS MUNICÍPIOS DO ICMS, IPI E IPVA ESTÃO DISPOSTAS NA TABELA ACIMA DE FORMA A EVIDENCIAR O VALOR BRUTO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO E O RESPECTIVO VALOR DESCONTADO DO FUNDEB.

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO

PARA CONFECÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº62/2018

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art. 165-A do Decreto nº 24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº. 9913320/2018 encontra-se compatível com o disposto nos arts. 163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir o presente ATO DE CREDENCIAMENTO à gráfica abaixo especificada, para confecção de documentos fiscal tipo Blocos.**

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FRANCISCO SOARES SOBRINHO	06.734.899-8

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 22 de dezembro de 2018 até 21 de dezembro de 2019, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 21 de dezembro de 2018.

Idelsa Nogueira de Queiroz

CÉLULA DE GESTÃO PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO - CEGPA

Raimundo Frutuoso de Oliveira Junior

COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTARIA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº32/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o disposto no art. 21, da instrução normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 33/2018 (publicado no D.O.E. de 25/09/2018). RESOLVE: **1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e **2. Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.205077-0	P. R. BANDEIRA DE SOUSA - ME
02	06.766540-3	F L DE SANTANA RESTAURANTE - ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 14 de dezembro de 2018.

Antonio Eugenio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº33/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o disposto no art. 21, da instrução normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 34/2018 (publicado no D.O.E. de 25/09/2018). RESOLVE: **1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e **2. Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.045672-8	FRANCISCO JOAQUIM DA SILVA - MICROEMPRESA
02	06.183190-5	IZABEL CRISTINA M B MENDONÇA - ME
03	06.439383-6	M F INDUSTRIA COMERCIO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 14 de dezembro de 2018.

Antonio Eugenio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **



ATO DECLARATÓRIO Nº34/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 21, da instrução normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 35/2018 (publicado no D.O.E. de 09/10/2018). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Iguatu, 14 de dezembro de 2018.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº34/2018,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)35/2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.190909-2	M MARLENE ARAUJO PRODUTOS ARTESANAIS ME
02	06.214401-4	MACOL COMERCIO DE MATERIAL DE COSNTRUÇÃO E LUBRIFICANTES LTDA
03	06.269105-8	DIBASICO COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
04	06.380981-8	R. S. GREGORIO
05	06.605849-9	COSTA & SILVA COMERCIAL LTDA ME
06	06.640602-1	F E C MACIEL COLCHÕES ME
07	06.644068-8	F F COSTA MOTA COLCHÕES
08	06.755441-5	DAVID TEODOZIO DE AMORIM

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº35/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 21, da instrução normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO E., não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 36/2018 (publicado no D.O.E. de 09/10/2018). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Iguatu, 14 de dezembro de 2018.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº35/2018,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 36/2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.366020-2	M.DAS DORES DA SILVA BATISTA - ME
02	06.410441-9	R DA SILVA OLIVEIRA LINGERIE ME
03	06.418852-3	P. C. CARDOSO PEREIRA - ME
04	06.421694-2	M. SOCORRO TEIXEIRA DE SOUZA ME
05	06425076-8	ALCANTARA DINIZ COMERCIO LTDA ME
06	06.523270-4	ROSIANA MARTINS DO NASCIMENTO
07	06.523783-8	ANTONIA JANAYNE FREIRE ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº36/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 21, da instrução normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 37/2018 (publicado no D.O.E. de 22/10/2018). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.3028360-0	JACINTO JOSE CANDIDO DE MOURA - ME
02	06.488264-0	ROBERTO SAMPAIO DO VALE ME
03	06.535117-7	L & M LANCHONETE LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 14 de dezembro de 2018.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº37/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 38/2018 (publicado no D.O.E. de 30/10/2018). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.091021-6	F R TEIXEIRA DE MORAIS - MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 14 de dezembro de 2018.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **



ATO DECLARATÓRIO Nº38/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 21, da instrução normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 39/2018 (publicado no D.O.E. de 22/11/2018). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.390793-3	D. G. FELIPE - ME
02	06.392939-2	M. JOSE OLIVEIRA SILVA RESTAURANTE - ME
03	06.774607-1	AG MOTO PEÇAS EIRELI - ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 14 de dezembro de 2018.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº39/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 21, da instrução normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 41/2018 (publicado no D.O.E. de 22/11/2018). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.772432-9	E G DE LIMA
02	06.962288-	CICERO BAODOINO DA SILVA MICROEMPRSA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 14 de dezembro de 2018.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº46/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art 21 da Instrução Normativa 33/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 48/2018 (publicado no D.O.E. de 30 de novembro de 2018). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.686445-3	TARCISIO CORREA COELHO

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Horizonte, 17 de dezembro de 2018.

José osani Lopes Sampaio
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº47/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art 21 da Instrução Normativa 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 49/2018 (publicado no D.O.E. de 30 de novembro de 2018). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.321317-6	PEDRO ROSA NETO MERCADINHO ME
02	06.367437-8	COMERCIAL BENTO LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Horizonte, 17 de dezembro de 2018.

José osani Lopes Sampaio
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0033/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAU-CEXAT MARANGUAPE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista NO ART. 22 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 33/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a EMPRESA relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAU-CEXAT MARANGUAPE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO MARACANAU -CEXAT MARANGUAPE, em Maranguape, 12 de dezembro de 2018.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0033/2018, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
1	066525403	MJC INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0035/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAU-CEXAT MARANGUAPE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista NO ART. 22 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 33/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAU-CEXAT MARANGUAPE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO MARACANAU -CEXAT MARANGUAPE, em Maranguape, 12 de dezembro de 2018.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0035/2018, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
1	067414397	JESSICA ARAUJO VIEIRA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº44/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da instrução normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 13 de dezembro de 2018.

Antonio Eugenio Dde Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº44/2018, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.190008-7	PACK INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA ME
02	06.336319-4	ANTONIO LEIVANIO TEIXEIRA ALVES
03	06.440185-5	JOSE ROBERTO DE ALMEIDA GOUVEIA
04	06.724764-4	TEIXEIRA AGROPECUARIA EIRELI EPP
05	06.989700-0	JOSE AIRTON BARBOSA DA SILVA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº416/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 21 da Inst. Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Cexat Agua Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO Agua Fria, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2018.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº416/2018, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062773488	AMISADAI SERVIÇOS, LOCAÇÕES E TURISMO LTDA ME
02	062774166	CACNET TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA
03	062779672	CONSTRUTORA W 2 LTDA
04	062788477	FEDERACAO DE VELA E MOTOR DO ESTADO DO CEARA
05	062817876	PAULO HENRIQUE MAIA
06	062836897	NUTRIPANE COMERCIO REPRESENTACOES E DISTRIBUICAO LTDA
07	062846019	REDE FORTAL DE COMUNICACOES LTDA
08	062853112	HIDROAMBIENTAL GEOLOGIA HIDROGEOLOGIA E SERV HIDRO S/C LTDA
09	062885006	PENTAGONO ENGENHARIA LTDA
10	062946218	GUERREIROS DO SOL COMUNICACOES LTDA
11	062969315	CSM CONSTRUTORA SANTA MONICA LTDA EPP
12	062970585	JOTAPAIVA COMERCIO E SERVICOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA L
13	062985205	ALICERCE ENGENHARIA LTDA
14	062999869	ENGEMATOS CONSTRUCOES LTDA
15	063000652	EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA SOCIAL
16	063000687	CONSTRUTORA CINTRA LTDA
17	063027208	TERRAFIRME CONSTRUCOES LTDA
18	063028220	MARIO FERREIRA CAMPOS ME
19	063042649	BASE ENGENHARIA LTDA
20	063051710	OLHO DAGUA OPERACAO E MANUTENCAO LTDA
21	063056496	MULD INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº417/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 21 da Inst. Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Cexat Agua Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO Agua Fria, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2018.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº417/2018 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063086409	REDE UNIAO DE RADIO E TELEVISAO LTDA
02	063093545	W S CONSTRUCOES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
03	063099292	REDE SOL DE COMUNICACOES LTDA
04	063109026	CONSTRUTORA SRM LTDA
05	063116855	BT SERVICOS LTDA EPP
06	063120372	STRUCTURA PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA
07	063123487	MV CONSTRUCOES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA EPP
08	063131226	ELO ENGENHARIA LTDA
09	063146436	FRANCISCO FRANCILDO NOBRE RABELO
10	063175355	CONEG CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA
11	063184001	ARC ENGENHARIA LTDA
12	063206790	IMOBILIARIA MARBELA LTDA
13	063214750	RANter CONSTRUÇÕES LTDA EPP
14	063336391	JOSE PLACIDO MOREIRA SILVA
15	063354330	F H PISOS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
16	063363038	JOICE DE SOUSA VIEIRA ME
17	063369940	JRJ AUTOCENTER PINTURA DE VEICULOS LTDA
18	063396696	ARENA CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA ME
19	063430592	CONCEITO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME
20	063449870	GREENPAR INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº418/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 21 da Inst. Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Cexat Agua Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO Agua Fria, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2018.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº418/2018, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063483670	HAIUBI C B JUNIOR ME
02	063450810	DRA INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA
03	063451689	CONCEITUS CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA
04	063471825	SPOOL MONTAGENS E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA
05	063481650	DUOS CONSTRUTORA LTDA ME
06	063555972	SERVAL SERVICOS DE SEGURANCA LTDA
07	063560372	CEACON CONSTRUCOES LTDA
08	063567920	CIDADE JARDIM DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA
09	063583062	EB GESTAO EMPRESARIAL LTDA - ME
10	063593475	STUDART GURGEL ENGENHARIA - EIRELI
11	063595761	C.N.B. - CONSTRUCOES DO NORDESTE DO BRASIL LTDA -EP
12	063600641	M & R MONTAGENS DE GASODUTO LTDA ME
13	063605325	MOLDEX CONSTRUCOES LTDA ME
14	063603968	D M COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
15	063609770	EVANDI CONTRUCAO LTDA ME
16	063611600	STAR CONSTRUCOES EIRELI
17	063617102	ALBERTO MONTENEGRO ENGENHARIA CIVIL LTDA ME
18	063646218	CONSORCIO FORTALEZA
19	063649411	H2 ENGENHARIA LTDA ME
20	063649519	RX PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº419/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 21 da Inst. Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Cexat Agua Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO Agua Fria, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2018.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº419/2018, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	060319666	ANTONIA FARIAS DA SILVA
02	063649870	ESBRA CONSTRUCOES CIVIL LTDA
03	063658216	CONSORCIO CONCRETO/PVC
04	063660890	ADRIANO MAGALHAES DE ARAGAO-ME
05	063665930	GALVAO LOGISTICA EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA
06	063666146	SANTO AMARO MEIRELES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
07	063667398	CCT-CONCEITUAL CONSTRUCOES LTDA
08	063667762	M & M CONSTRUCOES E REPAROS LTDA ME
09	063704595	RF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA
10	063707470	MAGNA & VITALE CONDOMINIUM CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA
11	063889102	EUGENIO SAMPAIO COUTO
12	064568946	VL COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME
13	064657167	ELCIO PRACIANO DE CARVALHO
14	064969223	DOS TRES CAR COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
15	065266633	PAULO HENRIQUE SOUSA DO NASCIMENTO ME
16	066817676	C. A. CLEMENTE ARAUJO



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
17	069242399	MANOEL ALVES FERREIRA DECORACAO
18	067545815	FRANCISCA ALDENIRA TEOBALDO FERREIRA DA SILVA
19	068615787	OSMAN DE MENEZES FELICIO MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº420/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 21 da Inst. Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Cexat Agua Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO Agua Fria, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2018.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº420/2018, 06 DE DEZEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	066267161	ABIDIEL COSTA DA SILVA 92551629349

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº421/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 21 da Inst. Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Cexat Agua Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO Agua Fria, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2018.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº421/2018, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	067746179	LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº422/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 21 da Inst. Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Cexat Agua Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO Agua Fria, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2018.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº422/2018, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063483092	T BONOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP
02	060921412	M L BEZERRA ME
03	061829730	MELCA JANEIRO JOIAS E ACESSORIOS LTDA ME
04	062775944	ZADRE COMERCIO DE CACADOS LTDA ME
05	062822411	ETOILE COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
06	063523779	VALERIANO MOURAO MORORO EPP
07	063744481	DIMARCAS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
08	067434800	EBES IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
09	066559995	IPAT - PET SHOP LTDA
10	067434991	MGC COMERCIO DE COLCHOES LTDA
11	067595146	ROBERTO O DUARTE JUNIOR COMERCIO
12	067623263	BUFFET FOLIA KIDS E TEENS LTDA - EPP
13	069258961	GLUTAO ALIMENTOS LTDA EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº424/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 21 da Inst. Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Cexat Agua Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO Agua Fria, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2018.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº424/2018, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	066700671	MCG COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº425/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 21 da Inst. Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Cexat Agua Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO Agua Fria, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2018.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº425/2018, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	066615577	LLALUZ ILUMINCAO COMERCIO EIRELI - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº426/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 21 da Inst. Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Cexat Agua Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO Agua Fria, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2018.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº426/2018, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	066643392	CENTURION - LOCAÇAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº427/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 21 da Inst. Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Cexat Agua Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO Agua Fria, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2018.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº427/2018, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	067710581	CENTURION - LOCAÇAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
02	067772153	FRANCISCO SARAIVA VIDAL 09324119320

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº428/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 21 da Inst. Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Cexat Agua Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO Agua Fria, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2018.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº428/2018, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063558114	ERIKA REGINA OSTERNO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº430/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 21 da Inst. Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Cexat Agua Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO Agua Fria, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2018.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº430/2018, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063592070	MUNDOMAC BRASIL LTDA
02	065564545	PERFIL ENGENHARIA LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº431/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 21 da Inst. Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Cexat Agua Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO Agua Fria, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2018.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº431/2018, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	065438868	MOREIRA E MACIEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

*** **



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº147/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Inciso IV, § 1º. Art. 79 da lei 15614/2014Art., FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável , junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 13 de dezembro de 2018.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº147/2018 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.528.411-9	J BENTO DE ALCANTARA MERCADINHO ME	201816858-7
02	06.528.411-9	J BENTO DE ALCANTARA MERCADINHO ME	201816857-5

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº150/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, § 1º, Art. 79 da lei 15614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável , junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em iguatu, 19 de dezembro de 2018.

Antonio Eugênio De Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº150/2018, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.523.783-8	ANTONIA JANAYNE RODRIGUES FREIRE ME	201817512-6
02	06.523.783-8	ANTONIA JANAYNE RODRIGUES FREIRE ME	201817510-2

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº152/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, parágrafo 1º, art. 79 da Lei 15.614/2014, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTE**s relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis , junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, em Iguatu, 18 de dezembro de 2018.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº152/2018, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	06.605849-0	COSTA & SILVA COMERCIAL LTDA ME	201820073-7 / 201820076-3
002	06.380981-8	R. S. GREGORIO	201820057-9 / 201820055-5

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº083/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**. OBJETO: **Serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas** no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, traslado, seguro de saúde e de bagagem),. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20180006 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela contratante, serviço de natureza contínua. (Essa redação somente será utilizada para os órgãos e entidades que comprovarem o caráter contínuo dos serviços). VALOR GLOBAL: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), pagos em Até 10 (dez) dias. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. O preço é fixo e irrevogável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.22000.03.33903300.1.00.00.0.20 19100001.04.122.500.22000.03.33903900.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 14/12/2018 EXECUÇÃO/GESTÃO: MARIA ELOINA GOMES DA ROCHA, matrícula 007192-1-8 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - SECRETÁRIO DA FAZENDA e Edgar de Castro Nunes - REPRESENTANTE LEGAL.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº086/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. OBJETO: **serviço de gerenciamento das contas do sistema financeiro de conta única** no âmbito dos órgãos públicos estaduais da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista Dependentes, Entidades Descentralizadas e Fundos Especiais; da centralização da arrecadação de tributos estaduais, em caráter de exclusividade e, sem caráter de exclusividade, concorrentemente com a instituição financeira detentora da Folha de Pagamento, a realização da consignação em folha de pagamento dos empréstimos e financiamentos concedidos aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta, Indireta do Poder Executivo do Estado e Operações de Câmbio em concorrência com as demais instituições financeiras do mercado. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 41/2018, datada de 14/12/2018, conforme processo nº 8989331/2018, tudo de acordo com as disposições do inciso VIII do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: 60 (SESENTA MESES) CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.



VALOR GLOBAL: R\$ 49.000.000,00 (QUARENTA E NOVE MILHÕES DE REAIS), pagos em UNICA PARCELA. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM UMA UNICA PARCELA, NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 08 (OITO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO, EM CONTA DE TITULARIDADE DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, A SER INDICADA PELA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ SEFAZ-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: INEXISTENTE. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018 EXECUÇÃO/GESTÃO: POR UM SERVIDOR OU OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DA SEFAZ, ESPECIALMENTE DESIGNADO PARA ESTE FIM SIGNATÁRIOS: JOÃO MARCOS MAIA - SECRETÁRIO DA FAZENDA e GEORGE KILLIAN PEREIRA GRESS - SUPERINTENDENTE.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº051/2018

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2018, que tem como objeto a aquisição de 05 (cinco) unidades de gás liquefeito de petróleo – GLP de 13kg,(só o líquido) para uso na CEXAT em QUIXADÁ; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **ELTON PAULO LIMA SANTOS**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Quarta (DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO)** do Contrato ora aditado; VII - DETALHAMENTO: Fica acrescido ao valor global do Contrato a quantia de R\$ 70,00 (setenta reais) referente ao reajuste de 20% (vinte por cento) do valor do contrato, passando o valor do contrato de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais); VIII - VIGÊNCIA: Até 05/08/2019; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as Cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 26/12/2018; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - SECRETÁRIO EXECUTIVO e Elton Paulo Lima Santos - SÓCIO. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2018.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº147/2014

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2014, que tem por objeto os serviços de impressão corporativa - “outsourcing de impressão- com fornecimento de equipamentos novos multifuncionais, dotados de Solução Embarcada com Workflow, e impressora novas, todas de primeiro uso, suprimentos (exceto papel), manutenção corretiva e preventiva, fornecimento de sistemas de gestão e de monitoramento, e sistema de atendimento de suporte aos usuários, incluindo o treinamento na operacionalização dos equipamentos e no uso dos sistemas citados; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **CTIS TECNOLOGIA S.A.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Quinta (DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO) e Cláusula Oitava (DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO)** do Contrato ora aditado; VII - DETALHAMENTO: O valor do Contrato fica acrescido em R\$ 1.111.285,75 (hum milhão, cento e onze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), passando o total de R\$ 4.166.347,63 (quatro milhões, cento e sessenta e seis mil reais e sessenta e três centavos) para R\$ 5.277.633,38 (cinco milhões, duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos). O Prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses de 30/12/2018 a 29/12/2019. 3.2. O Prazo de execução do objeto deste contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses de 30/12/2018 a 29/12/2019; VIII - VIGÊNCIA: Até 29/12/2019; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 26/12/2018; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - SECRETÁRIO EXECUTIVO e Jorge Davi Ramirez Scott - DIRETOR VICE-PRESIDENTE DE FINANÇAS . SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2018.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº101/2016

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2016, que tem por objeto o serviço de transporte de passageiros para policiais militares lotados nos Postos de Fiscalização da Secretaria da Fazenda do Ceará; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **NOSSA SENHORA DA LUZ TRANSPORTES EIRELI**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, com respectivas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Quinta (DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO) e Oitava (DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO)** do Contrato ora aditado; VII - DETALHAMENTO: O valor global do Contrato fica acrescido em R\$ 368.034,34 (trezentos e sessenta e oito mil, trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos), passando de R\$ 704.199,44 (setecentos e quatro mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos), para R\$ 1.072.233,78 (um milhão, setenta e dois mil, duzentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos). O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando de 24 (vinte e quatro) meses, para 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de 01/01/2017. O prazo de execução do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando de 24 (vinte e quatro) meses, para 36 (trinta e seis) meses, contado a partir do dia 01/01/2017; VIII - VIGÊNCIA: Até 31/12/2019; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 26/12/2018; XI - SIGNATÁRIOS: Marcos Augusto Vasconcelos Coelho - SECRETÁRIO EXECUTIVO e Francisco Roberto Pinto Leite Junior - REPRESENTANTE LEGAL. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2018.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº102/2016

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2016, que tem por objeto o Serviço de Transporte de passageiros para Servidores Fazendários lotados nos Postos de Fiscalização da SEFAZ, localizados no Interior do Estado do Ceará; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **EMPRESA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS URUBURETAMA LTDA - ME**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, com respectivas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Quinta (DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO) e Oitava (DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO)** do contrato ora aditado; VII - DETALHAMENTO: O valor global do Contrato fica acrescido em R\$ 478.408,86 (quatrocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e oito reais e oitenta e seis centavos), passando de R\$ 915.390,80 (novecentos e quinze mil, trezentos e noventa reais e oitenta centavos) para R\$ 1.393.799,66 (um milhão, trezentos e noventa e três mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos). O prazo do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando de 24 (vinte e quatro) meses, para 36 (trinta e seis) meses, contado a partir de 01/01/2017; VIII - VIGÊNCIA: Até 31/12/2019; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 26/12/2018; XI - SIGNATÁRIOS: Marcos Augusto Vasconcelos Coelho - SECRETÁRIO EXECUTIVO e Francisco Pinto Neto - REPRESENTANTE LEGAL. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2018.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

